

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

**Ente Federativo:** Erechim/RS – 87.613/477/0001-20

**Unidade Gestora:** Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

**60.701.190/0001-04 – Itaú Unibanco**

**Número do Processo Administrativo:** 14/2024

**Número do Termo de Análise:** 17/2024

**Tipo de Instituição:** Administrador; Gestor; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

**Data do Credenciamento:** 25/06/2024

**Validade:** 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Data de Constituição:** 22/08/1944

**Endereço:** Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, CEP: 04344-902, São Paulo - SP

**Contato:** atendimentoasset@itau-unibanco.com.br - (11) 3631-2939

**Endereço Eletrônico:** <https://www.itau.com.br/>

**Registro na CVM:** 06/07/1989 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 22/12/1988 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 23/10/1990 Custodiante de Valores Mobiliários, 04/04/2011 Adiminstrador de Fundo FIDC

**Registro no Banco Central:** Banco Múltiplo

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	27/10/2024	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Estadual	Indisponível	POSITIVA	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal	Regular	02/09/2024	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	28/08/2024	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM Nº 21/2021, o Itaú Unibanco exerce atualmente as atividades de administração fiduciária, gestão discricionária e não discricionária de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. A estrutura administrativa do Itaú Unibanco é formada pelas seguintes diretorias e comitês: diretoria Investment Services and Operations e Administração Fiduciária, Diretoria Global Asset Management, Diretoria de Produtos e Soluções à Investidores, Diretoria de Controle de Risco de Mercado e Liquidez, Diretoria de Risco Operacional, Diretoria de Compliance Corporativo e PLD, Comitê de Administração Fiduciária, Comitê de Negócios Asset, Comitê de Crédito Asset e Comitê de Produtos.

#### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

#### **O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**

De acordo com o Formulário de Referência de 2021, os recursos provenientes de RPPS representavam 11,72% do PL sob administração.

#### **Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?**

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

#### **Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada**

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

#### **Informações sobre a política de distribuição**

A remuneração das áreas responsáveis pela distribuição de produtos é semestral ou anual, sendo que a composição da receita global de vendas é composta conforme abaixo: I) Produtos emitidos ou administrados pelo conglomerado Itaú Unibanco: a receita de distribuição será formada por parcela da taxa de administração do Fundo de Investimentos ou parcela do próprio spread do Produto de Investimento; II) Produtos emitidos ou administrados por terceiros: a receita será formada (i) por uma parcela da administração e de taxa de performance originalmente destinadas ao gestor do fundo investido ou distribuído em caso de fundos, ou (ii) por uma taxa de distribuição se a negociação for no mercado primário (quando aplicável) (iii), ou ainda, spread (percentual) sobre a taxa/valor do produto, nos demais casos; III) Nos produtos negociados na corretora (Ações e ETFs), a remuneração se dá por meio da taxa de corretagem.

### **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

#### **A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**

Sim.

#### **Volume de recursos**

Gerido: 851.755.290.771,13 Administrado: 774.168.310.444,42

#### **A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

#### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 06/07/1989 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 22/12/1988 Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento, 23/10/1990 Custodiante de Valores Mobiliários, 04/04/2011 Adiminstrador de Fundo FIDC

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 8 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 33 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 35 anos no mercado. Possui R\$ 851.755.290.771,13 sob gestão e R\$ 774.168.310.444,42 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota AAA.br e perspectiva Estável.

### **Verificação de experiência de atuação**

Atua há 35 anos no mercado, conforme registro na CVM.

### **Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Possui R\$ 851.755.290.771,13 sob gestão e R\$ 774.168.310.444,42 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

### **Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 33 fundos administrados pela instituição:

00.832.435/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: 1,3600 | Vol 24m: 0,1400 | Ret 24m: 27,7900  
 00.973.117/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: 0,6700 | Vol 24m: 0,3500 | Ret 24m: 27,0000  
 01.063.897/0001-65 | Alpha de Jensen 24m: -21,3400 | Vol 24m: 23,0600 | Ret 24m: -14,2000  
 02.887.290/0001-62 | Alpha de Jensen 24m: 5,3200 | Vol 24m: 17,5000 | Ret 24m: 15,2400  
 04.764.174/0001-81 | Alpha de Jensen 24m: 0,3400 | Vol 24m: 0,1800 | Ret 24m: 26,7300  
 05.073.656/0001-58 | Alpha de Jensen 24m: -3,9300 | Vol 24m: 5,5900 | Ret 24m: 19,9500  
 05.903.152/0001-18 | Alpha de Jensen 24m: 1,3000 | Vol 24m: 0,3100 | Ret 24m: 27,7300  
 06.175.696/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -0,1200 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 26,3200  
 08.703.063/0001-16 | Alpha de Jensen 24m: -0,3600 | Vol 24m: 0,4500 | Ret 24m: 26,0800  
 09.093.819/0001-15 | Alpha de Jensen 24m: -2,7200 | Vol 24m: 2,3700 | Ret 24m: 22,7600  
 09.093.883/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: 1,9900 | Vol 24m: 0,1900 | Ret 24m: 28,4300  
 10.396.381/0001-23 | Alpha de Jensen 24m: 1,1900 | Vol 24m: 3,2900 | Ret 24m: 26,1200  
 10.474.513/0001-98 | Alpha de Jensen 24m: -3,0000 | Vol 24m: 5,1200 | Ret 24m: 21,1200  
 14.437.684/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -3,6000 | Vol 24m: 8,1400 | Ret 24m: 19,2500  
 16.718.302/0001-30 | Alpha de Jensen 24m: -31,4700 | Vol 24m: 21,0400 | Ret 24m: -23,3800  
 21.838.150/0001-49 | Alpha de Jensen 24m: -2,1600 | Vol 24m: 3,1200 | Ret 24m: 22,8800  
 23.731.629/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -27,6100 | Vol 24m: 21,6400 | Ret 24m: -20,7500  
 24.571.992/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -16,5000 | Vol 24m: 18,2500 | Ret 24m: -5,8400  
 26.269.692/0001-61 | Alpha de Jensen 24m: -11,5600 | Vol 24m: 19,6600 | Ret 24m: 7,0900  
 31.217.153/0001-19 | Alpha de Jensen 24m: -50,9100 | Vol 24m: 20,0200 | Ret 24m: -20,3800  
 32.246.546/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: -20,3400 | Vol 24m: 20,7400 | Ret 24m: -13,1700  
 32.254.420/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: -8,9500 | Vol 24m: 1,1600 | Ret 24m: 17,3300  
 32.665.845/0001-92 | Alpha de Jensen 24m: -16,2500 | Vol 24m: 20,2500 | Ret 24m: -8,4600  
 32.922.086/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: -3,5900 | Vol 24m: 2,6100 | Ret 24m: 21,8700  
 32.972.942/0001-28 | Alpha de Jensen 24m: -1,5500 | Vol 24m: 0,8100 | Ret 24m: 24,6600  
 35.727.449/0001-30 | Alpha de Jensen 24m: -57,7400 | Vol 24m: 16,4900 | Ret 24m: -22,5400  
 35.727.513/0001-83 | Alpha de Jensen 24m: -62,9400 | Vol 24m: 17,6700 | Ret 24m: -27,1800  
 35.727.628/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -46,6500 | Vol 24m: 24,2700 | Ret 24m: -18,4200  
 35.727.655/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -52,3700 | Vol 24m: 18,6600 | Ret 24m: -22,0500  
 35.727.674/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -59,2800 | Vol 24m: 19,1000 | Ret 24m: -31,2500  
 35.727.696/0001-37 | Alpha de Jensen 24m: -50,8700 | Vol 24m: 16,3800 | Ret 24m: -17,3100  
 35.727.715/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -60,6800 | Vol 24m: 16,8200 | Ret 24m: -27,4400  
 37.306.507/0001-88 | Alpha de Jensen 24m: -42,4300 | Vol 24m: 19,3900 | Ret 24m: -13,3200

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

## DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.701.190/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>22/08/1944</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ITAU UNIBANCO S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EST UNIF</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.21-2-00 - Bancos comerciais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100</b>		NÚMERO <b>.</b>	COMPLEMENTO <b>TORRE OLAVO SETUBAL</b>
CEP <b>04.344-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JABAQUARA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3003-4828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **13:47:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAU UNIBANCO S.A.**  
**CNPJ: 60.701.190/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:42 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **9C88.F7B2.3A5F.D74B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

24/04/2024, 08:11

Consulta Certidão de Situação Cadastral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

**CNPJ 60.701.190/0001-04**

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 24/04/2024 08:11:10

Código de controle da certidão: 4db02130-334b-47de-bd90-1306904237d8



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 60701190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
1.275.754.106, 1.275.755.238, 1.275.755.850, 1.275.756.915, 1.275.762.317, 1.275.764.248, 1.275.764.270, 1.275.764.992, 1.275.766.380, 1.275.768.833, 1.275.771.450, 1.275.773.958, 1.275.777.832, 1.275.778.775, 1.275.785.165, 1.275.789.639, 1.275.791.256, 1.275.794.064, 1.275.794.164, 1.275.795.163, 1.275.800.850, 1.275.802.804, 1.275.807.087, 1.275.807.243, 1.275.807.865, 1.275.807.932, 1.275.809.963, 1.275.813.456, 1.275.815.487, 1.275.816.264, 1.275.817.585, 1.275.818.830, 1.275.819.640, 1.275.822.200, 1.275.826.707, 1.275.827.372, 1.275.827.383, 1.275.828.582, 1.275.846.014, 1.275.864.867, 1.275.903.666, 1.275.910.478, 1.275.917.805, 1.275.919.658, 1.275.920.476, 1.275.925.549, 1.275.925.971, 1.275.933.860, 1.276.093.138, 1.276.098.588, 1.276.116.048, 1.276.124.592, 1.276.150.935, 1.276.166.993, 1.279.896.287, 1.287.452.815, 1.287.452.892, 1.347.181.566, 1.347.228.468, 1.347.229.178, 1.347.232.039, 1.347.234.292, 1.347.240.450, 1.347.240.528, 1.347.254.944, 1.347.257.308, 1.347.262.544, 1.347.267.883, 1.362.227.513, 1.362.229.100, 1.362.250.847, 1.364.879.796, 1.385.566.308  
**Situação:** Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.275.992.127, 1.275.997.222, 1.275.997.611, 1.276.000.492, 1.276.004.111, 1.276.007.774, 1.276.015.652, 1.276.039.288, 1.276.092.417, 1.276.092.606, 1.276.093.471, 1.276.097.512, 1.276.100.967, 1.276.107.160, 1.276.107.327, 1.276.113.551, 1.276.118.035, 1.276.124.115, 1.276.124.492, 1.276.137.387, 1.276.139.952, 1.276.142.246, 1.276.148.184, 1.276.151.567, 1.276.173.994, 1.276.179.377

**Relativos a:** Multa Ippca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA  
**CDA**  
1.152.667.110, 1.343.915.979

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA**  
1.153.963.923, 1.153.964.011, 1.153.964.033, 1.153.964.055, 1.153.964.088, 1.153.964.122, 1.153.964.211, 1.153.965.498, 1.153.965.510, 1.153.965.554, 1.153.965.565, 1.153.965.598, 1.153.965.676, 1.153.965.698, 1.153.965.787, 1.153.965.821, 1.153.965.921, 1.153.966.020, 1.153.966.064, 1.153.966.164, 1.153.966.231, 1.153.966.286, 1.153.966.309, 1.156.062.939, 1.156.063.516, 1.156.065.491, 1.156.066.113, 1.156.068.933, 1.156.069.287, 1.156.069.298, 1.156.069.354, 1.156.069.532, 1.156.069.643, 1.156.069.887, 1.156.070.050, 1.156.070.250, 1.156.070.517, 1.156.072.604, 1.156.072.615, 1.156.072.637, 1.156.072.704, 1.156.072.948, 1.156.073.070, 1.156.073.114, 1.156.073.169, 1.156.073.203, 1.156.073.336, 1.156.073.436, 1.156.073.547, 1.156.073.591, 1.156.075.934, 1.156.075.967, 1.156.076.033, 1.156.076.355, 1.156.076.699, 1.156.076.755, 1.156.076.988, 1.156.077.098, 1.156.077.265, 1.156.079.230, 1.156.079.419, 1.157.268.012, 1.157.268.023, 1.157.268.067, 1.157.268.278, 1.157.268.334, 1.157.268.689, 1.157.268.690, 1.157.299.249, 1.157.299.250, 1.157.299.316, 1.157.299.738, 1.157.299.760, 1.157.300.862, 1.157.301.340, 1.157.302.127, 1.157.302.749, 1.157.303.570, 1.157.303.626, 1.157.303.881, 1.157.304.003, 1.157.304.047, 1.157.304.058, 1.157.304.114, 1.157.304.236, 1.157.306.012, 1.157.306.145, 1.157.306.201, 1.157.306.378, 1.157.306.401, 1.157.306.534, 1.157.306.556, 1.157.306.790, 1.157.306.867, 1.157.307.200, 1.157.307.522, 1.157.307.611, 1.157.307.633, 1.157.309.431, 1.157.309.464, 1.157.309.564, 1.157.309.664, 1.157.309.709, 1.157.309.820, 1.157.309.864, 1.157.309.909, 1.157.309.920, 1.157.309.964, 1.157.310.160, 1.157.310.216, 1.157.310.260, 1.157.310.282, 1.157.310.393, 1.157.310.450, 1.157.310.582, 1.157.310.805, 1.157.310.849, 1.157.310.960, 1.157.312.847, 1.157.312.936, 1.157.312.958, 1.157.312.969, 1.157.313.413, 1.157.313.646, 1.157.313.724, 1.157.313.813, 1.157.313.879, 1.157.314.156, 1.157.314.234, 1.157.314.501, 1.206.731.155, 1.206.731.299, 1.238.945.764, 1.238.945.909, 1.238.946.052, 1.239.621.711, 1.239.627.693, 1.239.629.858, 1.239.631.453, 1.239.637.091, 1.239.638.379, 1.239.639.634, 1.239.640.419, 1.239.641.351, 1.239.648.677, 1.239.659.419, 1.239.875.502, 1.239.897.130, 1.240.019.843, 1.240.020.806, 1.240.024.002, 1.240.024.968, 1.240.028.520, 1.240.036.353, 1.240.041.490, 1.240.042.799, 1.240.043.732, 1.240.043.987, 1.240.046.129, 1.240.051.887, 1.240.054.784, 1.240.054.840, 1.240.055.650, 1.240.056.649, 1.240.065.526, 1.240.066.203, 1.240.068.723, 1.240.071.517, 1.240.072.350, 1.240.076.689, 1.240.082.058, 1.240.084.356, 1.240.084.901, 1.240.085.588, 1.240.086.365, 1.240.091.157, 1.240.092.234, 1.240.093.800, 1.240.096.896, 1.240.097.340, 1.240.101.483, 1.240.101.761, 1.240.103.570, 1.240.106.723, 1.240.107.000, 1.240.109.264, 1.240.110.738, 1.240.116.342, 1.240.119.550, 1.240.119.739, 1.240.119.744, 1.240.196.782, 1.240.200.981, 1.240.202.802, 1.240.204.400, 1.240.205.398, 1.240.208.830, 1.240.209.172, 1.240.210.590, 1.240.213.065, 1.240.385.413, 1.240.385.435, 1.240.388.665, 1.240.388.732, 1.240.388.821, 1.240.388.898, 1.240.389.553, 1.240.389.597, 1.240.389.642, 1.240.389.697, 1.240.389.742, 1.240.389.764, 1.240.391.059, 1.240.391.170, 1.240.439.150, 1.240.439.227, 1.240.441.777, 1.240.441.899, 1.240.441.955, 1.240.805.536, 1.240.805.570, 1.240.805.603, 1.240.805.636, 1.240.805.658, 1.240.812.715, 1.240.814.668, 1.240.815.923, 1.240.816.488, 1.240.817.510, 1.240.819.596, 1.240.820.504, 1.240.822.157, 1.240.822.590, 1.240.830.335, 1.240.830.513, 1.240.831.434, 1.240.831.778, 1.240.839.381, 1.240.841.910, 1.240.848.225, 1.240.852.362, 1.240.852.462, 1.240.852.529, 1.240.853.583, 1.240.856.347, 1.240.859.099, 1.240.861.694, 1.241.413.333, 1.241.413.444, 1.241.413.600, 1.241.413.722, 1.241.413.911, 1.241.414.587, 1.241.414.776, 1.241.414.810, 1.241.415.653, 1.241.415.697, 1.241.416.120, 1.241.416.141, 1.241.416.785, 1.241.417.251, 1.241.417.451, 1.241.418.094, 1.241.418.139, 1.241.418.240, 1.241.418.250, 1.241.418.283, 1.241.418.317, 1.241.418.494, 1.241.418.550, 1.241.419.971, 1.241.420.089, 1.241.420.345, 1.241.420.401, 1.241.420.845, 1.241.421.122, 1.241.422.065, 1.241.422.143, 1.241.422.376, 1.241.422.665, 1.241.422.732, 1.241.422.800, 1.241.423.053, 1.241.423.097, 1.241.423.620, 1.241.423.953, 1.241.423.997, 1.241.424.020, 1.241.424.330, 1.241.425.040, 1.241.425.173, 1.241.425.318, 1.241.425.862, 1.241.426.128, 1.241.426.206, 1.241.426.528, 1.241.426.840, 1.241.427.138, 1.241.427.582, 1.241.427.660, 1.241.427.671, 1.241.427.749, 1.241.428.615, 1.241.428.781, 1.241.429.480, 1.241.429.736, 1.241.430.010, 1.241.430.200, 1.241.430.732, 1.241.431.297, 1.241.431.364, 1.241.431.553, 1.241.431.775, 1.241.431.864, 1.241.432.654, 1.244.040.263, 1.244.048.488, 1.244.059.585, 1.247.051.281, 1.248.300.357, 1.248.364.374, 1.249.465.066, 1.249.487.393, 1.249.687.543, 1.251.237.015, 1.251.237.459, 1.251.239.590, 1.251.263.690, 1.251.265.777, 1.251.269.751, 1.251.274.854, 1.251.275.864, 1.251.278.506, 1.251.758.106, 1.254.404.606, 1.254.407.947, 1.254.415.725, 1.254.420.540, 1.254.421.693, 1.254.457.448, 1.254.468.189, 1.254.469.022, 1.254.515.366, 1.257.375.115, 1.257.375.148, 1.257.375.215, 1.257.375.492, 1.257.375.581, 1.257.375.615, 1.257.375.648, 1.257.375.815, 1.257.375.860, 1.257.376.003, 1.257.376.147, 1.257.376.180, 1.257.376.469, 1.257.376.714, 1.257.376.936, 1.257.376.969

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 56042972

Folha 1 de 4

Data e hora da emissão 17/04/2024 13:24:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA) dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

1.257.376.980, 1.257.377.357, 1.257.377.413, 1.257.377.513, 1.257.377.580, 1.257.377.590, 1.257.377.668, 1.257.377.735, 1.257.377.760, 1.257.377.868, 1.257.377.980, 1.257.378.012, 1.257.378.312, 1.257.378.334, 1.257.378.501, 1.257.378.556, 1.257.378.589, 1.257.378.901, 1.257.379.011, 1.257.379.722, 1.257.379.733, 1.257.379.811, 1.257.380.129, 1.257.380.195, 1.257.380.284, 1.257.380.307, 1.257.380.373, 1.257.380.429, 1.257.380.595, 1.257.380.662, 1.257.380.730, 1.257.381.139, 1.257.381.150, 1.257.381.440, 1.257.381.483, 1.257.381.883, 1.257.381.939, 1.257.382.205, 1.257.382.271, 1.257.382.738, 1.257.382.805, 1.257.382.838, 1.257.383.226, 1.257.383.570, 1.257.383.581, 1.257.383.692, 1.257.383.826, 1.257.383.848, 1.257.384.036, 1.257.384.158, 1.257.384.180, 1.257.384.380, 1.257.384.570, 1.257.384.591, 1.257.384.847, 1.257.384.869, 1.257.385.113, 1.257.385.279, 1.257.385.302, 1.257.385.568, 1.257.385.590, 1.257.385.679, 1.257.385.880, 1.257.385.902, 1.257.385.990, 1.257.386.534, 1.257.387.000, 1.257.387.244, 1.257.387.266, 1.257.387.288, 1.257.387.622, 1.257.387.688, 1.257.387.699, 1.257.387.700, 1.257.388.054, 1.257.388.076, 1.257.388.154, 1.257.388.254, 1.257.388.500, 1.257.388.743, 1.257.388.865, 1.257.388.910, 1.257.389.397, 1.257.389.409, 1.257.389.597, 1.257.389.609, 1.257.390.027, 1.257.390.050, 1.257.390.227, 1.257.390.360, 1.257.390.593, 1.257.390.671, 1.257.390.816, 1.257.390.960, 1.257.391.292, 1.257.391.315, 1.257.391.348, 1.257.391.660, 1.257.391.759, 1.257.391.970, 1.257.391.992, 1.257.392.247, 1.257.392.403, 1.257.392.436, 1.257.392.580, 1.257.392.603, 1.257.392.647, 1.257.392.747, 1.257.392.869, 1.257.392.903, 1.257.393.002, 1.257.393.035, 1.257.393.202, 1.257.393.246, 1.257.393.568, 1.257.393.746, 1.257.393.824, 1.257.393.924, 1.257.393.935, 1.257.394.090, 1.257.394.134, 1.257.394.267, 1.257.394.356, 1.257.394.412, 1.257.394.523, 1.257.394.534, 1.257.395.211, 1.257.395.311, 1.257.395.433, 1.257.395.499, 1.257.395.644, 1.257.396.100, 1.257.396.421, 1.257.396.432, 1.257.396.456, 1.257.396.665, 1.257.396.710, 1.257.396.754, 1.257.396.887, 1.257.396.910, 1.257.397.020, 1.257.397.086, 1.257.397.153, 1.257.397.175, 1.257.397.186, 1.257.397.209, 1.257.397.253, 1.257.397.920, 1.257.397.953, 1.257.397.997, 1.257.398.296, 1.257.398.552, 1.257.398.596, 1.257.398.719, 1.257.398.820, 1.257.399.030, 1.257.399.051, 1.257.399.251, 1.257.399.307, 1.257.399.730, 1.257.400.153, 1.257.400.197, 1.257.400.464, 1.257.400.520, 1.257.400.553, 1.257.400.809, 1.257.400.831, 1.257.400.875, 1.257.400.986, 1.257.401.185, 1.257.401.241, 1.257.401.308, 1.257.401.341, 1.257.401.385, 1.257.401.441, 1.257.401.530, 1.257.401.620, 1.257.401.663, 1.257.401.774, 1.257.401.785, 1.257.401.796, 1.257.401.919, 1.257.402.184, 1.257.402.518, 1.257.402.584, 1.257.402.795, 1.257.402.818, 1.257.402.840, 1.257.402.873, 1.257.402.995, 1.257.403.039, 1.257.403.106, 1.257.403.250, 1.257.403.306, 1.257.403.794, 1.257.404.127, 1.257.404.171, 1.257.404.393, 1.257.404.605, 1.257.404.627, 1.257.404.949, 1.257.405.004, 1.257.405.048, 1.257.405.104, 1.257.405.204, 1.257.405.226, 1.257.405.270, 1.257.405.792, 1.257.405.837, 1.257.405.970, 1.257.406.058, 1.257.406.114, 1.257.406.158, 1.257.406.158, 1.257.406.758, 1.257.406.814, 1.257.406.925, 1.257.407.279, 1.257.407.302, 1.257.407.313, 1.257.407.724, 1.257.407.846, 1.257.407.946, 1.257.408.112, 1.257.408.434, 1.257.408.445, 1.257.408.767, 1.257.408.789, 1.257.408.856, 1.257.409.200, 1.257.409.422, 1.257.409.500, 1.257.410.073, 1.257.410.084, 1.257.410.451, 1.257.410.540, 1.257.410.607, 1.257.410.829, 1.257.410.851, 1.257.410.930, 1.257.410.984, 1.257.411.106, 1.257.411.840, 1.257.411.972, 1.257.414.658, 1.257.414.670, 1.257.414.714, 1.257.414.725, 1.257.414.747, 1.257.414.769, 1.257.414.780, 1.257.414.791, 1.257.414.814, 1.257.414.847, 1.257.414.858, 1.257.414.869, 1.257.414.870, 1.257.414.880, 1.257.414.903, 1.257.414.925, 1.257.414.936, 1.257.414.947, 1.257.414.969, 1.257.414.980, 1.257.415.035, 1.257.415.079, 1.257.415.113, 1.257.415.157, 1.257.415.168, 1.257.415.179, 1.257.415.180, 1.257.415.202, 1.257.415.257, 1.257.415.268, 1.257.415.280, 1.257.415.357, 1.257.415.380, 1.257.415.402, 1.257.415.413, 1.257.415.479, 1.257.415.502, 1.257.415.557, 1.257.415.579, 1.257.415.580, 1.257.415.613, 1.257.415.624, 1.257.415.668, 1.257.415.680, 1.257.415.690, 1.257.415.713, 1.257.415.746, 1.257.415.757, 1.257.415.797, 1.257.415.800, 1.257.415.802, 1.257.415.835, 1.257.415.868, 1.257.415.880, 1.257.415.902, 1.257.415.913, 1.257.415.968, 1.257.415.979, 1.257.415.980, 1.257.415.990, 1.257.416.023, 1.257.416.056, 1.257.416.089, 1.257.416.090, 1.257.416.101, 1.257.416.112, 1.257.416.123, 1.257.416.134, 1.257.416.156, 1.257.416.189, 1.257.416.190, 1.257.416.201, 1.257.416.212, 1.257.416.223, 1.257.416.234, 1.257.416.256, 1.257.416.278, 1.257.416.290, 1.257.416.312, 1.257.416.323, 1.257.416.334, 1.257.416.345, 1.257.416.378, 1.257.416.401, 1.257.416.412, 1.257.416.423, 1.257.416.456, 1.257.416.501, 1.257.416.567, 1.257.416.590, 1.257.416.601, 1.257.416.634, 1.257.416.734, 1.257.416.756, 1.257.416.767, 1.257.416.778, 1.257.416.789, 1.257.416.856, 1.257.416.890, 1.257.416.901, 1.257.416.912, 1.257.416.923, 1.257.416.934, 1.257.416.978, 1.257.416.990, 1.257.417.033, 1.257.417.066, 1.257.417.088, 1.257.417.121, 1.257.417.188, 1.257.417.244, 1.257.417.255, 1.257.417.311, 1.257.417.333, 1.257.417.344, 1.257.417.377, 1.257.417.388, 1.257.417.411, 1.257.417.455, 1.257.417.466, 1.257.417.488, 1.257.417.499, 1.257.417.500, 1.257.417.522, 1.257.417.599, 1.257.417.622, 1.257.417.655, 1.257.417.699, 1.257.417.711, 1.257.417.744, 1.257.417.777, 1.257.417.799, 1.257.418.000, 1.257.418.822, 1.257.418.866, 1.257.418.911, 1.257.419.955, 1.257.419.966, 1.257.419.977, 1.257.418.021, 1.257.418.043, 1.257.418.065, 1.257.418.087, 1.257.418.143, 1.257.418.176, 1.257.418.187, 1.257.418.200, 1.257.418.210, 1.257.418.221, 1.257.418.287, 1.257.418.300, 1.257.418.354, 1.257.418.398, 1.257.418.400, 1.257.418.487, 1.257.418.532, 1.257.418.600, 1.257.418.687, 1.257.418.700, 1.257.418.721, 1.257.418.732, 1.257.418.743, 1.257.418.798, 1.257.418.865, 1.257.418.900, 1.257.418.921, 1.257.418.932, 1.257.418.943, 1.257.418.954, 1.257.418.965, 1.257.418.987, 1.257.419.010, 1.257.419.031, 1.257.419.042, 1.257.419.053, 1.257.419.064, 1.257.419.075, 1.257.419.110, 1.257.419.120, 1.257.419.164, 1.257.419.175, 1.257.419.186, 1.257.419.197, 1.257.419.209, 1.257.419.231, 1.257.419.275, 1.257.419.309, 1.257.419.320, 1.257.419.342, 1.257.419.375, 1.257.419.397, 1.257.419.464, 1.257.419.486, 1.257.419.497, 1.257.419.509, 1.257.419.510, 1.257.419.542, 1.257.419.620, 1.257.419.653, 1.257.419.664, 1.257.419.686, 1.257.419.709, 1.257.419.710, 1.257.419.720, 1.257.419.742, 1.257.419.753, 1.257.419.764, 1.257.419.764, 1.257.419.775, 1.257.419.786, 1.257.419.797, 1.257.419.809, 1.257.419.842, 1.257.419.864, 1.257.419.875, 1.257.419.886, 1.257.419.897, 1.257.419.910, 1.257.419.920, 1.257.419.964, 1.257.419.997, 1.257.420.038, 1.257.420.049, 1.257.420.050, 1.257.420.093, 1.257.420.116, 1.257.420.138, 1.257.420.149, 1.257.420.182, 1.257.420.238, 1.257.420.271, 1.257.420.316, 1.257.420.338, 1.257.420.350, 1.257.420.371, 1.257.420.471, 1.257.420.493, 1.257.420.516, 1.257.420.527, 1.257.420.538, 1.257.420.549, 1.257.420.560, 1.257.420.605, 1.257.420.649, 1.257.420.671, 1.257.420.749, 1.257.420.762, 1.257.420.816, 1.257.420.838, 1.257.420.849, 1.257.420.860, 1.257.420.882, 1.257.420.905, 1.257.420.916, 1.257.420.927, 1.257.420.982, 1.257.420.993, 1.257.421.037, 1.257.421.060, 1.257.421.070, 1.257.421.081, 1.257.421.092, 1.257.421.104, 1.257.421.115, 1.257.421.137, 1.257.421.148, 1.257.421.192, 1.257.421.215, 1.257.421.270, 1.257.421.281, 1.257.421.315, 1.257.421.326, 1.257.421.348, 1.257.421.359, 1.257.421.360, 1.257.421.370, 1.257.421.404, 1.257.421.415, 1.257.421.448, 1.257.421.459, 1.257.421.481, 1.257.421.504, 1.257.421.515, 1.257.421.526, 1.257.421.537, 1.257.421.560, 1.257.421.604, 1.257.421.648, 1.257.421.660, 1.257.421.781, 1.257.421.804, 1.257.421.848, 1.257.421.860, 1.257.421.881, 1.257.421.892, 1.257.421.915, 1.257.421.948, 1.257.421.960, 1.257.421.970, 1.257.422.025, 1.257.422.047, 1.257.422.069, 1.257.422.091, 1.257.422.170, 1.257.422.180, 1.257.422.191, 1.257.422.214, 1.257.422.236, 1.257.422.247, 1.257.422.269, 1.257.422.325, 1.257.422.336, 1.257.422.347, 1.257.422.358, 1.257.422.380, 1.257.422.447, 1.257.422.458, 1.257.422.470, 1.257.422.480, 1.257.422.491, 1.257.422.503, 1.257.422.525, 1.257.422.558, 1.257.422.580, 1.257.422.591, 1.257.422.614, 1.257.422.747, 1.257.422.758, 1.257.422.791, 1.257.422.880, 1.257.422.891, 1.257.422.903, 1.257.422.947, 1.257.422.969, 1.257.422.980, 1.257.422.991, 1.257.423.002, 1.257.423.057, 1.257.423.080, 1.257.423.090, 1.257.423.135, 1.257.423.146, 1.257.423.168, 1.257.423.179, 1.257.423.279, 1.257.423.280, 1.257.423.379, 1.257.423.390, 1.257.423.413, 1.257.423.424, 1.257.423.446, 1.257.423.457, 1.257.423.468, 1.257.423.480, 1.257.423.490, 1.257.423.502, 1.257.423.668, 1.257.423.690, 1.257.423.735, 1.257.423.746, 1.257.423.779, 1.257.423.780, 1.257.423.790, 1.257.423.802, 1.257.423.846, 1.257.423.857, 1.257.423.879, 1.257.423.880, 1.257.423.902, 1.257.423.913, 1.257.423.924, 1.257.423.980, 1.257.424.001, 1.257.424.012, 1.257.424.034, 1.257.424.045, 1.257.424.078, 1.257.424.089, 1.257.424.101, 1.257.424.112, 1.257.424.123, 1.257.424.134, 1.257.424.167, 1.257.424.178, 1.257.424.201, 1.257.424.267, 1.257.424.312, 1.257.424.334, 1.257.424.345, 1.257.424.356, 1.257.424.378, 1.257.424.423, 1.257.424.434, 1.257.424.456, 1.257.424.501, 1.257.424.534, 1.257.424.556, 1.257.424.567, 1.257.424.590, 1.257.424.612, 1.257.424.623, 1.257.424.634, 1.257.424.656, 1.257.424.667, 1.257.424.689, 1.257.424.701, 1.257.424.723, 1.257.424.734, 1.257.424.778, 1.257.424.845, 1.257.424.890, 1.257.424.978, 1.257.424.989, 1.257.425.022, 1.257.425.044, 1.257.425.055, 1.257.425.066, 1.257.425.077, 1.257.425.099, 1.257.425.111, 1.257.425.122, 1.257.425.144, 1.257.425.166, 1.257.425.177, 1.257.425.199, 1.257.425.200, 1.257.425.233, 1.257.425.255, 1.257.425.266, 1.257.425.288, 1.257.425.300, 1.257.425.333, 1.257.425.344, 1.257.425.355, 1.257.425.377, 1.257.425.399, 1.257.425.422, 1.257.425.433, 1.257.425.444, 1.257.425.466, 1.257.425.477, 1.257.425.499, 1.257.425.500, 1.257.425.522, 1.257.425.555, 1.257.425.577, 1.257.425.622, 1.257.425.644, 1.257.425.711, 1.257.425.733, 1.257.425.755, 1.257.425.766, 1.257.425.777, 1.257.425.800, 1.257.425.877, 1.257.425.888, 1.257.425.899, 1.257.425.944, 1.257.425.977, 1.257.426.000, 1.257.426.021, 1.257.426.032, 1.257.426.100, 1.257.426.110, 1.257.426.121, 1.257.426.132, 1.257.426.154, 1.257.426.165, 1.257.426.187, 1.257.426.198, 1.257.426.243, 1.257.426.254, 1.257.426.287, 1.257.426.310, 1.257.426.321, 1.257.426.343, 1.257.426.365, 1.257.426.400, 1.257.426.465, 1.257.426.498, 1.257.426.510, 1.257.426.532, 1.257.426.598, 1.257.426.610, 1.257.426.643, 1.257.426.665, 1.257.426.676, 1.257.426.700, 1.257.426.710, 1.257.426.798, 1.257.426.800, 1.257.426.832, 1.257.426.854, 1.257.426.865, 1.257.426.887, 1.257.426.898, 1.257.426.921, 1.257.426.932, 1.257.426.943, 1.257.426.965, 1.257.426.976, 1.257.426.987, 1.257.427.009, 1.257.427.020, 1.257.427.042, 1.257.427.131, 1.257.427.186, 1.257.427.197, 1.257.427.209, 1.257.427.220, 1.257.427.242, 1.257.427.286, 1.257.427.297, 1.257.427.310, 1.257.427.320, 1.257.427.375, 1.257.427.420, 1.257.427.475, 1.257.427.520, 1.257.427.542, 1.257.427.564, 1.257.427.575, 1.257.427.610, 1.257.427.620, 1.257.427.631, 1.257.427.653, 1.257.427.664, 1.257.427.686, 1.257.427.697, 1.257.427.709, 1.257.427.710, 1.257.427.742, 1.257.427.753, 1.257.427.831, 1.257.427.842, 1.257.427.864, 1.257.427.875, 1.257.427.886, 1.257.427.909, 1.257.427.920, 1.257.427.931, 1.257.427.942, 1.257.427.964, 1.257.428.008, 1.257.428.019, 1.257.428.041, 1.257.428.141, 1.257.428.174, 1.257.428.196, 1.257.428.241, 1.257.428.252, 1.257.428.285, 1.257.428.296, 1.257.428.320, 1.257.428.374, 1.257.428.441, 1.257.428.474, 1.257.428.508, 1.257.428.541, 1.257.428.552, 1.257.428.563, 1.257.428.619, 1.257.428.620, 1.257.428.630, 1.257.428.77



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 60701190

1.257.729.864, 1.257.729.910, 1.257.730.016, 1.257.730.293, 1.257.730.449, 1.257.730.638, 1.257.730.916, 1.257.731.081, 1.257.731.137, 1.257.731.270, 1.257.731.326, 1.257.731.392, 1.257.731.404, 1.257.731.670, 1.257.731.770, 1.257.731.859, 1.257.732.270, 1.257.732.280, 1.257.732.369, 1.257.732.658, 1.257.732.747, 1.257.732.847, 1.257.733.068, 1.257.733.080, 1.257.733.313, 1.257.733.479, 1.257.733.502, 1.257.733.590, 1.257.733.724, 1.257.733.846, 1.257.734.012, 1.257.734.323, 1.257.734.334, 1.257.734.501, 1.257.734.778, 1.257.734.890, 1.257.735.044, 1.257.735.088, 1.257.735.511, 1.257.735.722, 1.257.735.811, 1.257.735.899, 1.257.735.933, 1.257.736.032, 1.257.736.098, 1.257.736.198, 1.257.736.300, 1.257.736.310, 1.257.736.621, 1.257.736.754, 1.257.736.810, 1.257.737.120, 1.257.737.131, 1.257.737.220, 1.257.737.631, 1.257.737.810, 1.257.737.831, 1.257.737.842, 1.257.737.853, 1.257.738.041, 1.257.738.096, 1.257.738.108, 1.257.738.208, 1.257.738.474, 1.257.738.920, 1.257.739.030, 1.257.739.062, 1.257.739.107, 1.257.739.240, 1.257.739.530, 1.257.739.573, 1.257.740.236, 1.257.740.436, 1.257.740.714, 1.257.740.803, 1.257.740.925, 1.257.741.002, 1.257.741.080, 1.257.741.102, 1.257.741.402, 1.257.741.968, 1.257.742.190, 1.257.742.334, 1.257.742.378, 1.257.742.434, 1.257.742.445, 1.257.742.778, 1.257.743.044, 1.257.743.188, 1.257.743.366, 1.257.743.433, 1.257.743.533, 1.257.743.566, 1.257.743.588, 1.257.743.722, 1.257.743.811, 1.257.743.855, 1.257.743.888, 1.257.743.899, 1.257.744.076, 1.257.744.254, 1.257.744.543, 1.257.744.698, 1.257.745.075, 1.257.745.086, 1.257.745.097, 1.257.745.131, 1.257.745.153, 1.257.745.442, 1.257.745.497, 1.257.745.653, 1.257.745.909, 1.257.746.096, 1.257.746.174, 1.257.746.352, 1.257.746.652, 1.257.746.774, 1.257.747.140, 1.257.747.230, 1.257.747.330, 1.257.747.518, 1.257.747.762, 1.257.747.795, 1.257.747.918, 1.257.748.117, 1.257.748.172, 1.257.748.206, 1.257.748.228, 1.257.748.239, 1.257.748.350, 1.257.748.440, 1.257.748.483, 1.257.748.650, 1.257.748.672, 1.257.748.694, 1.257.748.717, 1.257.749.027, 1.257.749.393, 1.257.749.460, 1.257.749.471, 1.257.749.560, 1.257.749.749, 1.257.749.793, 1.257.749.871, 1.257.750.223, 1.257.750.601, 1.257.750.645, 1.257.750.656, 1.257.750.823, 1.257.750.889, 1.257.750.978, 1.257.751.200, 1.257.751.299, 1.257.751.344, 1.257.751.477, 1.257.751.644, 1.257.752.265, 1.257.752.271, 1.257.752.421, 1.257.752.443, 1.257.752.443, 1.257.752.587, 1.257.752.800, 1.257.752.821, 1.257.752.987, 1.257.753.431, 1.257.753.475, 1.257.753.497, 1.257.753.610, 1.257.753.620, 1.257.753.909, 1.257.754.074, 1.257.754.174, 1.257.755.351, 1.257.755.430, 1.257.755.440, 1.257.755.562, 1.257.755.862, 1.257.756.040, 1.257.756.094, 1.257.756.150, 1.257.756.206, 1.257.756.350, 1.257.756.428, 1.257.756.440, 1.257.756.472, 1.257.756.540, 1.257.756.606, 1.257.756.772, 1.257.756.917, 1.257.757.150, 1.257.757.205, 1.257.757.227, 1.257.757.271, 1.257.757.449, 1.257.757.493, 1.257.757.582, 1.257.757.693, 1.257.757.849, 1.257.758.092, 1.257.758.181, 1.257.758.248, 1.257.758.659, 1.257.758.759, 1.257.758.781, 1.257.758.870, 1.257.758.881, 1.257.759.070, 1.257.759.203, 1.257.759.225, 1.257.759.236, 1.257.759.314, 1.257.759.436, 1.257.759.447, 1.257.759.958, 1.257.760.121, 1.257.760.187, 1.257.760.298, 1.257.760.321, 1.257.760.321, 1.257.760.410, 1.257.760.443, 1.257.760.665, 1.257.760.921, 1.257.761.042, 1.257.761.142, 1.257.761.242, 1.257.761.353, 1.257.761.375, 1.257.761.731, 1.257.761.764, 1.257.761.964, 1.257.762.041, 1.257.762.120, 1.257.762.352, 1.257.762.385, 1.257.762.452, 1.257.762.620, 1.257.762.663, 1.257.762.752, 1.257.762.896, 1.257.762.952, 1.257.763.229, 1.257.763.251, 1.257.763.318, 1.257.763.451, 1.257.763.529, 1.257.763.607, 1.257.763.795, 1.257.763.830, 1.257.763.884, 1.257.764.050, 1.257.764.261, 1.257.764.272, 1.257.764.672, 1.257.764.817, 1.257.764.828, 1.257.764.861, 1.257.765.216, 1.257.765.238, 1.257.765.271, 1.257.765.293, 1.257.765.416, 1.257.765.449, 1.257.765.849, 1.257.766.148, 1.257.766.181, 1.257.766.337, 1.257.766.381, 1.257.766.404, 1.257.766.637, 1.257.766.760, 1.257.766.837, 1.257.767.147, 1.257.767.258, 1.257.767.858, 1.257.768.179, 1.257.768.224, 1.257.768.246, 1.257.768.346, 1.257.768.568, 1.257.768.668, 1.257.768.713, 1.257.768.735, 1.257.769.189, 1.257.769.312, 1.257.769.345, 1.257.769.567, 1.257.769.589, 1.257.769.645, 1.257.769.689, 1.257.770.063, 1.257.770.319, 1.257.770.419, 1.257.770.508, 1.257.770.541, 1.257.770.552, 1.257.770.874, 1.257.770.941, 1.257.771.107, 1.257.771.173, 1.257.771.762, 1.257.771.907, 1.257.771.973, 1.257.772.217, 1.257.772.272, 1.257.772.372, 1.257.772.550, 1.257.773.038, 1.257.773.150, 1.257.773.649, 1.257.774.004, 1.257.774.060, 1.257.774.304, 1.257.774.370, 1.257.774.526, 1.257.774.560, 1.257.774.581, 1.257.774.670, 1.257.774.770, 1.257.774.859, 1.257.774.948, 1.257.775.191, 1.257.775.336, 1.257.775.770, 1.257.775.403, 1.257.775.425, 1.257.775.680, 1.257.776.046, 1.257.776.213, 1.257.776.268, 1.257.776.379, 1.257.776.502, 1.257.776.535, 1.257.776.646, 1.257.776.702, 1.257.776.735, 1.257.776.924, 1.257.776.968, 1.257.777.123, 1.257.777.334, 1.257.777.423, 1.257.777.712, 1.257.777.790, 1.257.777.901, 1.257.778.177, 1.257.778.566, 1.257.778.633, 1.257.778.766, 1.257.778.877, 1.257.778.888, 1.257.778.988, 1.257.779.032, 1.257.779.410, 1.258.082.465, 1.258.082.498, 1.258.082.510, 1.258.082.532, 1.258.082.598, 1.258.082.721, 1.258.082.732, 1.258.082.765, 1.258.082.800, 1.258.082.932, 1.258.082.943, 1.258.082.976, 1.258.082.987, 1.258.083.031, 1.258.083.253, 1.258.083.264, 1.258.083.297, 1.258.083.342, 1.258.083.353, 1.258.083.386, 1.258.083.397, 1.258.083.409, 1.258.083.442, 1.258.083.453, 1.258.083.464, 1.258.083.509, 1.258.083.510, 1.258.083.564, 1.258.083.653, 1.258.083.686, 1.258.083.697, 1.258.083.897, 1.258.084.108, 1.258.084.163, 1.258.084.208, 1.258.084.285, 1.258.084.463, 1.258.084.485, 1.258.084.520, 1.258.084.574, 1.258.084.585, 1.258.084.619, 1.258.084.620, 1.258.084.774, 1.258.084.830, 1.258.084.863, 1.258.084.885, 1.258.084.952, 1.258.085.018, 1.258.085.051, 1.258.085.073, 1.258.085.107, 1.258.085.118, 1.258.085.229, 1.258.085.318, 1.258.085.329, 1.258.085.395, 1.258.085.407, 1.258.085.430, 1.258.085.551, 1.258.085.595, 1.258.085.662, 1.258.085.684, 1.258.085.718, 1.258.085.730, 1.258.085.930, 1.258.085.995, 1.258.086.028, 1.258.086.061, 1.258.086.140, 1.258.086.161, 1.258.086.228, 1.258.086.417, 1.258.086.650, 1.258.086.706, 1.258.086.872, 1.258.086.917, 1.258.086.928, 1.258.087.016, 1.258.087.050, 1.258.087.149, 1.258.087.393, 1.258.087.482, 1.258.087.638, 1.258.087.671, 1.258.087.871, 1.258.087.882, 1.258.087.938, 1.258.088.115, 1.258.088.126, 1.258.088.281, 1.258.088.426, 1.258.088.560, 1.258.088.681, 1.258.088.759, 1.258.088.926, 1.258.088.959, 1.258.089.025, 1.258.089.047, 1.258.089.136, 1.258.089.158, 1.258.089.169, 1.258.089.180, 1.258.089.191, 1.258.089.258, 1.258.089.336, 1.258.089.403, 1.258.089.547, 1.258.089.603, 1.258.089.625, 1.258.089.780, 1.258.089.814, 1.258.090.010, 1.258.090.076, 1.258.090.110, 1.258.090.210, 1.258.090.621, 1.258.090.654, 1.258.090.665, 1.258.090.721, 1.258.090.732, 1.258.090.765, 1.258.090.800, 1.258.090.843, 1.258.090.954, 1.258.091.031, 1.258.091.175, 1.258.091.210, 1.258.091.220, 1.258.091.242, 1.258.091.253, 1.258.091.264, 1.258.091.342, 1.258.091.386, 1.258.091.553, 1.258.091.564, 1.258.091.586, 1.258.091.597, 1.258.091.609, 1.258.091.642, 1.258.091.675, 1.258.091.731, 1.258.091.820, 1.258.091.875, 1.258.092.019, 1.258.092.052, 1.258.092.208, 1.258.092.352, 1.258.092.363, 1.258.092.408, 1.258.092.420, 1.258.092.430, 1.258.092.508, 1.258.092.608, 1.258.092.685, 1.258.092.696, 1.258.092.719, 1.258.092.720, 1.258.092.752, 1.258.092.963, 1.258.093.051, 1.258.093.084, 1.258.093.095, 1.258.093.173, 1.258.093.207, 1.258.093.273, 1.258.093.330, 1.258.093.351, 1.258.093.384, 1.258.093.418, 1.258.093.430, 1.258.093.507, 1.258.093.529, 1.258.093.530, 1.258.093.684, 1.258.093.751, 1.258.093.851, 1.258.094.083, 1.258.094.228, 1.258.094.317, 1.258.094.394, 1.258.094.461, 1.258.094.494, 1.258.094.506, 1.258.094.628, 1.258.094.840, 1.258.095.049, 1.258.095.138, 1.258.095.371, 1.258.095.471, 1.258.095.493, 1.258.095.693, 1.258.095.727, 1.258.095.793, 1.258.095.816, 1.258.095.827, 1.258.095.849, 1.258.095.927, 1.258.095.938, 1.258.096.004, 1.258.096.026, 1.258.096.037, 1.258.096.059, 1.258.096.070, 1.258.096.181, 1.258.096.304, 1.258.096.359, 1.258.096.426, 1.258.096.459, 1.258.096.515, 1.258.096.560, 1.258.096.692, 1.258.096.704, 1.258.096.726, 1.258.096.748, 1.258.096.859, 1.258.096.892, 1.258.096.970, 1.258.096.981, 1.258.097.058, 1.258.097.091, 1.258.097.103, 1.258.097.291, 1.258.097.370, 1.258.097.403, 1.258.097.436, 1.258.097.570, 1.258.097.614, 1.258.097.669, 1.258.097.680, 1.258.097.736, 1.258.097.770, 1.258.097.825, 1.258.097.836, 1.258.097.903, 1.258.097.914, 1.258.097.980, 1.258.097.991, 1.258.098.102, 1.258.098.168, 1.258.098.257, 1.258.098.402, 1.258.098.446, 1.258.098.479, 1.266.767.457, 1.266.768.401, 1.266.769.488, 1.266.769.555, 1.266.771.461, 1.266.776.867, 1.266.777.777, 1.266.778.200, 1.266.779.997, 1.266.784.045, 1.266.787.197, 1.266.788.674, 1.266.788.819, 1.266.789.473, 1.266.791.390, 1.266.791.624, 1.266.791.724, 1.266.791.824, 1.267.110.566, 1.267.112.310, 1.275.759.812, 1.275.828.349, 1.275.905.386, 1.275.923.373, 1.289.147.602, 1.347.206.420, 1.347.269.181, 1.362.207.217, 1.362.212.942, 1.362.212.975, 1.362.213.230, 1.362.214.451, 1.362.215.439, 1.362.217.204, 1.362.221.152, 1.362.225.115, 1.362.228.001, 1.362.232.527, 1.362.235.213, 1.362.237.211, 1.362.239.810, 1.362.247.153, 1.362.250.703, 1.362.251.190, 1.362.251.857, 1.362.252.412, 1.362.252.512, 1.362.254.554

**Relativos a:** Multa Ipc  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.272.366.560, 1.273.924.136, 1.346.883.269

**Relativos a:** Multa Ipc  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 60.701.190/0323-08 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.345.791.132

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**

Local de emissão :  PGE	Responsável :  
CRDA nº 56042972	Folha 3 de 4
Data e hora da emissão 17/04/2024 13:24:34 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 60701190

**Situação:** Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL  
**CDA**  
1.276.128.533

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA  
**CDA**  
1.308.421.808

### Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 17/04/2024 NO SEI 023.00005970/2024-28.  
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 56042972

Folha 4 de 4

Data e hora da emissão 17/04/2024 13:24:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 ( CENTO E OITENTA )** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Contribuinte	: ITAU UNIBANCO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO SETUBAL
Bairro	: PARQUE JABAQUARA
CEP	: 04344-902
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 22/09/1944
Data de Inscrição	: 20/06/1973
CCM Centralizador	: 2.473.833-6
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.562.0302-4
Última Atualização Cadastral	: 06/04/2021
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

<b>Código(s) de tributo(s)</b>				
<b>Código</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Tributo</b>	<b>Alíquota do Imposto</b>	<b>Qtd.Anúncios</b>
2447	15/11/2017	ISS	5	
2461	01/03/2004	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	01/03/2004	ISS	5	
3204	01/03/2004	ISS	5	
5870	01/01/2008	ISS	5	
5871	01/01/2008	ISS	5	
5872	01/01/2008	ISS	5	
5873	01/01/2008	ISS	5	
5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
6076	01/03/2004	ISS	5	
6297	01/03/2004	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6817	01/01/2022	ISS	2	
32107	01/01/2003	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0



**Dados da dependência**

Tipo de dependência	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE
Código interno da dependência	
Possui contabilidade própria	N
Sufixo do unificador contábil	0001-04

Expedida em 14/05/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qm76Hgp4**

Data de validade: **14/08/2024**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0485752 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 60.701.190/

**Contribuinte:** ITAU UNIBANCO S.A.

**Liberação:** 30/04/2024

**Validade:** 27/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.023.917-0- Início atv :20/06/73 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA, NOS AUTOS AÇÃO JUDICIAL , PROC. Nº 0004878-08.2020.8.26.0053-13ª VFP, NOS SEGUINTE TERMOS: " (...) REQUER, PORTANTO, SEJA IMPOSTO AO POLO PASSIVO O DEVER DE DAR CUMPRIMENTO À ORDEM QUE LHE FOI CONCEDIDA, COM A RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA REFERENTES AOS DÉBITOS DE SEU ESTABELECIMENTO MATRIZ (CCM 1.023.917-0), INDEPENDENTEMENTE DA REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS DAS DEMAIS FILIAIS COM CCM NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME SEI 6017.2020/0026429-4 .CERTIFICO AINDA QUE CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA PGM/FISC ,SEI 6017.2021/0031540-0, AS EFS 608.095-2/04-1 E 592.078-7/05-8 ESTÃO GARANTIDAS E FORAM EMBARGADAS E A EF 5733316/15-2 ENCONTRA-SE COM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIB**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:48:30 horas do dia 08/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F1459EC3

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000541652-2024  
**Número do Contribuinte:** 089.314.0052-7  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA , 774 , BL A B C , JABAQUARA  
- CEP: 04308-000  
**Cep:** 04308-000  
**Liberação:** 14/05/2024  
**Validade:** 10/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:46:35 horas do dia 14/05/2024 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** CF5E7581

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

## Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Houve atualização do proprietário/compromissário?

Sim  Não

### DADOS DO IMÓVEL ?

Número de Cadastro no IPTU: **089.314.0052-7**

Nome do Proprietário: ITAU UNIBANCO S.A.

Nome do Compromissário:

Endereço do Imóvel: AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA

Número: 00774

Complemento: BL A B C

Bairro: JABAQUARA

Cep: 04308-000

### DADOS DO NOVO CONTRIBUINTE (preencher se houver alteração na propriedade do imóvel)

Nome do contribuinte:  \* ? CPF/CNPJ:  \* ?

Tipo de documento de propriedade:  \* ?

Número da Matrícula:  ? Número do Cartório:  ?

DATA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL (data do registro na matrícula, data do contrato ou data da escritura):  ?

### Anexar Documentos

Selecione o documento

Nenhum arquivo escolhido

\*São permitidos até 5 arquivos do tipo PDF

Nome do Arquivo

Anexado em

Status

Excluir

### ENDEREÇO DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO DO IPTU

Deseja que a notificação do IPTU seja entregue em qual endereço?  Imóvel  Outro \*

### DATA DE PAGAMENTO DO IPTU

Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU:  ?

<< Página Anterior

Encaminhar



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000493549-2024  
**Número do Contribuinte:** 089.562.0302-4  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R TTE MAURO DE MIRANDA , 36 , BLOCO D , PQUE JABAQUARA  
- CEP: 04345-030  
**Cep:** 04345-030  
**Liberação:** 02/05/2024  
**Validade:** 29/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:49:36 horas do dia 14/05/2024 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 94BF7CA9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

### Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Houve atualização do proprietário/compromissário?

Sim  Não

#### DADOS DO IMÓVEL ?

Número de Cadastro no IPTU: **089.562.0302-4**

Nome do Proprietário:

Nome do Compromissário:

Endereço do Imóvel:  Número:

Complemento:  Bairro:  Cep:

#### DADOS DO NOVO CONTRIBUINTE (preencher se houver alteração na propriedade do imóvel)

Nome do contribuinte:  \* ? CPF/CNPJ:  \* ?

Tipo de documento de propriedade:  \* ?

Número da Matrícula:  ? Número do Cartório:  ?

DATA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL (data do registro na matrícula, data do contrato ou data da escritura):  ?

#### Anexar Documentos

Selecione o documento

Nenhum arquivo escolhido

\*São permitidos até 5 arquivos do tipo PDF

Nome do Arquivo

Anexado em

Status

Excluir

#### ENDEREÇO DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO DO IPTU

Deseja que a notificação do IPTU seja entregue em qual endereço ? Imóvel  Outro  \*

#### DATA DE PAGAMENTO DO IPTU

Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU:  ?

<< Página Anterior

Encaminhar



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000541680-2024  
**Número do Contribuinte:** 047.194.0355-7  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV DR HUGO BEOLCHI , 900 , BLOCO E , PQUE JABAQUARA  
- CEP: 04310-030  
**Cep:** 04310-030  
**Liberação:** 14/05/2024  
**Validade:** 10/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:51:02 horas do dia 14/05/2024 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 120DE65F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

## Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Houve atualização do proprietário/compromissário?

Sim
  Não

### DADOS DO IMÓVEL ?

Número de Cadastro no IPTU: **047.194.0355-7**  
 Nome do Proprietário:   
 Nome do Compromissário:   
 Endereço do Imóvel:  Número:   
 Complemento:  Bairro:  Cep:

### DADOS DO NOVO CONTRIBUINTE (preencher se houver alteração na propriedade do imóvel)

Nome do contribuinte:  \* ? CPF/CNPJ:  \* ?  
   
 Tipo de documento de propriedade:  \* ?  
 Número da Matrícula:  ? Número do Cartório:  ?  
 DATA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL (data do registro na matricula, data do contrato ou data da escritura):  ?

### Anexar Documentos

Selecione o documento

Nenhum arquivo escolhido

\*São permitidos até 5 arquivos do tipo PDF

Nome do Arquivo

Anexado em

Status

Excluir

### ENDEREÇO DE ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO DO IPTU

Deseja que a notificação do IPTU seja entregue em qual endereço?  Imóvel  Outro \*

### DATA DE PAGAMENTO DO IPTU

Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU:  ?

<< Página Anterior

Encaminhar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.701.190/0001-04

**Razão Social:** ITAU UNIBANCO SA

**Social:**

**Endereço:** PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE OLAVO / PARQUE JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 30/07/2024 a 28/08/2024

**Certificação Número:** 2024073013073315506014

Informação obtida em 13/08/2024 15:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Crédito Imobiliário
  - Carteira de Investimento
  - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:20:51 do dia 27/4/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 4gOOk6Jaq5ztdlZeiL97

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Certidão n°: 6740115/2024

Expedição: 29/01/2024, às 15:39:46

Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.701.190/0001-04**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0012600-65.1995.5.01.0005 - TRT 01ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0293900-67.1992.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0064700-23.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0107100-13.2001.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0094700-59.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0179300-51.1997.5.01.0008 - TRT 01ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0218700-16.1990.5.01.0009 - TRT 01ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0029600-31.1993.5.01.0011 - TRT 01ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0134100-65.2004.5.01.0011 - TRT 01ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001143-22.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0147600-66.2002.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001063-52.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0139200-72.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0161400-10.2006.5.01.0018 - TRT 01ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)

0010091-34.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100190-40.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100332-44.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100900-60.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0201000-26.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100782-81.2020.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100638-73.2021.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000900-98.1987.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0073700-12.1996.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000185-79.2012.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010194-95.2015.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100773-07.2020.5.01.0032 - TRT 01ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0198800-37.1988.5.01.0035 - TRT 01ª Região \* (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0178100-23.1991.5.01.0039 - TRT 01ª Região \* (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001003-89.2012.5.01.0042 - TRT 01ª Região \* (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0173400-98.1996.5.01.0048 - TRT 01ª Região \* (48ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0201300-35.1996.5.01.0055 - TRT 01ª Região \* (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0038500-16.1994.5.01.0060 - TRT 01ª Região \* (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0204200-39.1997.5.01.0060 - TRT 01ª Região \* (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0136100-34.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0134700-19.1998.5.01.0069 - TRT 01ª Região \* (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)

0268400-81.2003.5.01.0242 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0001051-44.2012.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0001647-62.2011.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0017500-59.1984.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0101047-68.2019.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0178100-34.1996.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0296300-69.1999.5.01.0342 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0100835-26.2016.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0101069-71.2017.5.01.0343 - TRT 01ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0101154-91.2016.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0001267-17.2011.5.01.0471 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0052400-93.1996.5.01.0481 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ)

0011600-06.1991.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0043000-23.2000.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0151200-80.1993.5.02.0014 - TRT 02ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0138000-30.1998.5.02.0014 - TRT 02ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0312100-60.1995.5.02.0016 - TRT 02ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0333800-41.1999.5.02.0020 - TRT 02ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001626-71.2012.5.02.0028 - TRT 02ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0131100-36.2005.5.02.0030 - TRT 02ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0099700-27.2007.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\* (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0002665-85.2012.5.02.0034 - TRT 02ª Região \* (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0078700-97.2000.5.02.0037 - TRT 02ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

1000500-05.2018.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002879-06.2013.5.02.0046 - TRT 02ª Região \* (46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0201400-07.1998.5.02.0050 - TRT 02ª Região \* (50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0254400-63.2005.5.02.0053 - TRT 02ª Região \*\* (53ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002014-94.2011.5.02.0064 - TRT 02ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002532-94.2010.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\* (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105200-97.2007.5.02.0089 - TRT 02ª Região \* (89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000790-19.2013.5.02.0431 - TRT 02ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0000777-67.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0057800-46.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0096100-77.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001001-75.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000037-77.2013.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020009-27.2013.5.04.0022 - TRT 04ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0198600-31.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000201-35.2010.5.04.0121 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0000108-98.2012.5.04.0122 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0010787-98.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0020535-31.2021.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0022020-42.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000291-30.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0080900-57.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0014300-72.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0057900-24.1990.5.05.0002 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0106400-16.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0052400-10.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0021100-83.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000944-23.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000773-61.2015.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0124400-11.2006.5.05.0035 - TRT 05ª Região \* (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0061700-93.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região \* (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0180900-88.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0071500-37.2009.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000451-28.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001548-43.2010.5.05.0132 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

0094600-83.2005.5.05.0192 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0145100-30.1999.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0152400-27.1996.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9418400-56.2002.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000588-73.2012.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0138300-87.1998.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
9886100-66.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000789-84.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0001375-53.2013.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0055100-13.1997.5.06.0014 - TRT 06ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000511-56.2011.5.06.0022 - TRT 06ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0137100-14.2003.5.06.0191 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA)  
4000100-45.1999.5.06.0351 - TRT 06ª Região \* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE GARANHUNS)  
0010086-39.2012.5.07.0018 - TRT 07ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)  
1930500-59.2002.5.09.0002 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0512100-88.1993.5.09.0004 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0508500-02.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0959600-64.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
2130600-15.2002.5.09.0007 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
9952701-83.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*\* (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0301600-17.2002.5.09.0008 - TRT 09ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0505300-57.1992.5.09.0011 - TRT 09ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
2110100-33.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
9951500-35.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
3195100-08.2009.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
1648800-69.2003.5.09.0015 - TRT 09ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

9951700-02.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região \*\* (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000934-40.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0049100-28.2002.5.09.0017 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)

0400400-47.2002.5.09.0019 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000929-70.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0002864-77.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

1268601-23.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0044200-65.2001.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0048600-88.2002.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0057800-17.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

9962101-23.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000048-89.2021.5.09.0084 - TRT 09ª Região \*\* (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0079200-75.2001.5.09.0089 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)

0001340-71.2010.5.09.0092 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)

0067800-52.2001.5.09.0093 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0000148-32.2012.5.09.0093 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0001019-52.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

9953400-25.2006.5.09.0303 - TRT 09ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU)

0202300-22.2002.5.09.0513 - TRT 09ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

9951100-86.2006.5.09.0660 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)

0000620-09.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001732-70.2012.5.09.0664 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0009400-20.2002.5.09.0672 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ)

0163900-02.2006.5.09.0673 - TRT 09ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000581-10.2019.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001498-39.2013.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001657-16.2012.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0130074-69.2015.5.13.0022 - TRT 13ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0236701-92.2004.5.15.0001 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0081000-85.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

0023200-66.2007.5.15.0028 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA)

0100800-02.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA)

0001645-37.2010.5.15.0044 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

0000252-09.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

0158500-17.2006.5.15.0066 - TRT 15ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0011301-96.2017.5.15.0068 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)

0001523-43.2011.5.15.0091 - TRT 15ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0085600-52.2007.5.15.0114 - TRT 15ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0002301-13.2013.5.15.0133 - TRT 15ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

0496000-74.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0054301-16.2005.5.17.0003 - TRT 17ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0028200-57.2010.5.17.0005 - TRT 17ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0165901-35.2002.5.17.0007 - TRT 17ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)  
0188800-83.2005.5.18.0010 - TRT 18ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)  
0137500-81.2007.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)  
0030900-95.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)  
0000210-66.2022.5.21.0003 - TRT 21ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)  
0131500-37.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)  
0024050-46.2018.5.24.0041 - TRT 24ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 168.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

### ANEXO E

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
Claudia G. Figueiredo – Gerente de Riscos Fiduciários
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Vide Anexo I a este Formulário de Referência.
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
<b>Itaú Administração de Ativos</b> Com a criação do Banco Itaú de Investimentos, em meados dos anos sessenta, o Banco Itaú iniciou sua atuação no segmento de administração de recursos de terceiros. A vocação de administração de recursos rompeu fronteira e foi se instalar na Itaú Corretora, que liderou a administração de clubes de investimento, tanto em volume como em número de clubes administrados. Com a transformação dos Fundos 157 em Fundos Mútuos de Ações e a criação dos Fundos Mútuos de Renda Fixa, a indústria passou a ter novas e diferenciadas possibilidades de aplicação de recursos. Novamente, o Banco Itaú mostrou-se inovador na criação de produtos voltados para pessoas físicas e jurídicas, na busca por atender uma demanda crescente por produtos mais sofisticados. Com o advento da lei 6435/77, que regulamentou em caráter definitivo a figura dos Fundos de Pensão no Brasil, o Banco Itaú passou a estruturar uma área voltada exclusivamente para o atendimento deste segmento.

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

Nos últimos anos, o Banco Itaú avançou atendendo às novas necessidades do mercado, criando produtos específicos e adequados para cada segmento de atuação e oferecendo ampla gama de facilidades operacionais.

Alguns destaques:

- 1995 – Aquisição do Banco Francês e Brasileiro;
- 2000 – Aquisição da operação de Asset Management do Banco Matrix;
- 2001 – Aquisição da operação de Asset Management e Private Bank do Lloyds TSB no Brasil;
- 2002 – Associou-se ao Banco BBA- Creditanstalt. Esta associação resultou no surgimento de uma nova instituição, o Banco Itaú BBA, focado no segmento Corporate, na operação de incorporação da BBA Investimentos DTVM, operação de Asset Management do Banco BBA-Creditanstalt;
- 2003 – Aquisição do Banco Fiat e a assinatura do contrato com a AGF Brasil Seguros e AGF do Brasil Participações;
- 2006 – O Itaú Holding e o Bank of America Corporation (BAC) firmaram acordo visando à aquisição, pelo Itaú Holding, das operações do BankBoston (BKB) e controladas no Brasil, Chile e Uruguai; e
- 2008 – Fusão das holdings do Itaú com Unibanco.

### **Unibanco Asset Management (UAM)**

Desde sua fundação em 1995, a UAM teve uma administração independente do Banco Unibanco, seguindo a política de chinese wall. Sua criação deu continuidade à longa e reconhecida trajetória do Unibanco na administração de recursos de terceiros.

Sua postura ética e rígidos princípios de controle sempre estiveram respaldados na tradição empresarial do Unibanco, com mais de 80 anos de atuação no mercado brasileiro e internacional.

Alguns destaques:

- 1957 – Unibanco lança o primeiro Fundo Mútuo de Ações no mercado brasileiro;
- 1974 – Início da gestão de Carteiras Individuais para Pessoas Físicas;
- 1975 – Implementação de Sociedades de Investimento (investimentos estrangeiros no mercado acionário brasileiro);
- 1979 – Início da administração de recursos de Fundos de Pensão;
- 1995 – Criação da Unibanco Asset Management;
- 2002 – Criação do Segmento Wealth Management;
- 2008 – Fusão das holdings do Itaú com Unibanco.

### **Itaú Unibanco**

Em novembro de 2008, Banco Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras dos dois bancos.

Toda esta dedicação à sua vocação original de administração de recursos faz com que atualmente o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”) seja um dos maiores gestores privados de recursos de terceiros do país, com posição destacada no segmento de fundos mútuos, situando-se entre os principais gestores de recursos de fundos de pensão e com absoluta liderança no segmento de pessoas físicas.

Em outubro de 2017, houve a aprovação pelos órgãos reguladores para a aquisição da estrutura de negócios de varejo conduzidos pelo Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>(“Citibank”) no Brasil, incluindo empréstimos, depósitos, cartões de crédito, agências, gestão de recursos e corretagem de seguros. Para mais informações, favor consultar o site <a href="https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Default.aspx?linguagem=pt">https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Default.aspx?linguagem=pt</a></p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>O Itaú Unibanco, em 06/01/2021, constituiu e mantém sob seu controle a Itaú Unibanco Asset Management Ltda. Nesse contexto, iniciou a migração da atividade de administração de carteira de valores mobiliários para esta nova empresa durante o ano de 2021.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>Não houve nenhuma mudança relevante nesse sentido nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>O Itaú Unibanco possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária, gestão de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. Relativamente aos recursos humanos, com o início da migração da atividade de administração de carteira de valores mobiliários reportado o item “a”, acima, também teve início o processo de migração desses recursos. A equipe do Itaú Unibanco conta com uma sólida experiência de mercado e possui baixo turn over, por proporcionar incentivos compatíveis e ambiente em que as decisões são tomadas de forma colegiada. O Itaú Unibanco conta ainda com uma equipe técnica com vasta experiência no mercado de capitais, que possui ampla disponibilidade para atender os clientes, permitindo que a equipe de gestores fique totalmente focada em sua atividade fim.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>O conglomerado Itaú Unibanco possui políticas e procedimentos, os quais são revisados periodicamente. Esses documentos encontram-se publicados em portal corporativo e estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores. Durante 2018 e 2019 foi executado um projeto de simplificação do ambiente de políticas do Conglomerado Itaú Unibanco, com o objetivo de melhorar a experiência dos colaboradores no entendimento das diretrizes internas da instituição.</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

1
b. número de empregados
569
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
ROBERTA ANCHIETA DA SILVA CPF Nº 277.585.438-98  CARLOS AUGUSTO SALAMONDE CPF: Nº 011.393.467-09  MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA CPF Nº 752.129.357-68  MARIO MAIA NEVARES CPF Nº 086.047.787-80  MIGUEL RAIOLA VITALE CPF Nº 302.907.708-07  NICHOLAS DENIS MC CARTHY CPF Nº 088.876.768-44  TATIANA GRECCO CPF Nº 167.629.258-63
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes.
b. data de contratação dos serviços
25/03/2021.
c. descrição dos serviços contratados
Auditoria das demonstrações financeiras.
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</b>
Não se aplica.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6. 1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM Nº 21/2021, o Itaú Unibanco exerce atualmente as atividades de administração fiduciária, gestão discricionária e não discricionária de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. Na administração fiduciária, o Itaú Unibanco exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia de ativos financeiros, tanto para fundos de investimento quanto para carteiras administradas. Na gestão de carteiras de valores mobiliários, o Itaú Unibanco permanecerá exercendo as atividades de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, até que a atividade seja totalmente migrada para a Itaú Unibanco Asset Management Ltda, sempre de forma alinhada com os objetivos e restrições das políticas de investimento específicas de cada produto e em consonância com as normas e legislações impostas pelo ambiente legal. As áreas dedicadas à gestão de carteiras de valores mobiliários e à administração fiduciária estão devidamente segregadas entre si. O Itaú Unibanco conta ainda com área de distribuição de fundos próprios, dedicada especificamente à distribuição para clientes institucionais e corporate e relacionamento com distribuidores. Cabe mencionar que as áreas de gestão, administração fiduciária e distribuição de fundos próprios do Itaú Unibanco encontram-se, ainda, totalmente segregadas das atividades do Itaú Unibanco não relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, mencionadas em 6.2 abaixo.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

O Itaú Unibanco é atualmente responsável pela administração fiduciária e/ou gestão de fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14, fundos de índice, FAPI, FMP, FIDC, fundos de previdência aberta e fechada, além de carteiras administradas.

### c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

O Itaú Unibanco desempenha as atividades de administração fiduciária e gestão em relação a uma ampla gama de veículos de investimento.

Neste sentido, possui sob administração e gestão fundos de investimento e carteiras administradas que investem em variados tipos de títulos e valores mobiliários, inclusive, mas não limitadamente, títulos públicos e privados, ações, cotas de fundos de investimento, instrumentos nos mercados derivativos e créditos de diferentes naturezas.

Especificamente no que se refere à gestão de carteiras, o Itaú Unibanco conta com equipes próprias e especializadas na análise dos diversos tipos de ativos financeiros passíveis de investimentos pelos fundos de investimento e carteiras administradas.

### d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Conforme mencionado anteriormente, o Itaú Unibanco conta com área específica dedicada à distribuição de fundos próprios, voltada à prospecção e captação de clientes institucionais e corporate e relacionamento com distribuidores não vinculados ao Conglomerado Itaú Unibanco, além de contar com a força de venda do Conglomerado Itaú Unibanco.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

### a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A estrutura organizacional do Itaú Unibanco foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios do Banco Itaú à época, e as atividades da área de administração de ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros.

Dessa forma, sempre foi observado o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem do Itaú Unibanco.

O Itaú Unibanco mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência.

As responsabilidades sobre cada aspecto do negócio estão claramente definidas pela:

- Segregação comercial por segmento de mercado;
- Independência entre gestão comercial e gestão de carteiras;
- Separação entre as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos;

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação independente da Diretoria de Controle de Riscos de Mercado e Liquidez e da Diretoria de Risco Operacional e Compliance das áreas de negócios e potenciais geradoras de riscos; e</li><li>• Segregação física e de sistemas.</li></ul>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
<p>O Conglomerado Itaú Unibanco, por meio do próprio Itaú Unibanco, conforme mencionado acima, bem como de outras entidades, atua em uma gama variada de atividades financeiras, tais como banco de investimentos e corretora, que apresentam potenciais conflitos de interesses com as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos.</p> <p>Não obstante, os mesmos critérios e rigor descritos em 6.2(a) acima relativamente à segregação de atividades dentro do Itaú Unibanco se aplicam a outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco. Reforçam ainda o comprometimento com as melhores práticas a existência de políticas, circulares e controles internos, que buscam detalhar as regras e procedimentos a serem adotados em situações de conflitos de interesses dentro do Itaú Unibanco e com outras empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.</p> <p>Tais políticas, circulares e controles internos, para tais fins, vinculam e se aplicam a todos os sócios, associados, administradores e colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, no melhor interesse dos clientes, do mercado e do próprio Conglomerado Itaú Unibanco, devendo as regras e princípios neles descritos serem observados não apenas em suas atividades dentro do Conglomerado Itaú Unibanco, mas também em outros negócios nos quais eventualmente possuam participação de qualquer natureza.</p> <p>As atividades do Conglomerado Itaú Unibanco, dessa forma, são conduzidas de forma independente das atividades de outras sociedades sob controle comum.</p>
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Investidor Qualificado = 42.705 Investidor Não Qualificado = 637.269 Total = 679.974
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
Investidor Qualificado = 35.993 Investidor Não Qualificado = 570.482

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

Total = 606.475
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Investidor Qualificado = 5.227 Investidor Não Qualificado = 66.216 Total = 71.443
iii. instituições financeiras
Investidor Qualificado = 16 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 16
iv. entidades abertas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 18 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 18
v. entidades fechadas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 570 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 570
vi. regimes próprios de previdência social
Investidor Qualificado = 1 Investidor Não Qualificado = 14 Total = 15
vii. seguradoras
Investidor Qualificado = 58 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 58
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0
ix. clubes de investimento

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 59 Total = 59
x. fundos de investimento
Investidor Qualificado = 739 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 739
xi. investidores não residentes
Investidor Qualificado = 51 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 51
xii. outros (especificar)
Investidor Qualificado = 32 Investidor Não Qualificado = 498 Total = 530
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<b>Total de recursos (R\$)</b> <b>Administração Fiduciária</b> Investidor Qualificado = 1.137.724.408.990,88 Investidor Não Qualificado = 600.400.620.027,63 Total = 1.738.125.029.018,51 <b>Gestão de Recursos</b> Investidor Qualificado = 492.548.945.616,44 Investidor Não Qualificado = 393.660.290.012,35 Total = 886.209.235.628,79
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
<b>Total de recursos no exterior (R\$)</b> Administração Fiduciária = 26.259.254.242,81 Gestão de Recursos = 15.341.829.704,79
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1. 33.350.522.040,78 2. 23.236.491.136,35

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

3. 18.482.182.646,91
4. 15.679.633.379,51
5. 10.953.092.773,17
6. 8.590.141.813,36
7. 8.510.541.237,17
8. 6.662.741.677,13
9. 6.458.861.551,53
10. 6.456.101.241,81
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Investidor Qualificado = 281.750.870.374,01 Investidor Não Qualificado = 34.418.674.810,93 Total = 316.169.545.184,94
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Investidor Qualificado = 122.208.426.163,77 Investidor Não Qualificado = 355.746.667.363,65 Total = 477.955.093.527,42
iii. instituições financeiras
Investidor Qualificado = 586.999.497,86 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 586.999.497,86
iv. entidades abertas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 14.745.405.414,24 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 14.745.405.414,24
v. entidades fechadas de previdência complementar
Investidor Qualificado = 24.766.185.781,71 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 24.766.185.781,71
vi. regimes próprios de previdência social
Investidor Qualificado = 301.483.800,69 Investidor Não Qualificado = 2.776.987.553,31 Total = 3.078.471.354,00

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021***Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

vii. seguradoras
Investidor Qualificado = 4.129.504.930,70 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 4.129.504.930,70
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 0
ix. clubes de investimento
Investidor Qualificado = 0 Investidor Não Qualificado = 21.502.933,01 Total = 0
x. fundos de investimento
Investidor Qualificado = 41.457.119.262,34 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 41.457.119.262,34
xi. investidores não residentes
Investidor Qualificado = 2.601.669.014,47 Investidor Não Qualificado = 0 Total = 2.601.669.014,47
xii. outros (especificar)
Investidor Qualificado = 1.281.376,65 Investidor Não Qualificado = 696.457.351,45 Total = 697.738.728,10
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$26.140.839.708,12
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$28.494.333.923,77

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021***Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$30.514.554.438,43
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$17.798.605.257,23
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$199.628.468,09
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$291.646,57
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$3.149.341.917,89
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$183.834.151.769,09
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$59.033.735.494,89
j. derivativos (valor de mercado)
-R\$61.267.989.065,79
k. outros valores mobiliários
R\$0,00
l. títulos públicos
R\$236.324.083.079,37
m. outros ativos
R\$2.117.567.740,17

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

O Itaú Unibanco somente atua como administrador fiduciário de fundos de investimento e carteiras administradas dos quais o próprio Itaú Unibanco ou empresas do Conglomerado Itaú Unibanco sejam gestores.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No contexto de melhorias contínuas, as atividades de gestão de recursos do conglomerado Itaú Unibanco, passarão a ser realizadas pela Itaú Asset Management Ltda, empresa exclusivamente dedicada à gestão dos recursos, observando os mesmos padrões atualmente adotados para o desempenho da atividade.

A gestão de recursos continuará sendo realizada sempre de maneira inteiramente independente e segregada das demais atividades desempenhadas pelo Conglomerado Itaú Unibanco.

### **7. Grupo econômico**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

#### **Controladores Diretos**

Itaú Unibanco Holding S.A.

#### **Controladores Indiretos**

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

Alfredo Egydio Nugent Setubal

Alfredo Egydio Setubal

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

Beatriz de Mattos Setubal

Bruno Rizzo Setubal

Camila Setubal Lenz Cesar

Carolina Marinho Lutz Setubal

Cia. E.Jonhston de Participações

Companhia ESA

Fernando Roberto Moreira Salles

Fernando Setubal Souza e Silva

Gabriel de Mattos Setubal

Guilherme Setubal Souza e Silva

Itaúsa S.A.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

João Moreira Salles

José Luiz Egydio Setubal

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

Julia Guidon Setubal Winandy  
Luiza Rizzo Setubal Kairalla  
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal  
Maria Alice Setubal  
Maria de Lourdes Egydio Villela  
Mariana Lucas Setubal  
Marina Nugent Setubal  
O.E. Setubal S.A.  
Olavo Egydio Setubal Júnior  
Olavo Egydio Mutarelli Setubal  
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal  
Paula Lucas Setubal  
Paulo Egydio Setubal  
Paulo Setubal Neto  
Pedro Moreira Salles  
Ricardo Egydio Setubal  
Ricardo Villela Marino  
Roberto Egydio Setubal  
Rodolfo Villela Marino  
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal  
Rudric ITH Participações Ltda.  
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira  
Walther Moreira Salles Júnior

### b. controladas e coligadas

Banco Itaubank S.A.	100,00%
Dibens Leasing S.A. Arrend. Mercantil	100,00%
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	100,00%
Itaú Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.	100,00%
Recovery do Brasil Consultoria S.A.	100,00%
SP Clelia Ltda.	100,00%
SP Vila Guilherme Ltda.	100,00%
SP Itaberaba Ltda.	100,00%
SP Moema Ltda.	100,00%
SP Antonia De Queiroz Ltda.	100,00%
SP Serra De Braganca Ltda.	100,00%
SP Interlagos Ltda.	100,00%
SP Tatuape Ltda.	100,00%
SP Person Jardins Ltda.	100,00%
SP Ceagesp Ltda.	100,00%
SP Butanta Ltda.	100,00%

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

RJ Rio Botafogo Ltda.	100,00%
RJ Niterói Icaraí Ltda.	100,00%
SP Av. Santa Catarina Ltda.	100,00%
SP Itaim Paulista Ltda.	100,00%
Banco Itaú Consignado S.A.	99,99%
Estrel Serviços Administrativos S.A.	99,99%
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	99,99%
Icarros Ltda.	99,99%
Intrag DTVM Ltda.	99,99%
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	99,99%
Itaú BBA México, S.A. de C. V.	99,99%
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	99,99%
Itaú DTVM S.A.	99,99%
Itauvest DTVM S.A.	99,99%
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	99,99%
IU Corretora de Seguros Ltda.	99,99%
IUPP S.A.	99,99%
Proserv - Promociones Y Servivios S.A. de C. V.	99,99%
Provar Negócios de Varejo Ltda.	99,99%
Banco Itaú Argentina S.A.	98,99%
Banco Itauleasing S.A.	98,25%
ANK PLATFORM	94,33%
Investimentos Bemge S.A.	85,29%
Kinea Investimentos Ltda.	79,99%
Kinea Private Equity Investimentos S.A.	79,99%
Redecard Instituição de Pagamentos S.A.	70,51%
Itauseg Participações S.A.	62,38%
ITB Holding Ltd.	58,87%
Pravaler S.A.	52,64%
Banco Investcred Unibanco S.A.	50,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Créd, Financ. e Invest.	50,00%
Olímpia Promoção e Serviços S.A.	50,00%
BSF Holding S.A.	49,00%
Itaú Corretora de Seguros S.A.	48,13%
Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP	21,34%
IGA Participações S.A.	20,93%
Gestora de Inteligência de Crédito S.A.	19,64%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	19,06%
Galgo Sistemas de Informações S.A.	13,33%
Itaú Asset Management S.A. SGFCI	13,00%
Ticket Serviços S.A.	11,00%

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021***Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica***ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

E-Platform Venture Partners Empreend. e Part. S.A.	10,92%
Beta Correspondente e Tecnologia Ltda.	2,00%
Itaú Rent Administração e Participações Ltda.	1,85%
Cia. Itaú de Capitalização	0,01%
Itaú Corretora de Valores S.A.	0,01%
Itaú Vida e Previdência S.A.	0,01%
Itauseg Saúde S.A.	0,01%
<b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b>	
Banco Itaubank S.A.	100,00%
Dibens Leasing S.A. Arrend. Mercantil	100,00%
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	100,00%
Itaú Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.	100,00%
Recovery do Brasil Consultoria S.A.	100,00%
SP Clelia Ltda.	100,00%
SP Vila Guilherme Ltda.	100,00%
SP Itaberaba Ltda.	100,00%
SP Moema Ltda.	100,00%
SP Antonia De Queiroz Ltda.	100,00%
SP Serra De Braganca Ltda.	100,00%
SP Interlagos Ltda.	100,00%
SP Tatuape Ltda.	100,00%
SP Person Jardins Ltda.	100,00%
SP Ceagesp Ltda.	100,00%
SP Butanta Ltda.	100,00%
RJ Rio Botafogo Ltda.	100,00%
RJ Niterói Icaraí Ltda.	100,00%
SP Av. Santa Catarina Ltda.	100,00%
SP Itaim Paulista Ltda.	100,00%
Banco Itaú Consignado S.A.	99,99%
Estrel Serviços Administrativos S.A.	99,99%
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	99,99%
Icarros Ltda.	99,99%
Intrag DTVM Ltda.	99,99%
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	99,99%
Itaú BBA México, S.A. de C. V.	99,99%
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	99,99%
Itaú DTVM S.A.	99,99%
Itauvest DTVM S.A.	99,99%
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	99,99%
IU Corretora de Seguros Ltda.	99,99%

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

IUPP S.A.	99,99%
Proserv - Promociones Y Servivios S.A. de C. V.	99,99%
Provar Negócios de Varejo Ltda.	99,99%
Banco Itaú Argentina S.A.	98,99%
Banco Itauleasing S.A.	98,25%
ANK PLATFORM	94,33%
Investimentos Bemge S.A.	85,29%
Kinea Investimentos Ltda.	79,99%
Kinea Private Equity Investimentos S.A.	79,99%
Redecard Instituição de Pagamentos S.A.	70,51%
Itauseg Participações S.A.	62,38%
ITB Holding Ltd.	58,87%
Pravaler S.A.	52,64%
Banco Investcred Unibanco S.A.	50,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Créd, Financ. e Invest.	50,00%
Olímpia Promoção e Serviços S.A.	50,00%
Itaú Corretora de Seguros S.A.	48,13%
IGA Participações S.A.	20,93%
Itaú Asset Management S.A. SGFCI	13,00%
Beta Correspondente e Tecnologia Ltda.	2,00%
Itaú Rent Administração e Participações Ltda.	1,85%
Cia. Itaú de Capitalização	0,01%
Itaú Corretora de Valores S.A.	0,01%
Itaú Vida e Previdência S.A.	0,01%
Itauseg Saúde S.A.	0,01%
<b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b>	
Itaú Unibanco Holding S.A. 100,00%	
<b>e. sociedades sob controle comum</b>	
I - Itaú Corretora de Valores S.A. II - ITB Holding Brasil Participações Ltda.	
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
Vide Anexo II a este Formulário de Referência.	
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>	

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

### DIRETORIA INVESTMENT SERVICES AND OPERATIONS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Responsável pela prestação dos serviços de administração fiduciária, pela custódia de ativos, escrituração, cálculo e processamento de cotas, middle office, liquidação física e financeira das posições, atribuição de preços aos ativos financeiros, cadastro, controle de documentação e passivo; conciliação física e financeira dos ativos (onshore e offshore), demonstrações financeiras, informações para órgãos reguladores e controladoria contábil dos fundos e carteiras. Responsável também por atividades transversais e de controles na primeira linha de negócios, identificando riscos e soluções que contribuam para a gestão e controle de riscos fiduciários, enquadramento dos fundos e carteiras e monitoramento de prestadores de serviços.

### DIRETORIA GLOBAL ASSET MANAGEMENT

Responsável pela gestão e distribuição de fundos de investimento de gestão própria e carteiras administradas, de acordo com as características de cada produto, nos mercados nacional e internacional.

### DIRETORIA DE PRODUTOS E SOLUÇÕES À INVESTIDORES

Responsável pela criação e acompanhamento dos produtos, além da elaboração do orçamento de recursos, identificando oportunidades e planejando a oferta de produtos de investimento e previdência por meio de distribuição tática e estratégica, desenvolvendo soluções para a assessoria financeira alinhada à proposta de valor de cada segmento e em cada canal de negociação.

### DIRETORIA DE CONTROLE DE RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Responsável pela metodologia, gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez na atividade de gestão de recursos, bem como pela metodologia de apreçamento de ativos.

### DIRETORIA DE RISCO OPERACIONAL

Inserida na segunda linha de defesa, a estrutura é representada pelos superintendentes que atuam como Oficiais de Controles Internos e Riscos (OCIRs) e, em conjunto com suas equipes, são responsáveis por: (a) Apoiar a primeira linha de defesa na observação de suas responsabilidades diretas (b) Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Risco Operacional e Controles Internos nas atividades do conglomerado e terceirizadas relevantes (c) Coordenar as atividades de Risco Operacional e Controles Internos junto às áreas de Negócio e Suporte, sendo independente no exercício de suas funções e possuindo comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, bem como acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades. Por esse motivo, é vedada a essa área realizar a gestão de qualquer negócio que possa comprometer a sua independência e (d) Comunicar as ocorrências de risco elevado nos fóruns competentes.

### DIRETORIA DE COMPLIANCE CORPORATIVO

Tem como objetivo a prevenção e a mitigação de exposição do conglomerado Itaú Unibanco a situações de não conformidade com normas internas e externas (Risco de Compliance), sendo responsável pelos aspectos de governança, certificação de aderência, conduta e transparência.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

### COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Este comitê tem por objetivo a formalização e acompanhamento de assuntos e atividades ligados às responsabilidades do Diretor de Administração Fiduciária.

### COMITÊ DE NEGÓCIOS ASSET

Este fórum tem como objetivo o monitoramento, a discussão e a implementação da estratégia da Asset das diversas frentes (Operações, Produtos, Finanças e Comercial), além consolidação de todos os Comitês da Asset.

### COMITÊ DE CRÉDITO ASSET

Este comitê é responsável por avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de investimento, propor e revisar classificação de risco e limites de crédito de emissores financeiros e não financeiros.

### COMITÊ DE PRODUTOS

Este comitê tem como objetivo deliberar sobre novos Produtos Nacionais e Internacionais, e alterações em Produtos Nacionais e Internacionais existentes, considerados como assuntos complexos e/ou de alto risco, levando em consideração aspectos jurídicos, regulatórios, de riscos e operacionais.

### COMITÊ INTERNO DE RISCO OPERACIONAL

Este comitê tem como atribuição assuntos relativos a Compliance, Riscos Operacionais, Controles Internos e Risco de Subscrição (quando aplicáveis) de cada unidade de negócio.

### COMITÊ DE APREÇAMENTO

Este comitê tem por objetivo definir e/ou revisar as taxas dos títulos de crédito privado, discutir modelos de apreçamento de alguns ativos ou derivativos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

### COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Participam do comitê o Diretor de Administração Fiduciária e representantes do Fiduciário, Riscos, Compliance e Controles Internos, e Operações, ocorrendo a cada dois meses, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.

### COMITÊ DE NEGÓCIOS ASSET

Participam da reunião os Diretores, superintendentes de negócios da Itaú Asset Management, Planejamento, Finanças e representantes das áreas de acordo com o tema (Operações, Produtos, Finanças e Comercial). O Comitê ocorre mensalmente.

### COMITÊ DE CRÉDITO ASSET

Participam do Comitê os responsáveis pela área de Gestão e integrantes das equipes de Gestão, Riscos e Análise de Crédito, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O Comitê ocorre semanalmente, podendo ser convocado em periodicidade diversa, extraordinariamente.

### COMITÊ DE PRODUTOS

Participam deste comitê representantes das áreas de Gestão, Produtos, Comercial, Risco, Compliance, Jurídico e Operacional, responsáveis pela aprovação de novos produtos, de gestão,

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

bem como revisão da definição e estratégias dos produtos existentes. O Comitê ocorre mensalmente, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.

### COMITÊ INTERNO DE RISCO OPERACIONAL

Participam dos comitês o diretor da área de negócio e seus representantes, Risco Operacional e membros convidados (ex: Compliance, Auditoria Interna, Segurança Corporativa, Jurídico). São realizados bimestralmente e suas decisões são registradas em atas de reunião.

### COMITÊ DE APREÇAMENTO

Participam do comitê representantes das áreas de Risco, Administração Fiduciária e de Operações, ocorrendo no máximo a cada dez dias úteis, e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estatuto social, compete aos membros da diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

**8.3.** Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica

**8.4.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

**h. outros cargos ou funções exercidos na empresa**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Nome: ROBERTA ANCHIETA DA SILVA

Idade: 44

Profissão: Matemática

CPF ou número do passaporte: 277.585.438-98

Cargo Ocupado: Superintendente

Data da Posse: 17/02/2021

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos: Não há

Nome: CARLOS AUGUSTO SALAMONDE

Idade: 49

Profissão: Economista

CPF ou número do passaporte: 011.393.467-09

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 26/02/2021

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos: Não há.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nome: RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO

Idade: 48

Profissão: Atuária

CPF ou número do passaporte: CPF 037.511.527-76

Cargo Ocupado: Diretora

Data da Posse: 01/10/2021

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos: Não há

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento:

Nome: CLAUDIO CESAR SANCHES

Idade: 57

Profissão: Engenheiro

CPF ou número do passaporte: 044.295.098-59

Cargo Ocupado: Diretor

Data da Posse: 24/06/2019

Prazo do Mandato: Trienal

Outros Cargos: Não há

Nota: Indicação feita no contexto das responsabilidades pela distribuição de valores mobiliários, incluindo a distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos da Resolução CVM Nº 35/2021.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
<b>ROBERTA ANCHIETA DA SILVA</b>
i. cursos concluídos;
Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002 – INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CPA-20 (ANBIMA): 2004
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<input type="checkbox"/> nome da empresa
<input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo
<input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo
Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, administração fiduciária. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Fevereiro/2021
Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Superintendente de Administração Fiduciária, responsável pela administração fiduciária de mais de 4 mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Maio/2017 – Fevereiro/2021
Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Estruturação de Produtos Asset, responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Outubro/2005 – Abril/2017
Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egidio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Coordenadora da Comissão Temática de Administração e Custódia, visando (i) contribuir e coordenar com o debate e a elaboração de propostas para desenvolver a atividade de administração fiduciária e de custódia de ativos, bem como para aprimorar a regulação e as boas práticas do setor; (ii) atuar como representante da ANBIMA nas discussões deste fórum junto aos reguladores; e (iii) participar em consultas públicas no âmbito regulatório a fim de discutir normativos e impactos, contribuindo para o aperfeiçoamento do mercado.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Maio/20017 – Atual – ANBIMA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p><b>CARLOS AUGUSTO SALAMONDE</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Bacharel em Economia, 1997 - Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ); General Management in International Pension Funds, 1999 -Wharton School, USA; MBA em Gestão e Finanças Corporativas, 2001 - Fundação Getúlio Vargas; e Investment Management and Marketing, 2011 - Wharton School, USA.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>CPA-20 (ANBIMA): 2002 ANCORD: 2008</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p><input type="checkbox"/> nome da empresa</p>
<p><input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo</p>
<p><input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>
<p><input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo</p>
<p>Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, gestão. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Fevereiro/2021 – Atual</p>
<p>Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração fiduciária. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Datas de entrada e saída do cargo: Maio/2020 – Fevereiro/2021</p>
<p>Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco</p>

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pelas áreas de Custódia, Operações, incluindo Processamento, Escrituração, Crédito, Produtos e Serviços a Clientes.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Outubro/2018 – Fevereiro/2021</p>
<p>Nome da empresa: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”)</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor, Maio 2014 – Junho 2018; Presidente – Comitê de Serviços Qualificados, Jan 2018 – atual; Vice-Presidente – Comissão de Fundos de Investimentos, Junho 2017 – atual; Membro do Conselho de Fundos de Investimentos, Junho 2017 – atual.</p> <p>Atuação no corpo diretivo da ANBIMA que, entre outros assuntos, visa (i) coordenar a aprovação e retirada de associados; e (ii) participar em consultas públicas no âmbito regulatório a fim de discutir normativos e impactos, assim como melhores práticas de mercado.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Representar, autorregular, informar e educar.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Maio/2014 – Atual</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p><b>RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Bacharel em Ciências Atuariais – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Matemática e Estatística (1996)</p> <p>MSc em Estatística - Tese: “Eventos Extremos nos Mercados Acionários Latino-Americanos” – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Matemática e Estatística (1999)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>Não há</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p><input type="checkbox"/> nome da empresa</p>
<p><input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo</p>
<p><input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>
<p><input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo</p>

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Responsável perante a CVM pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM Nº 21/2021 e de gestão de risco do Itaú Unibanco</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Outubro/2021 – Atual</p>
<p>Nome da empresa: Conglomerado Itaú Unibanco</p> <p>Cargo e funções inerentes ao cargo: Superintendente de Gestão do Negócio, Quant e Controles de Global Markets &amp; Treasury, responsável pelas seguintes atividades: Disseminação da cultura e articulação do apetite de risco nos negócios GM&amp;T; Coordenação das mudanças no trading floor e do plano de continuidade do negócio/gestão de crise; Gestão da ferramenta de risco de mercado intraday da Tesouraria; e Gestão do relacionamento e implantação de estruturas de negociação com 140 contrapartes (e.g. corretoras e Prime Brokers);</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Outubro/2017 – Julho/2021</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p><b>RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO (conforme 8.5 acima)</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p><input type="checkbox"/> nome da empresa</p>
<p><input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo</p>
<p><input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>
<p><input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo</p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p><b>CLAUDIO CESAR SANCHES</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<input type="checkbox"/> nome da empresa
<input type="checkbox"/> cargo e funções inerentes ao cargo
<input type="checkbox"/> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<input type="checkbox"/> datas de entrada e saída do cargo
Nome da empresa: <b>Conglomerado Itaú Unibanco</b> Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Responsável pela distribuição de fundos próprios,</b> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</b> Datas de entrada e saída do cargo: <b>Outubro/2016 – Atual</b>
Nome da empresa: <b>Conglomerado Itaú Unibanco</b> Cargo e funções inerentes ao cargo: <b>Responsável pelo desenvolvimento de Produtos de Previdência PF, Poupança e Fundos (PF e PJ - Médio Mercado).</b> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: <b>a companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas.</b> Datas de entrada e saída do cargo: <b>Janeiro/2009 – Atual</b>
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
a. quantidade de profissionais
163
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A equipe de investimento do Itaú Unibanco conta com cerca de 128 profissionais, que gerem uma variedade de produtos de renda fixa, renda variável e estratégias alternativas. Tal equipe de gestão é dividida entre gestores de recursos e analistas de pesquisa, organizados de acordo com as diferentes estratégias de investimentos, o que gera especialização e excelência. A equipe de analistas e gestores é apoiada por 19 economistas e 16 profissionais dedicados exclusivamente à execução de ordens (“traders”).
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As atividades de gestão de recursos contam com uma estrutura de pesquisa própria fundamentalista, econômica, quantitativa e de crédito, além de sistemas e serviços contratados que auxiliam no processo de análise. Também realizamos estimativas dos impactos que as questões ESG (questões ambientais, sociais e de governança podem ter no fluxo de caixa das empresas avaliadas, pois podem afetar o potencial de geração de alpha. A área de Renda Fixa possui fóruns diários, semanais e mensais onde são implementadas as várias etapas do processo de investimento: geração de ideia, discussão de cenários, construção do portfólio e gestão de riscos. Vale ressaltar que a equipe de Renda Fixa conta com um forte apoio

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

da equipe econômica e quantitativa para desenvolver projeções das principais variáveis macroeconômicas, traçar cenários econômicos (base e alternativos) e identificar oportunidades de investimento.

Nas mesas de crédito, as análises se formalizam na elaboração de modelos financeiros para cada companhia, considerando simulações em cenários base e cenários de stress, culminando na atribuição de um rating de crédito com base em um sistema proprietário. Os níveis de exposição a risco de crédito, considerando as atividades de gestão de recursos realizadas pela Instituição, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela equipe de gestão de risco de crédito.

O processo de investimento de Renda Variável inicia-se com a geração de ideias através de uma disciplina de reuniões diárias, semanais e mensais. As reuniões são desenhadas para cobrir diferentes aspectos do processo de investimento como seleção de papéis, posicionamento tático, gestão de risco e cenário macro. Os analistas mantêm contato constante com as empresas e provedores de relatórios de pesquisa externo (sell side), as quais ajudam a complementar o rigoroso processo de monitoramento interno. Em estratégias Multimercados, o processo de investimento também conta com uma sólida e disciplinada avaliação dos fundamentos, que inclui: análise macro (top-down), valuation (bottom-up), posicionamento técnico dos agentes de mercado e execução do trading. Na estruturação do portfólio, as estratégias são diversificadas e as decisões colegiadas, levando em consideração a correlação esperada dos ativos. Existem fóruns diários, semanais e mensais visando a tomada de decisões e os riscos envolvidos.

Na gestão passiva (em Renda Fixa e Renda Variável), não há calls ativos que resultem em posições underweight ou overweight em nenhum ativo. O processo é totalmente embasado nos pesos teóricos que compõem os respectivos índices. Utiliza-se o modelo de "full replication" para os mercados mais líquidos sendo que para mercados e/ou ativos ilíquidos, utilizamos carteiras que mimetizem a rentabilidade do índice de referência.

A equipe de Portfolio Solutions busca entender as demandas mais específicas dos clientes (objetivos, limitações e necessidades) até propor uma solução exclusiva. Para isso, realiza pesquisa de ativos/estratégias já existentes ou busca novos componentes de risco. A solução final de investimento terá uma otimização de processos para se ganhar escala e pode contar com uma combinação de vértices ativos e/ou indexados internos e/ou externos.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

29

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais dedicados da Diretoria de Risco Operacional e da Diretoria de Compliance desempenham a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto)reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas) e a gestão de riscos operacionais, incluindo avaliações do ambiente de controle, segurança da informação e continuidade.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>A Plataforma IBM® OpenPages® GRC é o sistema onde as atividades de controles internos, compliance e riscos operacionais são documentados.</p> <p>Charles River Investment Manager System (CRIMS) no processo de enquadramento dos fundos; SAC, Económica, Bloomberg como sistemas de apoio e base de dados, além de sistemas proprietários. O processo de controle de enquadramento é realizado diariamente para os fundos de investimento através da análise das posições dos fundos em comparação às especificações de cada produto do ponto de vista regulatório, de regulamento e mandato. Caso seja evidenciado descumprimento, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento e reportado ao gestor do fundo e à CVM.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos e carteiras.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>4</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Gestão e controle de risco de mercado, crédito e liquidez para as carteiras de valores mobiliários que o Conglomerado Itaú Unibanco atue como gestor de recursos e/ou administrador fiduciário.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Risco de Crédito: Charles River – CRIMS.</p> <p>O processo de controle de risco de crédito dos fundos com investimento em ativos de crédito é realizado diariamente em duas etapas: 1º CRIMS on line e 2º CRIMS batch. Na primeira etapa o gestor pode verificar se a compra ou venda dos ativos de crédito está condizente com os parâmetros de controle da política de crédito ou da definição interna de cada produto. Na segunda etapa, as áreas de controle de risco verificam no dia seguinte se há desenquadramentos de regras de concentração e exposição por rating e prazo conforme definição interna de comitê de produtos. Caso haja algum desenquadramento é realizado registro em workflow interno para acompanhamento.</p> <p>Risco de mercado: Sistema proprietário e Port (fornecedor Bloomberg).</p>

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

O processo de gestão e controle de risco de mercado é realizado diariamente para as carteiras de valores mobiliários com base na posição de fechamento do dia anterior. O sistema calcula o risco de mercado, caso o resultado extrapole o limite definido internamente para cada produto, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento. Risco de liquidez: Sistema proprietário.

O processo de controle de liquidez é realizado diariamente para os fundos de investimento com base na posição de fechamento do dia anterior. O sistema calcula o índice de liquidez (valor dos ativos passíveis de liquidação financeira disponível no prazo de pagamento de resgates).

O processo de controle de Descasamento Ativo-Passivo em condições normais e cenários de stress é calculado e reportado semanalmente e no último dia do mês. DCRML analisa e reporta os apontamentos de liquidez para a equipe de gestão da carteira, equipe de risco, Diretor de Gestão e Diretor de Risco.

Caso o resultado fique abaixo da liquidez mínima requerida em definição interna, o apontamento será registrado no sistema de follow up de desenquadramentos para acompanhamento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos e carteiras.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

278

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: SAC e sistemas proprietários.

Rotinas e procedimentos: processos de cálculo de cotas, cadastro e precificação de ativos, cadastro de cotistas e controladoria de passivos, elaboração de demonstrações financeiras, contabilidade, gestão das despesas, taxas de fundos e carteiras de investimentos, cálculo de ganho de capital, recolhimento de impostos, interpretação e processamento de eventos corporativos, liquidação de operações com ativos mobiliários realizadas por fundos e carteiras, validação de cotas, conciliação de posições e financeiro e envio de informações à reguladores.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Alvaro De Alvarenga Freire Pimentel Diretor de Serviços e Operações de Investimento desde fevereiro de 2021, é Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e possui MBA Executivo em Finanças no INSPER.

Alvaro possui 25 anos de experiência no mercado financeiro, nos quais desenvolveu sólido conhecimento nas áreas de operações, experiência na revisão de modelos de negócios, operacionais, de atendimento e na definição e implementação de estratégias digitais, expertise na negociação e

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

realização de operações financeiras em geral e na definição e aprovação de limites e modelos de crédito.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
25
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Responsável pela manutenção e prospecção de clientes Institucionais, Corporate, Distribuidores, e Pessoa Física. O desenvolvimento do negócio engloba a Distribuição de fundos de investimentos geridos pelo Itaú Unibanco, bem como detalhamento das estratégias de cada produto. Em alguns segmentos, a área de Distribuição funciona como especialista de produtos fornecendo informações para outras áreas que atuam diretamente com clientes.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A instituição dispõe de curso específico de preparação para o CPA 20: curso preparatório para a certificação, realizado através de treinamento presencial e à distância.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Os colaboradores lotados nos centros administrativos contam na sua estação de trabalho com microcomputador, telefone e impressora. Os colaboradores que possuem acesso remoto, dispõem de todos os dispositivos necessários para exercer as suas atividades em locais diferentes dos centros administrativos (home office).
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas de informação: os gerentes e assistentes tem disponível na sua estação de trabalho um sistema proprietário onde são cadastradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). Adicionalmente, os colaboradores contam com sistemas de informação que trazem notícias no Brasil e no mundo sobre economia, relatórios, finanças pessoais e cotações. Procedimentos: O gerente tem à disposição as rotas para verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas (aplicação/ resgate de fundos) além das informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

Além das áreas descritas nos itens 8.8 a 8.12, estão envolvidas em atividade de suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários as áreas de Produtos e Middle-Office da Gestão.
<b>9. Remuneração da empresa</b>
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A receita da empresa relacionada aos serviços abrangidos pela Resolução CVM Nº 21/2021 advém da taxa de administração, taxa de performance, taxa de entrada e taxa de saída, quando aplicável, dos fundos de investimentos. Parcela da receita desses serviços também decorre dos contratos de administração de carteiras.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
94,24%
b. taxas de performance
5,68%
c. taxas de ingresso
0,08%
d. taxas de saída
0,00%
e. outras taxas
0,00%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

O Conglomerado Itaú Unibanco possui políticas para o processo de know your partner, no qual prevê aprovação e revisão dos parceiros em comitês colegiados. No processo de fiscalização ou monitoramento dos prestadores de serviços dos fundos administrados pelo Itaú Unibanco, avaliamos principalmente aspectos relacionados ao ambiente de controle, governança, ética, conflito de interesses, segurança da informação, continuidade de negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, processo de suitability, gestão e controle de riscos (mercado, crédito, liquidez, operacional e fiduciário). O foco desses aspectos varia conforme a função do prestador de serviço.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos com corretagem serão monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de operações. As corretoras são selecionadas com base no Comitê de Corretoras, que ocorre semestralmente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos e observando o conceito de best execution.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Itaú Unibanco possui políticas e procedimentos para avaliação de contratos de “soft dollar”, a qual define-se como a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc). Adicionalmente à política de soft dollar, o Itaú Unibanco também possui a POLÍTICA CORPORATIVA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA e outras políticas internas que estabelecem as regras para recebimento e oferta de brindes e cortesias (ex. presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) pelos colaboradores do conglomerado. tais políticas têm o objetivo de mitigar quaisquer conflitos de interesse e evitar qualquer influência no processo de tomada de decisão de contratação de quaisquer prestadores de serviço.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco tem por objetivo proteger seus colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de suas linhas de negócio e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto à confiança de seus clientes e parceiros estratégicos em sua prestação de serviços e produtos.

Ele estabelece o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que são procedimentos modulares à disposição para utilização em eventuais incidentes. Abaixo estão as descrições/características dos planos existentes:

- Plano de Disaster Recovery: Visa garantir a disponibilidade e integridade dos recursos de tecnologia de informação e comunicação em caso de falha no Data Center primário para manter o processamento dos sistemas críticos.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

- Plano de Contingência de Local de Trabalho: Instalações alternativas, para conduzir suas atividades em caso de indisponibilidade dos prédios administrativos.

- Plano Contingência Operacional: Alternativas para execução de processos críticos, sejam elas alternativas sistêmicas, processuais ou resposta a emergências.

No intuito de manter as soluções de continuidade alinhadas aos requerimentos de negócios (processos, recursos mínimos para execução, exigências legais etc.), o Programa prevê a aplicação das seguintes análises para entendimento da instituição:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação da criticidade e exigência de recuperação dos processos, que suportam a entrega de produtos e serviços. Por meio desta análise, são definidas as prioridades de retomada do ambiente de negócio;

- Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA): identificação das ameaças às localidades, onde os prédios utilizados pelo Itaú Unibanco estão localizados.

Considerando a dependência que alguns processos possuem com relação a serviços de terceiros, o Programa de Continuidade de Negócios realiza a avaliação do risco de indisponibilidade dos serviços prestados na perspectiva de resiliência para ameaças de interrupção.

O Programa de Gerenciamento de Crises implantado de forma corporativa, que visa gerenciar, com respostas tempestivas e integradas, os eventos de interrupção de negócios, desastres naturais, impactos ambientais, sociais, infraestrutura/operacionais (incluindo tecnologia da informação) ou qualquer outra natureza que ameacem a imagem e a reputação e/ou a viabilidade de seus processos perante seus clientes, colaboradores, reguladores, investidores e sociedade.

Para avaliar a eficiência e identificar pontos de melhoria das ações de contingenciamento e dos planos de resposta a crise, são realizados testes, cuja periodicidade varia conforme o plano (pelo menos uma vez no ano).

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Controle de Descasamento Ativo-Passivo em condições normais e cenários de stress é calculado diariamente. A DCRML analisa e reporta os apontamentos de liquidez para a equipe de gestão da carteira, equipe de risco, Diretor de Gestão e Diretor de Risco.

O processo de envio de desenquadramentos de exposição excessiva ou inobservância dos limites de risco de liquidez de cada produto é realizado através de registro interno em sistema proprietário. As áreas de negócio respondem com a justificativa do ocorrido, data prevista de reenquadramento e/ou um plano de ação. A área de risco avalia o plano de ação proposto e acompanha a sua efetivação.

Os apontamentos e justificativas são consolidados e apresentados no relatório mensal para o Diretor de Riscos e Diretor de Gestão para ciência, assim como as ações de fiscalização e ofícios-alerta.

No Comitê Interno de Risco Operacional são apresentados os apontamentos e a reavaliação de casos em critério de exclusão e, se necessário, ratificados. As estatísticas de ações de fiscalização e ofícios-alerta também são apresentadas para acompanhamento da volumetria, assim como da classificação dos questionamentos dos reguladores e eventuais planos de ação decorrentes.

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egidio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Relativamente ao cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários, o Conglomerado Itaú Unibanco dispõe da Política Corporativa de Cadastro de Clientes onde faz a classificação dos clientes de forma geral em cliente permanente e cliente eventual.

A atualização cadastral contempla processos passivos (por iniciativa do cliente) ou ativos (por iniciativa do Conglomerado Itaú Unibanco) pelos quais as informações cadastrais dos Clientes registradas anteriormente são revalidadas ou alteradas. As periodicidades de atualização cadastral obedecidas estão de acordo com as legislações em vigor e definições das áreas de negócio, as quais devem considerar os níveis de risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. No caso de diversidade de prazos estipulados em diferentes normativos, prevalecerá o de menor periodicidade. Os testes de adequação cadastral devem ter periodicidade máxima anual, levar em consideração o nível de risco de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, ter seus resultados utilizados para o aprimoramento dos processos de captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais e ser realizados em duas dimensões: teste físico e teste lógico.

Relativamente às normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, o Conglomerado Itaú Unibanco mantém um conjunto de procedimentos que disciplinam a recomendação de produtos, serviços e operações de investimento e de derivativos pelo Conglomerado Itaú Unibanco e que possibilitam a verificação da compatibilidade de tais produtos, serviços e operações com o perfil de risco do cliente, através do “Processo de Suitability”. A metodologia de Suitability de investimentos do Conglomerado Itaú Unibanco baseia-se em modelo de atribuição de pontuação aos produtos, serviços ou operações objetos da recomendação, com base nos riscos - de crédito, de mercado, de liquidez e operacional - a que tais produtos expõem o cliente. A cada categoria de perfil de investidor é atribuída uma faixa de pontuação, que identifica o grau de tolerância a risco daquela categoria. A avaliação e classificação do cliente em uma categoria de perfil de investidor são realizadas por meio da aplicação de um questionário de análise do perfil de investidor. O conceito de enquadramento, para o Processo de Suitability, advém da adequação do produto, serviço ou operação de investimento ao perfil de investidor ou nota de derivativo do cliente.

O Conglomerado Itaú Unibanco possui Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos, que consolida os princípios e as diretrizes para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e às fraudes, em consonância com a legislação e regulamentação vigente e com as melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. O programa corporativo de prevenção a atos ilícitos contempla o processo de Identificação de clientes e trata-se de um conjunto de ações que deve ser adotado, incluindo a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, além de procedimentos específicos para identificação de beneficiários finais e de pessoas expostas politicamente (PEP). O programa também adota outros processos tais como "Conheça Seu Cliente" (KYC), "Conheça Seu Parceiro" (KYP), "Conheça Seu Fornecedor" (KYS),

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<p>"Conheça Seu Funcionário" (KYE), avaliação de novos produtos e serviços, monitoramento de transações, comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e um programa de treinamento de PLD/CFT contínuo e aplicado a todos os colaboradores elegíveis. O Itaú Unibanco não admite a abertura e manutenção de contas anônimas. É proibido o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras das Nações Unidas (ONU), US Office of Foreign Assets Control (OFAC) e União Europeia.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>
<p>Os documentos podem ser acessados através do link: <a href="https://www.itaou.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaou.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas/</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>7</sup></b></p>
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não houve</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Processo Administrativo Sancionador CVM Nº 19957.006858/2019-25 (RJ2019/8366): O diretor é parte, juntamente com a BNY Mellon (não integrante do conglomerado Itaú Unibanco) e outras 7 partes integrantes do processo, instaurado pela CVM em 13/11/2019 para apurar responsabilidades por infração às regras da Instrução CVM 356/01 Em que pese o diretor fazer parte em referido processo, vale mencionar que o processo ainda se encontra em fase apuração de responsabilidades por referida autarquia. No mais cumpre destacar que a participação do diretor no processo não decorre de atos por este praticados direta ou indiretamente, mas, do fato de este ter ocupado posição relevante em referida instituição.</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>Não houve</p>

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, (“**Itaú Unibanco**” ou “Companhia”) com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, em São Paulo (SP)

<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não houve
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não houve
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto
Vide Anexo III a este Formulário de Referência.



## ANEXO I – DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM N° 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM N° 21/2021”), da **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa;
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., com a ressalva de possíveis pendências sobre (a) a aprovação, pelo Banco Central do Brasil, de eleição de diretor, (b) arquivamento de atos societários perante a Junta Comercial e (c) habilitação de pessoa natural perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Atenciosamente,

***ROBERTA ANCHIETA DA SILVA***

Diretora responsável pela administração fiduciária

***CARLOS AUGUSTO SALAMONDE***

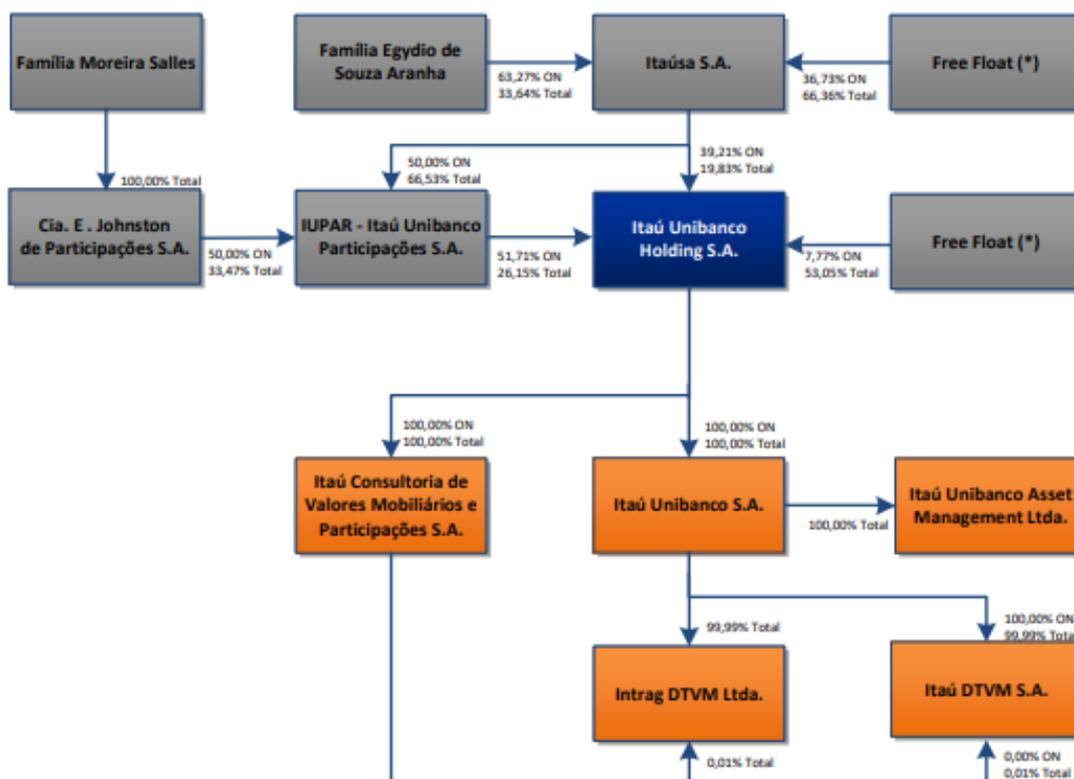
Diretor responsável pela gestão de recursos

***RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO***

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM N° 21/2021



ANEXO II - ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO





### ANEXO III – DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, declaram, para os devidos fins, que:

- a. sobre acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos, possui Processo Administrativo Sancionador CVM Nº 19957.011763/2017-61 (RJ2018/0960): o diretor foi parte, juntamente com a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY Mellon”), sociedade não integrante do Conglomerado Itau Unibanco. Cumpre destacar que, em que pese o diretor tenha sido parte em referido processo, este foi extinto mediante o cumprimento das obrigações pecuniárias previstas no termo de compromisso, no Processo Administrativo Sancionador Nº 19957.011763/2017-61 (RJ2018/0960), onde foi definitivamente arquivado pela CVM. No mais cumpre destacar que a participação do diretor em referido processo não estava baseada em atos por este praticados direta ou indiretamente, mas, do fato de este ter ocupado posição relevante em referida instituição.
- b. Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não possui títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

***CARLOS AUGUSTO SALAMONDE***

Diretor responsável pela gestão de recursos

# ITAÚ UNIBANCO S.A.

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
01/01/1998	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	<a href="http://www.itaunibanco.com.br">www.itaunibanco.com.br</a>

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
<b>Eric André Altafim</b>	Carlos Augusto Salamonde

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **8 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados
- Base de Dados – FIP
- Carteira Administrada
- Gestão

#### Selos que utiliza



### CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private
- Private

#### Selos que utiliza



### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

### CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de COE
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de CCB

- Negociação de Derivativos de Balcão

## CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação, Estruturação e Distribuição
- OP - Aquisição

## CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

## CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição de produtos de investimento
- Gestão de recursos de terceiros
- Comercial em gestão de patrimônio

## CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão  
Definitiva

### Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Escrituração
- Investidor Não Residente
- Custódia

## Selos que utiliza



## Participação

Essa instituição participa de **62 grupos**. São fóruns, comissões, grupos consultivos e conselhos formados por representantes de instituições associadas à ANBIMA que debatem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado e auxiliam no andamento da autorregulação.

Confira abaixo os grupos que esta instituição participa e quem são seus representantes em cada um deles:

### Fóruns de Representação

Discutem temas que contribuem para o fortalecimento do mercado. Definem, discutem, orientam a agenda estratégica e tomam decisões sobre as atividades do mercado.

#### Fórum de Distribuição

Titular

**Cláudio César Sanches**

Representante de Fóruns e Comissões

**Fernando Mattar Beyruti**

#### Fórum de Gestão de Fundos Mútuos

Titular

**Pedro Gabriel Boainain**

#### Fórum de Serviços Fiduciários

Titular

**Roberta Anchieta**

Representante de Fóruns e Comissões

**Cláudia Figueiredo**

### Comissões de Representação

Vinculadas a um fórum de representação, discutem temas dos setores específicos do mercado.

### **Comissão de Autorregulação de Distribuição**

Titular

**Rogério Januário Calábria**

Suplente

**Tatiana Belizario**

### **Comissão de Institucionais**

Vice-coordenador

**Luiz Filipi de Cristófarro Avelino**

### **Comissão de Private**

Coordenador

**Fernando Mattar Beyruti**

### **Comissão de Varejo**

Titular

**André Archanjo José**

Suplente

**Vitor Henrique Gastaldi Schioser**

Suplente

**Lucas Zucco Schneider**

### **Comissão Temática de Administração Fiduciária**

Coordenador

**Cláudia Figueiredo**

Suplente

**Aline Costa Moraes de Oliveira**

### **Comissão Temática de Autorregulação (ART)**

Titular

**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

Suplente

**Pilar Hermannny Marcos**

Representante de Fóruns e Comissões

**Roberta Anchieta**

### **Comissão Temática de Direitos Creditórios**

Suplente  
**Michel Pires de Carvalho**

### **Comissão Temática de Escrituração e Custódia**

Titular  
**Moacir Mamoru Nagae**

Suplente  
**Orlando Cesar Marega**

Suplente  
**Angélica Cabral Vaver**

### **Comissão Temática de Gestão de Carteiras**

Titular  
**Fernando Cavallete Betuzi Silva**

Suplente  
**Renato Eid Tucci**

### **Comissão Temática de Gestão de Riscos**

Titular  
**Carlos Eduardo Meyer dos Santos**

Suplente  
**Márcio Oliveira Barros**

### **Comissão Temática de Participações**

Suplente  
**Michel Pires de Carvalho**

### **Comissão Temática de Representação INR**

Titular  
**Daniel Lopes Salotti Rodrigues**

Suplente  
**Fany Andrade Galkowicz**

### **Grupos de Trabalho**

Grupos temporários que analisam, estudam, dão andamento ou discutem questões pontuais dos fóruns ao qual estão ligados.

## **GT Capital Social de Entidades Administradoras**

Titular

**Maurício Ishara**

Suplente

**Annette Martinelli de Mattos Pereira**

## **Grupo de Trabalho de Diversidade e Inclusão**

Titular

**Sofia Inácio Fabel**

## **GT - Serviços de Intermediação no Exterior**

Titular

**Tatiana Belizario**

Titular

**Guilherme Wertheimer**

## **GT - Base de dados ANBIMA – implementação da nova regra de fundos**

Titular

**Renata Xavier Santos**

## **GT - Portabilidade dos Produtos**

Titular

**Michel Pires de Carvalho**

Titular

**Tatiana Belizario**

Titular

**Patricia Alves Barros de Melo**

Titular

**Julia Bernardes Picaagli**

Titular

**Celso Takeshi Ue**

## **GT - Resoluções CVM 178 e 179**

Titular

**Patricia Alves Barros de Melo**

Titular

**Vanessa Müller**

Titular

**Renata Xavier Santos**

Titular

**Tatiana Belizario**

Titular

**Ana Paula Corazzari Montanino**

### **GT - Revisão da Base de Dados (Private)**

Titular

**Tatiana Catalan Govea Hauy**

Titular

**Raquel Franco de Freitas**

Titular

**Rafael Jose Passalacqua**

### **GT - Revisão da Base de Dados (Varejo)**

Titular

**Douglas Eduardo Ferreira**

Titular

**Jhonatam Pinardi Agarelli**

### **GT Arbitragem**

Titular

**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

Titular

**Valquiria Jovanelle Tonello**

### **GT de Crédito**

Titular

**Fayga Czerniakowski Delbem**

Titular

**Ligia Spaziani Araujo Schwarz**

### **GT Decisão CVM - FII - Distribuição de rendimentos**

Titular

**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

Suplente  
**Bruna Almeida Meira Ponsoni**

Suplente  
**Rafael Fava Pontes**

#### **GT Disclosure ASG/Clima (ISSB)**

Titular  
**Alexandre Gazzotti**

#### **GT Garantia Imobiliária**

Titular  
**Raquel de Lima Biáforo**

Titular  
**Debora Gonçalves de Araujo Moraes da Silva**

Titular  
**Samária França Maciel Zagretti**

#### **GT Identificação de FIDCs Socioambientais**

Titular  
**Alexandre Gazzotti**

#### **GT Identificação de Fundos ASG**

Titular  
**Renato Eid Tucci**

#### **GT Impactos da Resolução CVM 175 na Resolução CVM 50**

Titular  
**Maria Silvia Pinotti Carvalho**

#### **GT Implementação da Resolução CVM 175**

Titular  
**Roberta Anchieta**

Titular  
**Valquiria Jovanelle Tonello**

Titular  
**Renata Xavier Santos**

Titular  
**Aline Costa Moraes de Oliveira**

Titular  
**Cláudia Figueiredo**

Titular  
**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

Titular  
**Sandra Maria Capuano de Oliveira**

Titular  
**Michel Pires de Carvalho**

#### **GT IN RFB 2119**

Titular  
**Fany Andrade Galkowicz**

Titular  
**Daniel Lopes Salotti Rodrigues**

#### **GT Insider - Fundos**

Titular  
**Mauricio Ishara**

#### **GT Investimentos por Fundos em Criptoativos**

Titular  
**Renato Eid Tucci**

#### **GT IR na Portabilidade de Ativos**

Titular  
**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

Suplente  
**Bruna Almeida Meira Ponsoni**

Suplente  
**Rafael Fava Pontes**

#### **GT LGPD - Compartilhamento de informações em fundos**

Titular  
**Maria Silvia Pinotti Carvalho**

Titular  
**Renata Xavier Santos**

### **GT Padronização de Contratos - Fundos**

Titular  
**Cláudia Figueiredo**

Titular  
**Erik Rodrigo Rojas Moreno**

Titular  
**Jéssica Talioli Pansieri**

Titular  
**Gabriel Mourão Soare**

Titular  
**Ana Paula Corazzari Montanino**

Titular  
**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

### **GT para debate sobre FIP Varejo**

Titular  
**Aline Costa Moraes de Oliveira**

Titular  
**Tatiana Belizario**

### **GT para Implementação | Intermediação no Exterior**

Titular  
**Cláudio César Sanches**

### **GT para Revisão da Classificação ANBIMA de FII**

Titular  
**Michel Pires de Carvalho**

Titular  
**Maria Silvia Pinotti Carvalho**

### **GT PLs Selo Verde**

Titular  
**Renato Eid Tucci**

## **GT Posicionamentos sobre Reforma Tributária**

Titular

**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

Suplente

**Jhonatas Ribeiro da Silva**

## **GT Recuperação Judicial de Instituições Financeiras**

Titular

**Bruno Henrique Barros de Moura**

Titular

**Flavio Augusto Ferreira do Nascimento**

## **GT Regulamentação de Câmbio**

Titular

**Raquel de Lima Biáforo**

Titular

**Daniel Lopes Salotti Rodrigues**

Titular

**Priscila Carvalho Passos Preti**

## **GT REINF**

Titular

**Guilherme Teruel Soré**

Titular

**Vanilde da Silva Brito**

Suplente

**Ana Jackeline de Souza Oliveira**

## **GT Resolução CMN 4.945**

Titular

**Debora Gonçalves de Araujo Moraes da Silva**

## **GT Resolução CVM 175 - impactos contábeis**

Titular

**Pedro Gabriel Boainain**

Titular

**Weslei Pacheco Lima**

### **GT Revisão da Resolução BCB 4373**

Titular

**Daniel Lopes Salotti Rodrigues**

Titular

**Fany Andrade Galkowicz**

Titular

**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

Titular

**Bruna Almeida Meira Ponsoni**

Titular

**Priscila Carvalho Passos Preti**

### **GT Segmento do Investidor**

Titular

**Renata Xavier Santos**

### **GT Swing Pricing**

Titular

**Márcio Oliveira Barros**

Titular

**Sandra Maria Capuano de Oliveira**

### **GT Transferência de Fundos de Investimento**

Titular

**Sandra Maria Capuano de Oliveira**

Titular

**Patricia Alves Barros de Melo**

### **GT Tributação de Ativos Digitais**

Suplente

**Rafael Fava Pontes**

Suplente

**Victor Chiu Shieh**

Titular

**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

### GT Tributação de Trust

Titular

**Bruna Almeida Meira Ponsoni**

Suplente

**Karen Lie Mizumoto**

Suplente

**William Segadas Hegg Heuseler**

Suplente

**Franco Messina Rodrigues da Silva**

### GT Troca de Informações (ISS)

Suplente

**Patricia Alves Barros de Melo**

Suplente

**Bruna Almeida Meira Ponsoni**

Suplente

**Renata Xavier Santos**

Suplente

**Jhonatas Ribeiro da Silva**

Suplente

**Victor Chiu Shieh**

Suplente

**Julia Bernardes Picaagli**

Suplente

**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

### Fóruns de Apoio

Braço técnico dos fóruns de representação, auxiliam nas discussões e propostas e são responsáveis pelos avanços das pautas fiscal, tributária e jurídica.

### Fórum de Apoio Jurídico

Titular

**Bruno Henrique Barros de Moura**

Suplente

**Mauricio Ishara**

## Fórum de Apoio Tributário

Vice-presidente  
**Pedro Henrique Moreira Ribeiro**

Suplente  
**Rafael Fava Pontes**

## Comissões de Apoio

### Comissão de PLD/FTP

Titular  
**Valquiria Jovanelle Tonello**

Titular  
**Eduardo Faria Aragão**

Suplente  
**Juliana Neves Bonfiglioli Galli Monteiro Alves**

Suplente  
**Daniela Werson Rodrigues**

## Grupos Consultivos

Atuam como instância consultiva para temas emergentes, precificação, educação, treinamento e acompanhamento macroeconômico.

### Grupo Consultivo de Inovação

Titular  
**Bruno Baudon Bergamin**

### Grupo Consultivo de Sustentabilidade

Titular  
**Renato Eid Tucci**

### Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Titular  
**Márcio Oliveira Barros**

## Fóruns de Autorregulação

Grupos multidisciplinares que dão apoio aos trabalhos da autorregulação. As comissões orientam a atuação da supervisão de mercados, enquanto os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos envolvendo as instituições que seguem os nossos códigos.

## Comissão de Acompanhamento para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Presidente  
**Roberta Anchieta**

### Certificações

Essa instituição possui profissionais com **59.831 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-10**

**37500**

Profissionais vinculados

**CPA-20**

**16564**

Profissionais vinculados

**CEA**

**5370**

Profissionais vinculados

**CFG**

**170**

Profissionais vinculados

**CGA**

**131**

Profissionais vinculados

**CGE**

**96**

Profissionais vinculados

### Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

#### Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

##### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

##### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

10/02/2022

**Termo de compromisso (A000611/2022)**

A apuração gerou um TERMO DE COMPROMISSO, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Distribuição de Produtos de Investimento

27/10/2022

**Carta de Recomendação Antecipada (038888/2022)**

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Confira os detalhes do caso: [ver carta de recomendação antecipada](#)

Código(s) infringido(s): Código de Distribuição de Produtos de Investimento

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Foram aplicadas **33 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- Institucional
- Informar

- Representar
- Autorregular
- Educar
  
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
  
- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2104-9300  
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911  
[Como chegar](#)

São Paulo  
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230  
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,  
21° andar conj. A - Pinheiros  
São Paulo - SP - CEP: 05425-070  
[Como chegar](#)

## REGRAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À REMUNERAÇÃO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

No Itaú, levamos a sério o feedback dos nossos clientes e respeitamos o conceito de centralidade do cliente, hoje simbolizado na campanha "feito com você". Essas são premissas que nos fazem crescer e valem para todas as áreas de negócio. Em Investimentos, evoluímos muito nos últimos anos, revisamos taxas, aumentamos a oferta de produtos de terceiros e integramos os serviços de banco e corretora.

O modelo de distribuição busca dar transparência quando **não trabalhamos com metas atreladas a produtos e nem com antecipação de comissionamento para a força de vendas**, isso significa que a receita gerada por determinado produto não tem influência na oferta de produtos. **Na remuneração das equipes comerciais há um impacto relevante de fatores como a satisfação dos clientes e a rentabilidade de seu portfólio de investimentos.**

Antes de nossas sugestões chegarem aos clientes, essas podem passar por bilhões de simulações, respeitando cada perfil de risco, olhando o momento de vida e as necessidades e objetivos de cada um. Isso evidencia nossa centralidade no cliente. E são exemplos do que fazemos para dar longevidade e transparência ao relacionamento do banco com seus clientes.

Seguimos nesse modelo, pois nossa área de distribuição é independente das áreas de Estruturação de Produtos Proprietários, Tesouraria e Asset Management e tem como **objetivo maximizar a rentabilidade da carteira dos clientes, considerando risco aceitável para cada perfil e buscando o melhor retorno, independente do emissor/gestor do produto oferecido.**

Nossa prateleira de investimentos é selecionada com base em governança que observa critérios e métodos para que nossos clientes formem o melhor portfólio, ou seja, adequado ao seu perfil de risco, fundamentado em análises técnicas quantitativas e qualitativas, análises de mercado e cenário econômico.

Mas, o mais importante para os nossos clientes é saber que o principal incentivo dos profissionais que oferecem produtos próprios ou terceiros é o alinhamento com os interesses do cliente. E o que isso **significa? Significa que a remuneração desses profissionais terá impacto com relação à performance da carteira e a satisfação dos clientes.** Esses são os fatores que terão peso na remuneração do profissional responsável especializado em investimentos, ou seja, tem peso relevante em relação ao volume de recursos recebidos pela instituição, seja na distribuição de produtos próprios ou de terceiros. Entendemos que o alinhamento de interesses desses profissionais com clientes é um incentivo que reduz, significativamente, os conflitos de interesses na atividade de distribuição.

Nosso portfólio de produtos inclui: Fundos de Investimentos CDBs, Debêntures, Letras Financeiras, CRI, CRA, LIG, COE, FIDCs, FII, FIP, Ações e ETFs. **A oferta inclui produtos próprios e de terceiros, caracterizando assim a existência de concorrência entre produtos.** Assim, cabe ao cliente tomar a decisão de escolher o investimento mais adequado ao seu apetite à risco e objetivos financeiros.

A seleção desse portfólio utiliza modelos econométricos de projeção de resultados considerando casa produto. Essas projeções são comparadas com o comportamento esperado dos principais benchmarks. Os custos de transação, tais como spreads, taxas de administração e corretagem impactam negativamente as rentabilidades esperadas dos produtos. Dessa forma, produtos com custo mais elevado para o investidor tem sua rentabilidade esperada reduzida e, conseqüentemente, menor chance de serem sugeridos. Os produtos que projetam melhor rentabilidade para as carteiras formam uma espécie de “carteira recomendada”. Essa carteira é amplamente difundida na força especializada de vendas e alimenta os mecanismos automáticos de sugestão via internet banking e aplicativos no celular.

Sugerimos produtos alinhados ao perfil do cliente (suitability). Se o cliente, ainda assim, escolher um produto inadequado ao perfil, pensando na centralidade no cliente, alertamos sobre o desenquadramento de sua carteira de investimentos e/ou perfil e coletamos e registramos a anuência do cliente neste sentido.

**A remuneração das áreas responsáveis pela distribuição de produtos é semestral ou anual, sendo que a composição da receita global de vendas é composta conforme abaixo:**

- i. Produtos emitidos ou administrados pelo conglomerado Itaú Unibanco: a receita de distribuição será formada por parcela da taxa de administração do Fundo de Investimentos ou parcela do próprio spread do Produto de Investimento.
- ii. Produtos emitidos ou administrados por terceiros: a receita será formada (i) por uma parcela da administração e de taxa de performance originalmente destinadas ao gestor do fundo investido ou distribuído em caso de fundos, ou (ii) por uma taxa de distribuição se a negociação for no mercado primário (quando aplicável) (iii), ou ainda, spread (percentual) sobre a taxa/valor do produto, nos demais casos.
- iii. Nos produtos negociados na corretora (Ações e ETFs), a remuneração se dá por meio da taxa de corretagem.

**Adicionalmente, vale destacar que o profissional que atua junto aos clientes, especialmente nos casos de remuneração pela distribuição, ressalvadas as situações em que tais informações sejam públicas, sequer tem conhecimento do quanto a instituição recebe pela distribuição de cada produto.**

## **Orientações sobre Educação Financeira**

Consulte o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”:

Link: [www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br)



## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Itaú Unibanco S.A.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Time de Vendas Especializadas

Data:

Março de 2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]



## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>10</b>
<b>4. Recursos humanos.....</b>	<b>12</b>
<b>5. Informações gerais.....</b>	<b>15</b>
<b>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....</b>	<b>17</b>
<b>7. Gestão de recursos.....</b>	<b>21</b>
<b>8. Distribuição.....</b>	<b>26</b>
<b>9. Risco.....</b>	<b>28</b>
<b>10. Compliance e controles internos.....</b>	<b>34</b>
<b>11. Jurídico.....</b>	<b>39</b>
<b>12. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>39</b>

## 1. Informações cadastrais

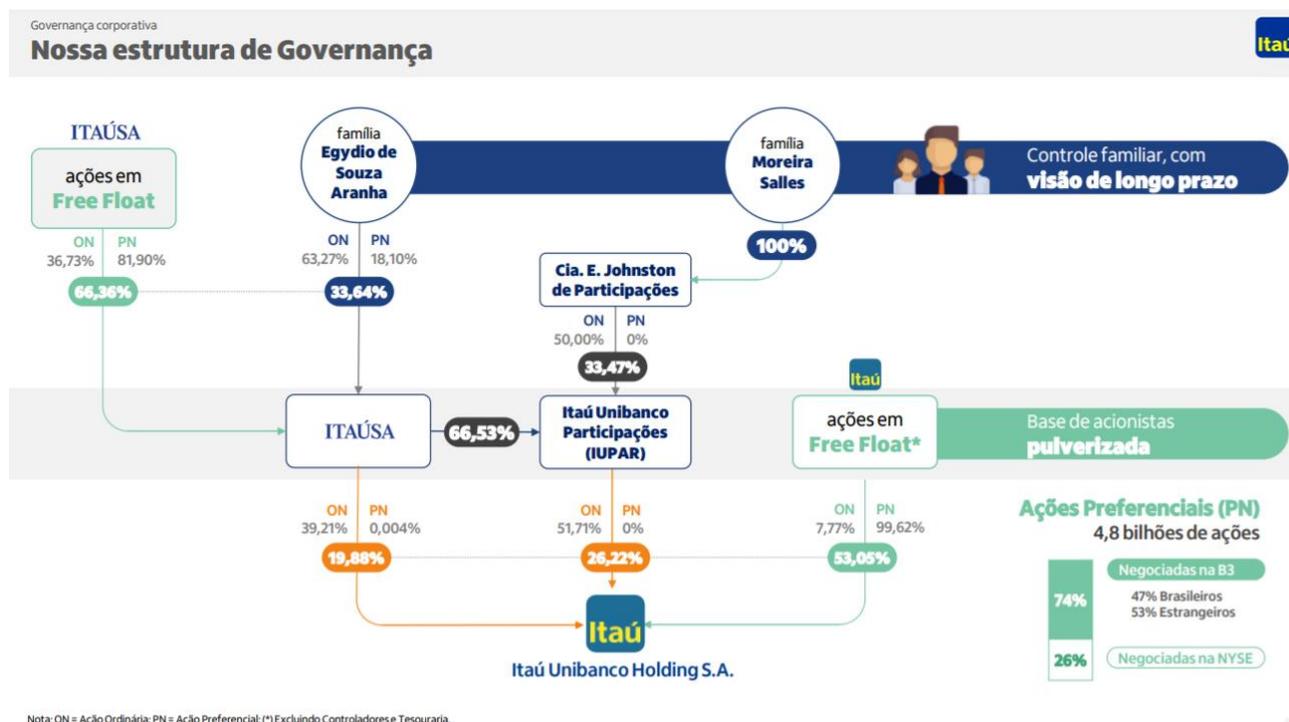
<b>1.1</b>	Razão social
Itaú Unibanco S.A.	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
Itaú Unibanco	
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim.	
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
As principais autoridades regulatórias em que a empresa possui registro são: CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e BACEN (Banco Central do Brasil).	
<b>1.5</b>	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, as principais são ANBIMA e FEBRABAN.	
<b>1.6</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
<b>1.7</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
O Banco Itaú possui filiais responsáveis pela gestão de recursos de terceiros em Nova Iorque, Buenos Aires, Santiago e Bogotá*. <small>* A atuação do Itaú Unibanco em certas unidades externas pode se dar por meio de sociedades legalmente constituídas nesses países, sendo essas pertencentes ao conglomerado Itaú Unibanco</small>	
<b>1.8</b>	Endereço
Itaú Unibanco S.A:  Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Jabaquara, São Paulo/SP  Brasil CEP: 04344-902	
<b>1.9</b>	CNPJ
60.701.190/0001-04	
<b>1.10</b>	Data de Constituição
Data da Constituição do Itaú: Janeiro de 1945 Data da Constituição do Unibanco: Setembro de 1924 Data da Fusão entre Itaú e Unibanco: Novembro de 2008	
<b>1.11</b>	Telefones
(11) 3631-2939	

<b>1.12</b>	Website
	<a href="http://www.itauassetmanagement.com.br">www.itauassetmanagement.com.br</a>
<b>1.13</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
	Time de vendas especializadas
<b>1.14</b>	Telefone para contato
	(11) 3631-2659
<b>1.15</b>	E-mail para contato
	<a href="mailto:atendimentoasset@itau-unibanco.com.br">atendimentoasset@itau-unibanco.com.br</a>

## 2. Informações institucionais

<b>2.1</b>	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
------------	---

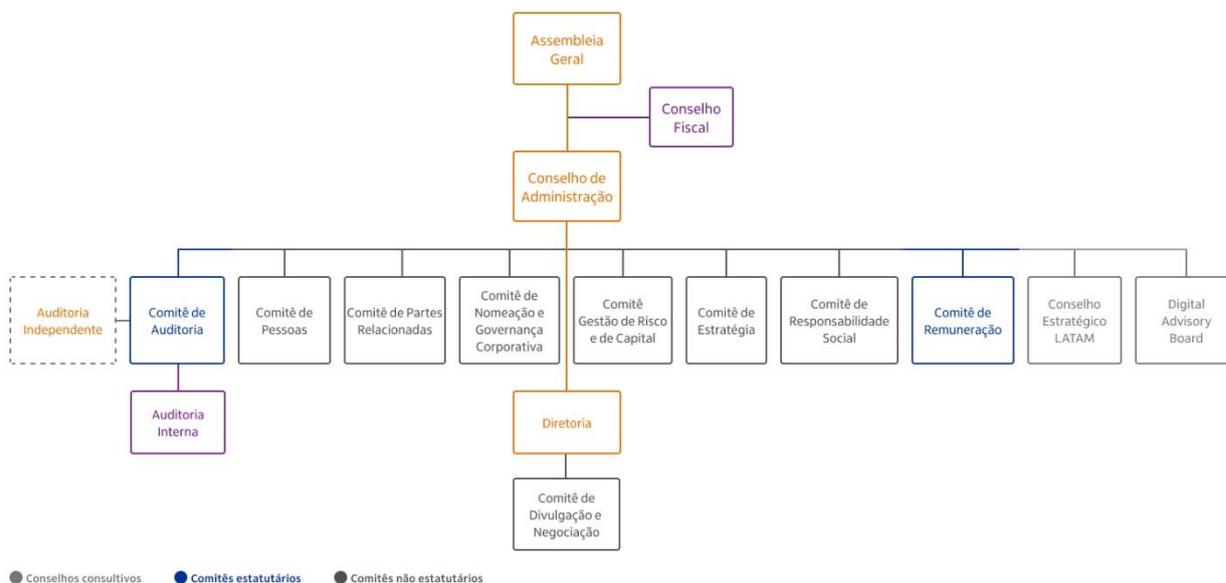
A Itaú Asset Management é uma das unidades de negócios do Itaú Unibanco Holding S.A (IUH), inserida na Diretoria Geral do Atacado. Desta forma os principais sócios do IUH são representados pelas Holdings das famílias Egydio de Souza Aranha, Moreira Salles e pelos acionistas em geral (free float).



Fonte: Site Itaú RI <https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores>

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

**Itaú Unibanco Holding S.A.**

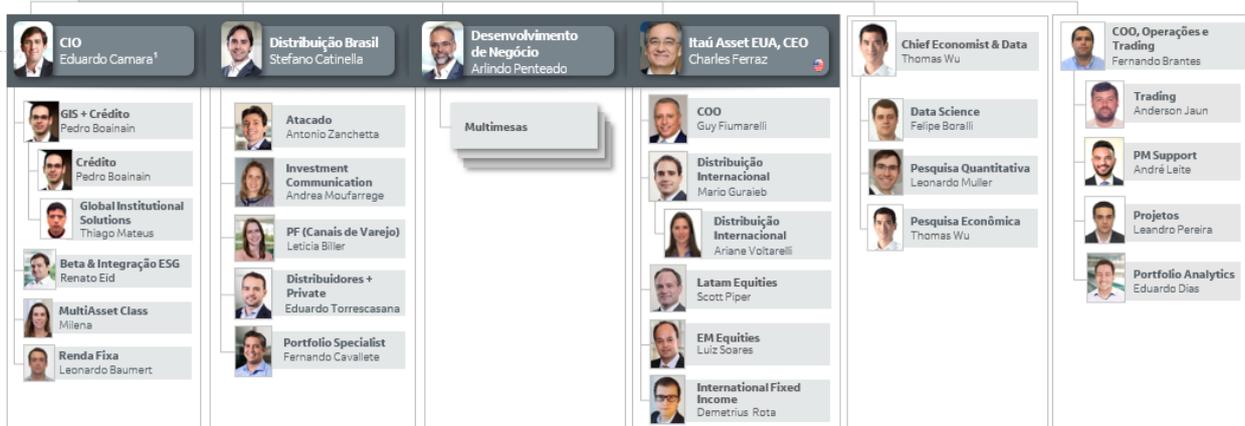


2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Conheça a **estrutura** da  
**Itaú Asset**



**Itaú Asset Management Global – CEO**  
Carlos Augusto Salamonde (CAS)



Em setembro de 2020, Rubens Henriques, CEO da IAM, deixou a gestora para realizar um projeto proprietário e no seu lugar, assumiu Carlos Augusto Salamonde.

**Carlos Augusto Salamonde**

Economista formado pela PUC-RJ, com MBA em Gestão e Finanças Corporativas pela FGV-RJ, o CAS atua no mercado financeiro, nas áreas de Asset Management e também de Investment Services.

atua no mercado financeiro - nas áreas de Asset Management e também de Investment Services - há mais de 25 anos. Foi diretor vice-presidente do BNY Mellon, onde tinha sob sua responsabilidade os negócios de Security Services na América Latina e no Caribe. Também foi, por três anos, diretor e responsável pelas operações de Asset Management do JP Morgan no Brasil. Teve, ainda, passagens pelo Icatu, BBA Investimentos. Voltou a atuar no Itaú Unibanco em 2018 e é associado à instituição desde 2019. Liderou a criação da Diretoria de Investment Services and Operations (DISO) nesse período e assumiu a posição de CEO da Itaú Asset Management em 2020. Ao longo de sua carreira, deu também grande contribuição em diversos fóruns da ANBIMA, onde é, atualmente membro do Conselho de Administração de Recursos de Terceiros

**.4** A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, o Itaú Unibanco é signatário do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA. Além deste código, o Itaú Unibanco também adere aos seguintes códigos da ANBIMA:  
Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE

Código de Administração de Recursos de Terceiros

Código de Distribuição de Produtos de Investimento

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Código de Ética

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Val. Mobiliários

Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Código para o Programa de Certificação Continuada

**2.5** A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

**2.6** A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim, desde 2008.

**2.7** A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Sim, somos signatários do Código de Autorregulação da FEBRABAN e do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

<b>2.8</b>	<p>Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. CNPJ da empresa;</li><li>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e</li><li>III. qual a atividade por ele desempenhada.</li></ol>
<p>Todos os colaboradores estão sujeitos ao Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management &amp; Services (WMS). Segundo o qual, caso algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê Integridade e Ética, que irá deliberar o pedido em questão.</p>	
<b>2.9</b>	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. a estrutura funcional de segregação e</li><li>II. o relacionamento com a gestora.</li></ol>

O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia). Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada estruturalmente da Itaú Asset Management, tendo um back office próprio para desempenhar estas atividades.

O Itaú Unibanco possui Política de Segregação de atividades (sigla interna PR-71), atualizada anualmente, que define os Princípios, Diretrizes e Gestão de Segregação adotados pela Diretoria Geral de Atacado (DGA) do Itaú Unibanco S.A.

Os princípios são:

- Manter sigilo sobre as operações e estratégias confidenciais da Instituição e de seus clientes,

Usar as informações confidenciais recebidas em sua atividade profissional exclusivamente no exercício de suas funções;

- Não fazer uso de informações confidenciais obtidas no exercício de suas atividades funcionais em benefício próprio ou de terceiros;

- Executar suas funções com base nas informações de sua respectiva área ou equipe, obtidas de forma independente das demais áreas ou equipes das quais sua área ou equipe de atuação estejam segregadas. Não buscar obter, nem fornecer informações confidenciais da Instituição ou de seus clientes violando Barreiras de Informação estabelecidas nos termos desta Política;

- É estritamente vedada a utilização de Informação Privilegiada na negociação de Valores Mobiliários no exercício de suas atividades na Instituição, seja na gestão dos recursos próprios, seja na administração de recursos de terceiros ou na prestação de serviços no mercado de capitais, como os de intermediação ou correlatos. A vedação aqui referida não abrange a negociação com informações resultantes de pesquisa ou avaliação não divulgada, promovida pela própria área ou equipe responsável pela negociação e baseada exclusivamente em dados públicos, sem prejuízo às restrições específicas relacionadas à área de Research. É vedada a transmissão, de modo formal ou informal, de informações confidenciais de propriedade de clientes, salvo na medida em que o fluxo de informações confidenciais seja estritamente necessário à atuação da Instituição no interesse do cliente fornecedor ou proprietário da informação (need to know basis). Nenhum colaborador pode acessar instalações das áreas segregadas fisicamente com acesso restrito, sem autorização. Nenhum colaborador pode acessar sistemas e bases que permitam consulta a informações confidenciais quando não forem necessárias à execução de suas atividades;

- As negociações pessoais do público-alvo estão sujeitas à(s) Política(s) de Investimentos Pessoais do Conglomerado e demais normas internas que sejam aplicáveis ao público-alvo (inclusive as regras relativas às negociações de Valores Mobiliários de emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.,

- A participação do público-alvo em Comitês deverá considerar os parâmetros e recomendações contidos nesta Política. Especial atenção deve ser dedicada à avaliação de conveniência e efeitos de eventual transmissão de Informações Privilegiadas a colaboradores que atuem na negociação ou intermediação de Valores Mobiliários;

Os colaboradores do Lado Privado não podem compartilhar, de modo formal ou informal, Informações Privilegiadas com colaboradores do Lado Público;

Poderão ser estabelecidas regras e Políticas adicionais para atendimento de especificidades ou exigências regulatórias aplicáveis a áreas específicas da Diretoria Geral de Atacado, tais como áreas envolvidas com atividades como administração de recursos de terceiros e consultoria, análise e distribuição e intermediação de Valores Mobiliários, e/ou a outras áreas que executem atividades relacionadas à Diretoria Geral de Atacado, inclusive na Área de Controle e Gestão de Riscos e Finanças (ACGRF), tais como as equipes envolvidas com o controle de riscos na gestão de recursos de terceiros. Tais regras e Políticas deverão ser observadas pelos seus destinatários adicionalmente às disposições desta Política. Em caso de divergência entre o teor desta Política e das regras adicionais específicas, as regras específicas prevalecerão;

Todas as alterações significativas de estrutura organizacional na DGA e áreas neutras, que possam ter impacto para os procedimentos de segregação de atividades e/ou possibilidade de alteração de vaso comunicante descritos nesta Política, devem ser comunicadas previamente pelas áreas executoras à Diretoria de Compliance Corporativo (DCC), que as avaliará, com o suporte da Diretoria Jurídica Negócios Atacado, quando cabível, podendo sugerir ajustes ou controles adicionais para assegurar a observância dos princípios e regras desta Política;

Alterações relevantes de produtos e processos que envolvam aspectos de segregação devem seguir a Governança estabelecida na Política Corporativa de Avaliação de Produtos e documentos relacionados referentes a cada área de negócio da DGA

Com relação à “gestão de incidentes, caso o colaborador tenha alguma dúvida ou suspeita sobre quebra acidental de barreira, ou outra situação em que haja indício de violação das regras desta Política ou risco de disseminação de Informação Privilegiada, deve-se enviar e-mail para: “Segregação DGA”

<b>2.10</b>	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
-------------	--

### 3. Receitas e dados financeiros

<b>3.1</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.
------------	--

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2021	805,7 bilhões	222	1315
2020	752,2 bilhões	173	838
2019	770,2 bilhões	194	740
2018	679,5 bilhões	244 <sup>1</sup>	708
2017	601,1 bilhões	262	667
2016	524,0 bilhões	259	640
<p>Fonte: Ranking de Gestão Anbima.</p> <p>Consideramos a soma do PL sob gestão das empresas do Itaú Unibanco S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04 e Itaú Unibanco Asset Management LTDA, CNPJ 40.430.971/0001</p> <p><sup>1</sup>Mudança no critério de demonstração da informação, contendo apenas os profissionais alocados na estrutura da Itaú Asset Management.</p>			
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS		Nº	% Carteira
Domicílio local		N/D	100% (Dados conforme enviados a ANBIMA).
Domicílio em outro país		N/D	N/D
<b>3.2</b>	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		N/D	N/D
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	N/D	N/D
	Carteira de Investidor Não Residente	N/D	N/D
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimentos:			
<b>3.3</b>	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	Renda Fixa	-	-
	Multimercado	-	-
			% Total
			51,07%
			19,77%

Cambial	-	-	0,40%
Ações	-	-	5,54%
FIDC	-	-	0,03%
FIP	-	-	0,02%
FIEE	-	-	-
FII	-	-	-
Fundo de Índice (ETF)	-	-	1,76%
Outras categorias	-	-	21,41%

\*Outras categorias: Previdência

Consideramos o PL dos fundos sob gestão conforme o ranking ANBIMA. Itaú Asset Management, CNPJ 60.701.190/0001-04, e Itaú Unibanco Asset Management, CNPJ 40.430.971/0001-96.

**3.4** Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Temos uma parcela de ativos referentes às nossas reservas técnicas que compõem o total de ativos sob gestão. Já o percentual relativo a sócios e principais executivos não é significativo frente ao volume total gerido pela Itaú Asset Management.

## 4. Recursos humanos

**4.1** Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A Itaú Asset Management possui um plano de remuneração que objetiva motivar, integrar e direcionar os funcionários aos objetivos e prioridades da área. O foco do plano de remuneração é incentivar, de forma concomitante, o desempenho global da Asset, o desempenho de cada unidade de negócio e o desempenho individual.

O plano está baseado numa participação variável nos resultados da Itaú Asset Management, concedida a cada funcionário elegível, em caso de se atingir e/ou superar as metas pré-estabelecidas em dois níveis: área de negócio e o desempenho individual. O bônus, cujo target é alcançado com o atingimento de 100% das metas fixadas, é estabelecido com base em pesquisa salarial e variam conforme nível hierárquico e área de atuação. No caso dos colaboradores associados ou de alta performance, existe ainda um percentual do bônus que é adicionado ao valor final.

A remuneração das áreas de gestão foi idealizada conforme os objetivos de suas estratégias, sendo, portanto, diferenciadas entre si. O bônus é calculado de acordo com a performance dos fundos das diferentes estratégias, seja por *target* de rentabilidade, comparação de um *peer group*, retorno absoluto ou aderência a um índice. Esta metodologia está diretamente atrelada à remuneração do gestor.

#### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Os mecanismos utilizados são: Política de Benefícios, Previdência Privada, Políticas de Méritos e Promoções, Programas de Formação (MBA nacional e internacional, programa de trainees e programa de estágio) e Job Swaps ou expatriação (oportunidade de executar projeto em uma das unidades externas da Itaú Asset Management).

#### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A Academia Asset disponibiliza ações de educação corporativa que visam promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das equipes e lideranças, por meio da aquisição de conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos, as quais estão divididas de acordo com o objetivo principal, a saber:

- **Programas de Formação:** são ações que visam a capacitar os colaboradores, recém-promovidos e/ou admitidos, para o eficaz desempenho de um conjunto de atividades próprias de seu cargo.

- **Programas de Aperfeiçoamento:** são ações que visam a oferecer aos colaboradores já formados e com vivência na função condições para um melhor desempenho. São estruturados a partir de necessidades específicas das áreas.

- **Programas de Especialização:** são programas que visam a complementar e a consolidar a formação técnica dos profissionais por meio de cursos de especialização (Programa de Especialização e MBA in-company).

- **Programas de Certificação Profissional:** são programas que permitem ao colaborador obter certificação profissional, em conformidade com regras e normas estabelecidas por entidades reguladoras, nacionais e internacionais (Certificação Nacional e Internacional).

#### 4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores são avaliados pela performance ou a aderência de seus fundos sob gestão. Mais especificamente, os fundos são avaliados em relação ao atingimento de uma meta de retorno e ao desempenho relativo aos fundos concorrentes semelhantes (*peer group*). No caso dos fundos cujo mandato seja replicar um índice, define-se performance como sendo sua aderência à sua referência.

#### 4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. O programa de treinamento de PLD/CFT do Itaú Unibanco é contínuo e permanente, de acordo com as diretrizes de nossa Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos. É composto por: a) e-learning; b) treinamento em sala de aula; c) campanhas de conscientização e materiais de apoio. O e-learning de PLD/CFT é aplicável a todos os funcionários e reciclado a cada dois anos.

#### 4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

As políticas de práticas ilícitas estão incorporadas na Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos e seguem os mesmos programas de treinamentos citado na questão 4.5.

## 5. Informações gerais

---

<b>5.1</b>	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	Não. A Itaú Asset é a unidade de negócios do Itaú Unibanco responsável pela gestão de recursos de terceiros.
<b>5.2</b>	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	A organização possui uma estrutura capaz de suportar o crescimento dos ativos, conforme planejamento estratégico de crescimento do negócio.
<b>5.3</b>	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	A Standard & Poor's Global Ratings afirmou em novembro de 202, o Rating de Práticas de Administração de Recursos de Terceiros da Itaú Asset Management (IAM) em "AMP-1 (Muito Forte)".
<b>5.4</b>	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

### **Revista Exame**

- Melhor gestora de fundos pela 12ª vez e 8ª vez consecutiva.
- Melhor gestora de fundos Multimercados, além de melhor gestora de fundos de Varejo Seletivo e Atacado em 2020
- Melhor gestora de fundos em Money Market em 2020
- 2ª melhor gestora de fundos de Varejo e Alta Renda em 2020
- Melhor gestora de fundos Multimercados, além de melhor gestora de fundos de Varejo Seletivo, Alta Renda e Atacado em 2019
- Melhor gestora de fundos em Renda Fixa, Ações, Alta Renda e Varejo Seletivo em 2017
- Melhor gestora de fundos em Renda Fixa, Ações e Multimercado, além de melhor gestora de fundos de Varejo, Varejo Seletivo, Alta Renda e Atacado em 2016

### **Relatório anual do PRI - 2020**

- Fomos avaliados com a maior nota possível (A+) na avaliação dos Princípios para Investimentos Responsáveis (PRI) na dimensão estratégia e governança de investimento responsável. Esse reconhecimento é muito importante e demonstra a seriedade com que conduzimos nossas atividades de sustentabilidade em investimentos.

### **Prêmio ALAS20 2020**

- Investidor que demonstra liderança, consistência e excelência na divulgação pública de informações sobre suas práticas de investimento responsável, governança corporativa e pesquisa de sustentabilidade. O prêmio é realizado com o apoio dos PRI, e ficamos em primeiro lugar nas categorias: Leading Institution in Responsible Investment, Brazil; Leading Institution in Corporate Governance, Brazil; e Leading Institution in Sustainability Research, Brazil.

### **Investidor Institucional**

- 2016 - Líder do ranking de melhores fundos de investimentos para institucionais

### **Valor S&P**

- Prêmio Top Gestão em fundos de Renda Variável 2017
- Prêmio Top Gestão na Categoria Multimercados 2016

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A Itaú Asset Management investe significativamente nas áreas de pesquisa fundamentalista, econômica, quantitativa e de crédito cobrindo as principais economias do mundo, como a América Latina, EUA, Europa e Ásia (nesse último, com foco em China e Japão).

A área de Pesquisa Econômica da Itaú Asset realiza as análises de atividade econômica nacional e internacional, inflação, juros, entre outros indicadores. Já a pesquisa quantitativa desenvolve os modelos econométricos, além de provê suporte às mesas de gestão para modelagem das estratégias.

Já a área de crédito, inserida na mesa de fundos de crédito, está focada na análise de crédito no Brasil. Todo processo de aprovação de crédito é baseado em comitês de investimento com alçadas de crédito bem definidas.

A análise de renda variável está segregada em dois grupos principais: estratégias ativas e estratégias de retorno absoluto. Atualmente, as equipes de pesquisa de empresas cobrem grande parte das empresas na América Latina, das quais boa parte são companhias brasileiras. Os analistas mantêm contato constante com provedores de relatórios de pesquisa externo (sell side), que os ajudam a complementar o rigoroso monitoramento interno de pesquisas.

**6.2** A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Integramos questões ASG em nosso processo de investimento por meio de uma metodologia de análise própria, e pela contratação de serviços especializados. A metodologia desenvolvida pela Itaú Asset Management para integrar questões ASG em seu processo de avaliação de empresas listadas tem como objetivo precificar o impacto dessas questões nos modelos tradicionais de valuation. Essa avaliação identifica dimensões multisetoriais e prioriza as dimensões críticas para cada setor no momento de avaliar as empresas. Para avaliação do desempenho de cada empresa são considerados:

- Potencial impacto no fluxo de caixa;
- Gerenciabilidade; e
- Disponibilidade de informações. Como resultado é apresentada uma estimativa de impacto no valor justo da empresa na data da avaliação.

O conhecimento e precificação prévia de temas ASG relevantes auxiliam a identificação de eventos com potencial de geração ou destruição de valor para as empresas. Os fundos de renda variável com gestão ativa consideram as análises realizadas de acordo com essa metodologia em seu processo de decisão de investimento. Não utilizamos filtros negativos que restrinjam o universo de investimento e impactem negativamente o retorno dos investimentos.

### 6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em novembro de 2021, nosso economista chefe Diogo Guillen , recebeu um convite para compor a diretoria do Banco Central. Para ocupar a posição, a Itaú Asset contratou em janeiro de 2022, o economista Thomas Wu.

Thomas vem de uma trajetória sólida na indústria de Asset, trabalhou no Departamento de Economia da Universidade da Califórnia em Santa Cruz como Professor Associado (com tenure). Foi economista-chefe e sócio da Vantor Investimentos e desde 2016 estava na posição de Economista Global da Verde AM e sócio desde Janeiro de 2021.

É bacharel e mestre em Economia pela PUC-Rio e PhD em Economia pela Universidade de Princeton.

Em setembro de 2020 houve uma reestruturação na equipe de economia com a saída do economista chefe, Felipe Tâmega. Seguindo as melhores práticas de meritocracia e reconhecimento, Diogo Guillen, que já atuava na equipe desde 2015 foi promovido à economista chefe da Itaú Asset Management.

Diogo Guillen se juntou a Itaú Asset Management em 2015 como Head da área de Pesquisa Econômica. Anteriormente, Diogo foi Economista líder na Gávea Investimentos por dois anos, responsável por cobrir as Américas e Ásia. Diogo também passou alguns meses no departamento de Research do Sistema de Reserva Federal de Minneapolis como Pesquisador visitante no National Bank Of Belgium. Paralelo a seu trabalho, Diogo é professor de Mestrado e Doutorado da PUC-Rio e do Insper, além de orientar alunos. Ele é graduado e mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) e Doutorado em Economia pela Princeton University.

#### 6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Além da Estrutura apresentada na questão 6.1, utilizamos serviços de consultores políticos e econômicos, especializados nos mercados doméstico e internacional. A importância da utilização destas fontes está em:

- Informações mais detalhadas e globais para fins comparativos;
- Monitoramento de consenso de mercado.

#### 6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Esta equipe trabalha como suporte para o buy side. A equipe de análise, independente da mesa na qual está inserida, tem como base da sua política de investimento a análise fundamentalista aplicada através de um processo bottom-up (valuation) e integrado com análises top-down (macro) e pesquisas quantitativas.

Os parâmetros da análise top-down são definidos pela área de Pesquisa Econômica da Itaú Asset. A análise da política monetária, bem como as projeções de atividade econômica nacional e internacional, inflação, juros, entre outros indicadores indicam o grau de apostas das carteiras e orienta o approach setorial. Já a pesquisa quantitativa desenvolve os modelos econométricos, além de provê suporte às mesas de gestão para modelagem das estratégias.

Dentro do robusto processo de investimento, a análise bottom-up é utilizada pelas mesas de gestão de forma intensa a partir de projeções de fluxos de caixa (DCF), análise de indicadores (EV/EBITDA, P/E, P/BV, etc), além da comparação com o valuation de empresas e ações semelhantes nos mercados desenvolvidos e concorrentes em relação aos fluxos dos investidores internacionais.

Principais Processos de Investimento:

A área de crédito da Itaú Asset, inserida na mesa de fundos de crédito, tem como foco a análise de crédito no Brasil, Estados Unidos e Latam. Todo o processo decisório é baseado em comitês de investimento com alçadas de crédito bem definidas. Semanalmente, realiza-se o Comitê de Investimentos, no qual o time faz a análise e discussão das ofertas quanto à estrutura, prazo, rating e volume, incorporando nos processos de avaliação de empresas (bottom-up). Nesse comitê é discutido também cenário econômico (top-down), indústria e mercado secundário de crédito. Os cases avaliados nesse comitê são levados ao Comitê de Crédito, no qual participam o representado pelos seniors management da Itaú Asset, da Holding e das áreas de crédito, jurídico e ESG. A construção dos portfólios por sua vez passa pela análise de fatores de risco macroeconômicos (top-down), gestão de liquidez e diversificação, além de levar em consideração o emissor, rating interno de crédito e tamanho das emissões.

Já a mesa de Renda Fixa, o processo de investimento conta com uma sólida e disciplinada avaliação dos fundamentos e conta com um forte apoio da equipe econômica e quantitativa para desenvolver projeções das principais variáveis macroeconômicas, traçar cenários econômicos (base e alternativos) e identificar oportunidades de investimento. No processo de construção do portfólio, a equipe busca identificar estratégias que apresentam uma relação risco x retorno atraente, e o dimensionamento da posição é ajustado de acordo com o nível de convicção da equipe.

Na mesa de Renda Variável predomina a abordagem fundamentalista na construção do portfólio e inicia-se com a geração de ideias através de uma disciplina de reuniões diárias, semanais e mensais. As reuniões são desenhadas para cobrir diferentes aspectos do processo de investimento como seleção de papéis, posicionamento tático, gestão de risco e cenário macro. Combinamos análise fundamentalista com visão top-down. Deste modo, a análise das empresas tem um foco em bottom-up onde avaliamos as projeções de caixa (DCF), indicadores de mercados, capacidade de gestão, vantagens competitivas, dentre outros fatores, mas consideramos também as perspectivas do cenário para os setores na decisão de investimento.

Independentemente da mesa de gestão, todos os investment cases são classificados e selecionados a partir de um disciplinado e bem definido processo de investimento em um ambiente participativo de interação entre gestores, analistas e economistas. O processo de construção da carteira leva em conta a simulação de cenários base e alternativos - desenvolvidos internamente tomando como parâmetros os upsides calculados a partir das análises bottom-up e top-down, estimativas de correlação dos ativos, análises de posicionamento técnico dos agentes e um rígido controle de risco visando a preservação do capital. O processo recomeça com uma revisão do portfólio e o monitoramento dos riscos de cada estratégia.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Os principais são: Bloomberg, Broadcast, Thomson Reuters, Economática, Valor Pro.

## 7. Gestão de recursos

### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Principais mudanças:

#### Entradas:

- Eduardo Camara Lopes – Superintendente Portfolio Solutions (2017)\*
- Wladyslaw Zwiazek Carneiro Ribeiro – Gestão Renda Variável e Long and Short (2018)
- Ruy Monteiro Ribeiro – Gestão Portfolio Solutions (2018)
- Alexandre Frade Rodrigues – Gestão Indexados (2018)

- Luiz Alberto Thomson de Lacerda – Gestão Multimercados (2018)
- Pedro Guilherme Rupp Quaresma - Gestão de Renda Variável (2019)
- Bernardo Gomes Nogueira - Gestão Renda Variável (2019)
- Márcio Uejima – Gestão Multimercados (2019)
- Ricardo Marin – Gestão Multimercados (2019)
- Maurício Delgado Salibian – Gestão Multimercados (2019)
- Fabio Zaclis – Gestão Multimercado (2019)
- Ana Luiza Salles Fortes – Gestão Long and Short (2019)
- Oliver Casiuch – Gestão Multimercados (2019)
- Rubens Approbato Machado Neto – Gestão Multimercados (2020)
- Bruno Savaris – Gestão Multimercados (2020)
- Luiz Maria Ribeiro Junior – Gestão Renda Variável (2020)
- Daniel Sugueta Pasquali – Gestão Renda Variável (2020)
- Danilo Sant Anna Pereira – Gestão Renda Variável (2020)
- Luiz Eduardo da Costa Messa – Gestão Renda Variável (2020)
- Diogo Aquino De Rezende Lopes – Gestão Renda Variável (2020)
- Fayga Czerniakowski Delbem – Gestão de Crédito (2020)
- Carlos Augusto Salamonde – CEO (2021)
- Marcelo Mendes – Gestão Multimercados (2021)
- Rodrigo Anderson Koch – Gestão Multimercados (2021)
- Daniel Henrique Tonholo – Gestão Multimercados (2021)
- Pedro Hector Salgado – Gestão Multimercados (2021)
- Luiz Felipe Mescolin – Gestão Multimercados (2021)

- Benjamin R. Mandel – Head de Portfolio Strategy (2021)
- Victor Dweck – Gestão Sistemáticos (2021)
- Thomas Wu – Economista Chefe (2022)

\*Eduardo Camara Lopes ingressou na Itaú BBA em 2002 (quando o Itaú associou-se ao Banco BBA-Creditanstalt), saiu em 2007 e retornou no ano de 2017.

**Saídas:**

- Fabiano Gutierrez Custódio – Gestão Renda Variável e Long and Short (2017)
- André Castro – Gestão Long and Short (2017)
- Tatiana Grecco - Superintendente Portfolio Solutions (2017)
- Gilberto Hideo Nagai – Gestão Renda Variável (2018)
- Ricardo Jun Maeji – Gestão de Renda Variável (2018)
- Frederic Campos Brown – Gestão de Indexados (2018)
- Luiz Felix Cavallari Filho – Gestão de Indexados (2018)
- Marcello Siniscalchi – CIO (2019)
- Igor Hartz Restum – Gestão Multimercados (2019)
- Wladyslaw Zwiazek Carneiro Ribeiro – Gestão Renda Variável e Long and Short (2020)
- André Raduan – Gestão Multimercados (2020)
- Mariano Steinert – Gestão Multimercados (2020)
- Emerson Codogno – Gestão Multimercados (2020)
- André Caldas – Gestão de Renda Variável (2020)
- Ruben Merendi Damiao – Gestão de Renda Variável (2020)
- Rubens Henriques – CEO (2020)
- Diogo Guillen – Economista Chefe (2021)

**7.2** Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

### **Seleção de Corretoras**

A seleção de fornecedores terceirizados é bastante robusta. Em primeiro momento, para todas as corretoras recomendadas, é verificado se elas possuem a certificação PQO BMF/Bovespa (mandatório no mercado brasileiro) e é feita uma análise de crédito das mesmas. Além disso, é enviado para as corretoras um questionário de Due Diligence que, depois de completado, têm suas sedes visitadas por representantes das áreas de Compliance, Risco e Segurança da Informação, além dos Coordenadores do Comitê de Corretoras (Equipe Asset). Após a Corretora ser aprovada nesses quesitos, é levada para apreciação no Comitê de Corretoras.

No Comitê de Corretoras, é apresentado um ranking resultante da avaliação realizada pelas áreas acima citadas. Finalmente, para a seleção das corretoras, as equipes de Gestão, Trading, Pesquisa Econômica e Middle Office dão o seu voto. Os votos de cada área têm um peso diferente, de acordo com o mercado em que a corretora opera. Os dados são compilados pelo Coordenador do Comitê e apresentados para revisão, todo semestre.

Caso ocorra algum fato relevante em alguma contraparte selecionada/aprovada entre as reuniões semestrais, o status da corretora é reavaliado imediatamente. Caso alguma corretora seja suspensa por quaisquer motivos (operacional, regulatório, imagem, etc.), outra corretora avaliada, mas não selecionada no último Comitê, pode ser usada como substituta.

A cada período de 6 meses é realizada nova votação para todas as corretoras, ou seja, as atuais selecionadas/aprovadas e eventuais recomendações pelas áreas envolvidas no processo.

**7.3** Descreva o processo de investimento.

## Filosofia e Processo de Investimento

- Acreditamos que o foco total da equipe de gestão no processo de investimento aumenta a geração de valor para o cotista.
- É necessário um processo de investimento robusto para entregar resultados consistentes de médio e longo prazo.
- Estimulamos o ambiente participativo e a interação entre gestores, analistas e economistas.
- A alocação de ativos estratégica é a parte essencial da explicação do retorno de longo prazo.
- O nível de eficiência e estrutura do mercado deve ser levado em consideração no processo de investimento. Essa análise compreende processos quantitativos e qualitativos.
- 



**7.4** Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A área de Controle Fiduciário monitora e reporta diariamente aos gestores a informação de prazo médio de todos os fundos que são tributados como longo prazo. De posse desta informação, os gestores fazem os ajustes necessários nas carteiras e ainda monitoram as operações que serão efetuadas ao longo do dia para que não haja desenquadramentos dos fundos.

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As regras e os procedimentos para divisão e monitoramento de ordens seguem os princípios fiduciários, ou seja, tratam de forma equânime todas as carteiras e fundos, respeitando as vedações e/ou restrições de cada mandato. Toda ordem executada a um grupo de fundos/carteiras deve ser previamente especificada ao cliente final (fundo, carteira administrada ou agrupamento de fundos/carteiras administradas). Sua distribuição deve respeitar o preço médio do lote de negociação e também ser proporcional aos seus respectivos patrimônios. A Área de Riscos verifica periodicamente se o modelo de distribuição de ordens está sendo cumprido, segundo a política setorial de distribuição de ordens. Os gestores inserem as ordens no sistema Charles River, que automaticamente verifica se estão de acordo com a política de investimento de cada fundo/carteira. Ao serem aprovadas, as ordens são direcionadas para a mesa de trading, que as executa.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

O investimento em ativos no exterior é feito pela equipe de gestão, através de aderência aos processos de seleção de ativos por meio de avaliações quantitativas e qualitativas de empresas potenciais para investimento. As restrições impostas pelas legislações, inclusive para investimento no exterior, estão parametrizadas em nosso sistema de enquadramento (Charles River). Todas as ordens têm o enquadramento simulado através do módulo de pre-trade, que avalia se os ativos que a gestão deseja comprar estão respeitando todas as restrições impostas pela legislação/regulamento do fundo investidor.

## 8. Distribuição

**8.1** A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
- II. conheça seu cliente (KYC);
- III. PLDFT; e
- IV. cadastro de cliente.

Como instituição financeira, os fundos de investimento são distribuídos, principalmente, pelos diversos canais de relacionamento do Itaú Unibanco. O processo de identificação de cliente é realizado por meio de proposta de abertura de conta e ficha cadastral, que atendem as legislações específicas do Banco Central, além de um processo mais aprofundado de KYC (*Know Your Customer*), conforme o segmento do cliente.

A movimentação dos cotistas de fundos é monitorada com base em critérios definidos pela equipe de PLD (prevenção à lavagem de dinheiro) do Itaú Unibanco.

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os fundos de investimento são distribuídos, principalmente, pelos canais de relacionamento do Itaú Unibanco. Contudo, alguns fundos poderão ser distribuídos por terceiros, mediante celebração de um Contrato de Distribuição.

**8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A área de Distribuição é responsável pela manutenção e prospecção de clientes Institucionais, Corporate, Distribuidores, e Pessoa Física. O desenvolvimento do negócio engloba a Distribuição de fundos de investimentos da Itaú Asset Management, bem como detalhamento das estratégias de cada produto. Em alguns segmentos, a área de Distribuição funciona como especialista de produtos fornecendo informações para outras áreas que atuam diretamente com clientes, como por exemplo o Varejo, Private, Middle e Institucional.

Os gerentes e assistentes têm disponível na sua estação de trabalho um sistema proprietário onde são cadastradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). O gerente tem à disposição as rotas para verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas (aplicação/ resgate de fundos) além das informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros. Adicionalmente, os colaboradores contam com sistemas de informação que trazem notícias no Brasil e no mundo sobre economia, relatórios, finanças pessoais e cotações.

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O Itaú Unibanco conta com área específica dedicada à distribuição de fundos próprios, voltada à prospecção e captação de clientes institucionais, corporate e relacionamento com distribuidores não vinculados ao Conglomerado Itaú Unibanco, além de contar com a força de venda do Conglomerado Itaú Unibanco.

A área de distribuição conta um sistema proprietário onde são registradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). A ferramenta também permite a verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas, aplicação/resgate de fundos, informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros.

## 9. Risco

<b>9.1</b>	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
<p>No final do ano de 2016 a SGRA (Superintendência de Gestão de Risco Asset) passou a fazer parte da Diretoria de Controle de Risco de Mercado e Liquidez (DCRML), sob-responsabilidade da Sra. Tatiana Grecco que assumiu a diretoria após ter passado por diversas áreas de gestão na Itaú Asset até chegar a posição de Superintendente de Portfolio Solutions Brasil.</p> <p>Em 2018 houve uma alteração na SGRA com a saída do Superintendente Sr. Edson Kojo e entrada do Sr. Carlos Eduardo Meyer dos Santos.</p>	
<b>9.2</b>	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
<p>Os relatórios de risco são gerados diariamente, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR, Stress, B-VaR, Tracking Error, Exposição e Year Equivalent. Diariamente também é elaborado o relatório de controle de limites, que mostra a utilização do limite de riscos de mercado dos Fundos e Carteiras Administradas.</p>	
<b>9.3</b>	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
<p>As decisões sobre quais ativos serão analisados são realizadas em um Comitê de Investimento, do qual participam analistas e gestores. A decisão é colegiada. Definido que a operação é interessante, o analista responsável fará a análise retrospectiva e prospectiva do crédito.</p> <p>As decisões sobre o risco de crédito são tomadas em um Comitê de Crédito. Existe uma Política de Alçadas bem definida e ratificada pela área de risco da Itaú Unibanco Holding.</p>	
<b>9.4</b>	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As avaliações das garantias seguem vários critérios: Liquidez, Força Jurídica, Cobertura da Dívida, Volatilidade, correlação com a atividade da empresa, etc. As garantias são analisadas pela área de crédito que avalia todos esses critérios, área jurídica que atende a Itaú Asset, escritório jurídico independente e empresas especializadas em avaliação de imóveis.

Conforme o nível de risco da operação, as garantias devem ter laudo de avaliação de valor quando aplicável por empresa especializada, laudo jurídico onde deve constar os riscos de execução da garantia, jurisprudência, etc. Fora isso é obrigatório a existência de um agente de garantia que irá monitorar as garantias quanto a sua existência, disponibilidade e valor de forma a evitar fraudes e erros operacionais (falta de registro, dupla cessão, etc).

Todas as garantias são reavaliadas de acordo com o rating interno da operação. A reavaliação, portanto, será feita numa frequência de 3 meses no mínimo a 12 meses no máximo e/ou sob demanda.

**9.5** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim. Todas as análises de crédito levadas ao comitê de crédito contemplam a avaliação ASG. O White Paper sobre avaliação ASG em crédito privado demonstra o modelo ASG da IAM e sua aplicação na avaliação de crédito.

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

As revisões periódicas do portfólio ajudam a identificar eventuais deteriorações de crédito, que por sua vez serão refletidas no rating. Em um evento de inadimplência, poderá ser constituída uma provisão (percentual do valor atual do título) estimada de acordo com a perda esperada vinculada aos ativos do emissor e/ou com a taxa de recuperação dado as garantias (se houver).

Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Itaú possui área de tecnologia da informação própria que engloba as atividades de informática do Itaú Unibanco, sendo Ricardo Guerra o Diretor responsável pelas áreas de Tecnologia e Operação (ATO). Os principais objetivos da área são: alinhamento ágil e completo aos negócios, processamento com qualidade e alta disponibilidade, busca constante de soluções inovadoras e controle rigoroso de custos. A Diretoria de relacionamento de TI e a Diretoria de Engenharia, fazem parte da estrutura de Tecnologia e atendem aos negócios da WMS e da Itaú Asset Management, dentre outros negócios do Banco de Atacado e Varejo.

**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ venda são processadas através do sistema Charles River, uma solução de software com múltiplas classes de ativos e multi-moeda que fornece STP (Straight Through Processing) completo em uma plataforma simples e consolidada. A seguir, é realizada uma simulação de enquadramento da operação (pré-trading). Se o enquadramento for bem-sucedido, é enviada uma ordem de compra e/ venda pelo próprio software. A Superintendência de Trading recebe a solicitação da operação, informa a ordem à Corretora, através de sistema próprio, via Protocolo FIX. A corretora efetua a ordem e envia a confirmação da compra/venda, efetuada em tempo real.

O sistema Crims recebe as informações de confirmação via FIX e envia as ordens para o Middle Office. Este, por sua vez, confere os dados e os compara com a contraparte. Depois desta checagem com a contraparte, o Middle Office aprova a operação, que é enviada para as clearings e para o sistema de contabilidade interno. Tais procedimentos são realizados para todos os papéis negociados, garantindo o correto fechamento da operação e mitigando possíveis erros de execução de ordens.

Procedimento de checagem das posições das carteiras e custódia: O procedimento de checagem das posições das carteiras é realizado pela área de Conciliação do Back Office em D+1. É conferida a posição das carteiras registradas nas clearings e a posição registrada nos sistemas internos de contabilidade. Além desse procedimento, existe a área de Riscos que efetua independentemente a precificação dos títulos para cada uma das carteiras, garantindo o correto registro das operações realizadas e das posições das carteiras.

**9.9** Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, há um programa dedicado e monitorado, com avaliações aleatórias e periódicas. As gravações são mantidas por até 5 anos, dependendo da criticidade da área. Em relação à escuta de gravações, segue política abaixo:

- O funcionário que tiver necessidade de escutar uma gravação telefônica necessita da autorização do Diretor e ciência do Oficial de Controles Internos e Riscos de sua área de negócio;
- As solicitações de escuta efetuadas por outras Áreas Executivas da Instituição serão atendidas pelo administrador mediante aprovação do Diretor da área de negócios da WMS envolvida e do Superintendente da WMS;
- As solicitações de transcrição ou escuta de gravações telefônicas por órgãos reguladores serão submetidas à avaliação da Diretoria da WMS.

Vale ressaltar que as informações contidas nas gravações somente podem ser usadas para fins profissionais e deve-se manter sigilo e confidencialidade em relação ao seu conteúdo. Além disso, cada funcionário só pode ouvir as conversas (com as devidas autorizações mencionadas acima) dos seus respectivos ramais. A área de SUP PLANEJ PRODUC EM TI é responsável pelo sistema de Gravação Telefônica e as premissas estabelecidas são baseadas no Código de Conduta WMS.

**9.10** Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O backup dos dados, independentemente da plataforma (*mainframe* ou servidores corporativos, excluindo *desktops*, que por política não possuem informações corporativas), é efetuado na infraestrutura corporativa, composta por dispositivos de armazenamento e bibliotecas automatizadas de alta disponibilidade.

O gerenciamento também é centralizado, com papéis e responsabilidades definidos para todas as etapas, desde a solicitação de *backup*, e incluindo implementação e monitoramento da infraestrutura necessária e do próprio processamento do *backup*, entre outras atividades relacionadas ao processo.

Políticas definem atributos relacionados aos backups, como tipo (integral ou incremental), periodicidade/frequência (diário, semanal, mensal, anual), período de retenção (mensal, anual) e local de armazenamento das mídias. Estes atributos variam em função de exigências legais ou regulatórias, requerimentos do negócio/aplicação e requerimentos do fluxo de produção, entre outros fatores. Para propósito de *Disaster Recovery* é efetuada replicação on-line de dados.

**9.11** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao *Data Center* é controlado, permitido apenas a funcionários autorizados e visitantes autorizados acompanhados por funcionário. O controle do acesso físico é feito por portas automáticas do tipo eclusa, com bloqueio controlado por cartão/leitor magnético ou manualmente pelo elemento controlador de acesso de cada área. Adicionalmente, há um segundo nível de acesso para áreas específicas dentro do *Data Center*. Há monitoramento por 24 horas, a partir de imagens geradas por câmeras de vigilância.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O Centro Tecnológico localizado na cidade de Mogi Mirim que foi inaugurado em 13/03/2015, possui uma área construída de 59.815 m<sup>2</sup> de 10.600 m<sup>2</sup> de área de TI, dividido em dois data centers (DC1 e DC2).

O fornecimento de energia elétrica é feito através de uma subestação, capacitada atualmente para 30 MW com duas linhas de transmissão de 138 kV. O empreendimento conta com 12 geradores a diesel de 4MW que em caso de emergência estão capacitados para assumirem a carga de TI em aproximadamente 1 minuto. Em caso de falta de energia cada prédio possui 7 sistemas de No Breaks com autonomia de 15 minutos.

Para controle de temperatura dos ambientes de TI, contamos com 12 Lineups (conjunto de bombas, chiller, filtros e torre de resfriamento) com capacidade de 850TR. Cada prédio possui 1 tanque de água gelada que armazena 462 m<sup>3</sup> que permite que o prédio opere por 15 minutos com o sistema de refrigeração em crise.

No empreendimento, contamos com 5 sistemas de automação que monitoram e/ou controlam cerca de 120 mil variáveis. Dentre eles podemos destacar Smart Cooling, que mantém a temperatura nas salas de TI, através de um sistema de monitoração Wireless, onde cada máquina de ar condicionado tem seu mapa de influência permitindo uma operação segura e eficiente.

Adotando as mais novas tecnologias e as melhores práticas com foco em disponibilidade, qualidade e sustentabilidade, o site obteve 4 certificações que comprovam esse compromisso:

- TIER III Gold - Projeto: certificação de um projeto concebido para ser altamente disponível;
- TIER III Gold - Construção: garantia de que a construção seguiu as diretrizes projetadas e certificadas
- LEED Gold para os prédios DC1 e DC2 e LEED Silver para o prédio NOC: certificação TI Verde, o principal selo de construção sustentável usado no Brasil; e
- TIA 942: pela abordagem dupla para acesso e rotas dos links de comunicação/telecomunicação.

Outra certificação firma o compromisso e o trabalho das equipes na busca por excelência operacional. A TIER III Gold – Operação Facilities assegura elevado nível de maturidade, Governança, Procedimento, Processo, Treinamentos e, por consequência, disponibilidade de Facilities.

O Centro Tecnológico localizado em São Paulo possui sistemas de no break (capacidade de 15 minutos) e, adicionalmente aos nobreaks, um conjunto de geradores (com redundância), que assumem o fornecimento de energia em menos de 1 minuto e são capazes de prover energia para todo o CPD, por tempo indeterminado, em caso de falta de energia da concessionária pública.

#### **Processadores:**

- Mainframe Banco + Cartões: 16 equipamentos físicos (IBM – zSeries), com capacidade total de 302.830 MIPS (milhões de instruções por segundo), sendo 291.068 MIPS no CTMM e 11.762 MIPS no CTSP (DR) – sem considerar capacidade on-demand disponível;
- Ambiente Distribuído: 3752 servidores que atendem o ambiente Atacado (IBM, SUN, HP, DELL).

#### **Armazenamento:**

- DASD: 3.562 Terabytes (CTMM) + 1.748 Terabytes (CTMM), totalizando 5.310 Terabytes em subsistemas high-end IBM.

- SAN: 5.784 portas (CT) + 9.384 portas (CTMM), totalizando 15.168 portas; com 30 switches (CT) + 44 switches (CTMM), totalizando 74 switches SAN Mainframe.
- Tape78 tape drives, 9.144 cartuchos e 29,75 PB de volume armazenado no ambiente de atacado referente ao ambiente distribuída.
- Tape: 64 Virtualizados com total de 12,5 TB cache e 12 Tape Libraries com total de 50,4 PB de dados retidos referente a alta plataforma.

#### **Rede:**

- Alta capacidade e redundância, com destaque para Internet (06 Links de 01 Gbps (conexão com operadoras) + 02 Links de 10Gbps (conexão com PTT) e replicação de dados para efeito de Disaster Recovery (com mais de 70 Gbps). Suporte a múltiplos protocolos (Fiber Optics (dark fiber & DWDM), STM-1 Digital Radios, MPLS).

#### **Software Mainframe:**

- Software Básico: IBM – z/OS
- Segurança: IBM – Racf,/ Tivoli
- Mensagens: IBM – Mqseries
- Banco de Dados: MS-SQL; Oracle (referente ao atacado);
- Monitores: IBM – IMS/CICS

#### **Software Ambiente Distribuído:**

- Software Básico: IBM AIX, Solaris e Red Hat Linux e Windows Server
- Segurança: IBM – Tivoli Identity Manager (TIM)
- Segurança: IBM – Tivoli Access Manager (TAM)
- Mensagens: IBM – Mqseries
- Banco de Dados: MS-SQL; Oracle (referente ao ambiente atacado).

#### **Correio:**

- MS Exchange

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, entre os mecanismos utilizados para proteção contra ataques lógicos podem ser destacados: *firewalls* em todos os pontos pertinentes, sistema de detecção de intrusão (*IDS - Intrusion Detection System*), execução periódica de testes de penetração, atualização contínua de servidores (patches), atualização contínua e automática de antivírus, *anti-spyware* e *anti-spam* (filtro de e-mail). São também efetuados testes de segurança visando à proteção dos sistemas contra ameaças internas e externas. O Banco possui um CIRT (*Cyber Incident Response Team*), responsável pela prevenção e contenção de incidentes de segurança.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Vide questão anterior. Testes são realizados periodicamente. Além disso, a existência de políticas corporativas de Segurança de Informação (SI-39) e de Continuidade de negócios (CN-5), descrevem as diretrizes para tratamento das informações, bem como realização de testes para garantir a integridade das mesmas.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. O modelo operacional da gestão de riscos e de controles do Itaú Unibanco S.A. está inserido no conceito de “linhas de defesa”, praticado no Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., que é organizado em etapas claramente definidas, conforme demonstrado abaixo:

- Áreas de Negócios – 1ª linha de defesa;
- Controles Internos e Compliance – 2ª linha de defesa;
- Auditoria Interna – 3ª linha de defesa.

Como principais responsabilidades da 2ª linha de defesa, podemos destacar:

### Controles Internos e Risco Operacional

Identificação, captura e registro de eventos de riscos;

- Avaliação do ambiente e acompanhamento dos planos de ação, política específica na Itaú Asset Management para os riscos e controles priorizados, com testes e indicadores;
- Coordenação do processo de certificação das Demonstrações Financeiras para efeito da Lei Sarbanes Oxley (SOX);
- Validação dos controles para certificação de Basileia;

### Compliance

- Canal de comunicação com órgãos reguladores no Brasil e Exterior, incluindo atendimento às fiscalizações e monitoramento de envio de informações;
- Monitoramento do ambiente regulatório e avaliação de impactos nos processos, alinhado ao Jurídico;
- Garantia da aderência às normas externas e às políticas e procedimentos internos.

### Governança

- Coordenação dos Comitês Setoriais e Superior de Riscos e Compliance, fóruns para reporte e tomada de decisão;
- Governança de aprovação de produtos e processos;
- Cultura;
- Disseminação da cultura de controles internos e compliance na organização, por meio de programas de capacitação de conscientização;
- Apoio a áreas executivas em seus processos de auto-avaliação e priorização dos riscos.

#### 10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As metodologias de precificação de ativos, incluindo os negociados fora de plataformas eletrônicas, estão descritas no manual de precificação, prevendo fonte primária e fonte alternativa. As operações de Renda Fixa são monitoradas através do controle de “túnel de preço”, que estabelecem uma banda baseada na volatilidade normal de mercado. Caso ocorra uma operação fora deste “túnel”, o gestor deve providenciar uma justificativa, que será analisada pela SGRA.

#### 10.3

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

A adesão ao Código de Ética do Itaú Unibanco é feita por meio de um processo eletrônico anual a um termo de ciência às políticas de integridade corporativa (do qual o Código de Ética faz parte).

#### 10.4

Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A política setorial de investimentos pessoais tem por objetivo proteger o Conglomerado Itaú Unibanco de riscos legais e de imagem decorrentes da utilização de informações privilegiadas nos investimentos pessoais de diretores e colaboradores da Wealth Management & Services (WMS).

Tem por finalidade, ainda, disciplinar as operações de investimento pessoal estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios.

Como diretrizes gerais, a fim de observar as melhores práticas de mercado e atender as normas vigentes, é imprescindível que:

- a. Além das definições previstas na política, sejam observadas as diretrizes estabelecidas no Código de Ética Itaú Unibanco e na Política Corporativa de Integridade e Ética.
- b. As operações com Valores Mobiliários das Empresas Abertas Relacionadas ao Itaú Unibanco Holding S.A. ou neles referenciados observem as regras previstas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.
- c. Qualquer informação detida pelos Aderentes da política, em decorrência de sua atuação profissional no Conglomerado Itaú Unibanco, seja mantida em sigilo, e não seja usada como base para a tomada de decisão em seus investimentos que podem caracterizar por exemplo Front Running ou Insider Trading.
- d. Os investimentos sejam orientados para serem de longo prazo e não para a especulação no curto prazo.
- e. Os investimentos não sejam realizados por meio de Veículos de Investimento, com o intuito de burlar regras de investimentos previstas nesta política.
- f. Os investimentos não sejam realizados em nome ou por meio de terceiros (interpostos pessoais), bem como para benefício de seus colaboradores ou de seus clientes, ou ainda em conjunto com eles.
- g. Os investimentos não representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções.
- h. Não se utilize processo ou artifício destinado à criação de Condições Artificiais de Demanda, Oferta ou Preço de Valores Mobiliários, à Manipulação de Preço, à realização de operações fraudulentas ou ao uso de Práticas Não Equitativas.

i. A solvência e a credibilidade dos Aderentes desta Política não sejam colocadas em risco.

Existe monitoramento periódico e o reporte é feito ao Comitê Integridade e Ética.

Para mais informação, acesse nossa política disponível no link:

<http://www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/>

<b>10.5</b>	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
Não. Executivos e sócios possuem acesso aos mesmos instrumentos de investimento que clientes do banco.	
<b>10.6</b>	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
A WMS proíbe a utilização de sistemas de telefonia móvel – transmissão de voz ou dados (ex.: smartphones e tablets) dentro das dependências estabelecidas no Código de Conduta WMS para todos os seus colaboradores; há monitoramento dos e-mails enviados para fora do banco, assim como as mensagens trocadas pelos canais da Bloomberg e Reuters.	
<b>10.7</b>	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
Os controles e processos estabelecidos pelo Itaú Unibanco para prevenir e combater atos ilícitos atendem as exigências estabelecidas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (12.683/12), os normativos emitidos pelos Órgãos Reguladores e melhores práticas internacionais para controle de operações em bolsa e aquelas cursadas em mercado de balcão organizado.	
<b>10.8</b>	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
<p>A estrutura organizacional do Banco Itaú foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da Tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios da organização, e as atividades da Área de Administração de Ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Dessa forma, sempre ficou garantido o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, observando o conceito de best execution, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem da Organização.</p> <p>Essa estrutura veio proporcionar a consolidação dos conceitos de gestão de recursos de terceiros, instituídos ao longo de todos esses anos pela organização, bem como possibilitou aprimorar nossa filosofia de gestão, sempre orientada por uma visão de médio e longo prazo, que traga resultados desejados para os nossos clientes.</p> <p>Por sua vez, a Itaú Asset Management, subordinada à WMS, mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência.</p> <p>As responsabilidades sobre cada aspecto do negócio estão claramente definidas pela:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Segregação comercial por segmento de mercado,</li></ul>	

- Independência entre gestão comercial e gestão de carteiras,
- Separação entre as atividades de gestão de carteiras e de back office, e
- Atuação independente das Superintendências de Gestão de Riscos Asset (SGRA), de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIRO WMS) e de Compliance Atacado (SCA) das áreas de negócios e potenciais geradoras de riscos;
- Segregação física e de Sistemas.

Em 2016 foi publicada política específica sobre o tema chamada Política de Segregação DGA.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As metodologias de precificação de ativos, incluindo os negociados fora de plataformas eletrônicas, estão descritas no manual de precificação, prevendo fonte primária e fonte alternativa. As operações de Renda Fixa são monitoradas através do controle de “túnel de preço”, que estabelecem uma banda baseada na volatilidade normal de mercado. Caso ocorra uma operação fora deste “túnel”, o gestor deve providenciar uma justificativa, que será analisada pela SGRA.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle de risco é baseado no limite global do Fundo ou Carteira, com frequência diária. Além disso, as mesas fazem o controle e ajustes gerenciais das posições, baseados na exposição de risco que desejam ter em cada um dos books. Os fundos abertos não fazem uso de agente externo.

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

O assunto é tratado no Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS). Caso algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê Integridade e Ética, que irá deliberar sobre tal possibilidade.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

## 11. Jurídico

<b>11.1</b>	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
	As questões jurídicas são tratadas por estrutura interna especializada em questões relativas ao mercado de capitais.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Sim. Por favor solicitar ao seu gerente de relacionamento.
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==">https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==</a>
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/show.aspx?idMateria=BBE2sq1YvkNi5byZ4wBDsw=&amp;language=m=pt">https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/show.aspx?idMateria=BBE2sq1YvkNi5byZ4wBDsw=&amp;language=m=pt</a>
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Política interna.
<b>12.7</b>	Formulário de referência	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Por favor, referir-se ao site do Itaú Unibanco em informações aos cotistas ( <a href="https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/">https://www.itaunet.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/</a> )
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==">https://www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==</a>

12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==">https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==</a>
12.14	Manual/Política de KYC	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==">https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==</a>
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Política interna
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Por favor, referir-se ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco <a href="https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==">https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ListGroupAccordion.aspx?IdCanal=jjCFHS5ladmGCLdvw2zldg==</a>
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Política interna.
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Informação interna.

São Paulo, 31 de março de 2022

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	<i>Elaine Murcia Manetti</i>	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]	<i>Elaine Murcia Manetti</i>
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	Elaine Murcia Manetti	[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	Elaine Murcia Manetti
[CARGO]	Gerente Comercial Poder Público	[CARGO]	Gerente Comercial Poder Público
[TELEFONE]	11 97317 5228	[TELEFONE]	11 97317 5228
[E-MAIL CORPORATIVO]	elaine.manetti@itau-unibanco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO]	elaine.manetti@itau-unibanco.com.br

[Home](#) > [Itaú Unibanco](#) > ratings

# ratings

✕ fechar



No caso de bancos, são avaliados os índices de liquidez, capitalização, rentabilidade, qualidade de crédito, dentre outras métricas relevantes para avaliar o risco das instituições financeiras.

O Itaú Unibanco Holding S.A., bem como suas subsidiárias Itaú Unibanco S.A. e Itaú BBA International plc, são avaliados pelas duas<sup>1</sup> principais agências de classificação de risco do mundo: Moody's e Fitch Ratings. ✕ fechar

Os ratings em escala global do Itaú Unibanco Holding S.A. e do Itaú Unibanco S.A. são limitados ao rating soberano brasileiro.

A seguir você pode consultar os nossos ratings publicados pelas agências:

Itaú Unibanco Holding S.A. ∨

Itaú Unibanco S.A. ∧

		Longo prazo	Curto prazo
Moody's	Depósitos Bancários – Moeda Estrangeira	Ba2 (Stable)	NP
	Depósitos Bancários – Moeda Nacional	Ba2 (Stable)	NP
	Depósitos Bancários – Escala Nacional	AAA.br (Stable)	–
Fitch Ratings	Moeda Estrangeira	BB (Stable)	B
	Moeda Nacional	BB (Stable)	B
	Dívida Subordinada	B+	–
	Escala Nacional	AAA(bra) (Stable)	F1+(bra)

Itaú BBA International plc ∨

(1) No caso do Itaú BBA International, apenas pela Moody's

#### Itaú Unibanco

[nossa história](#)

[governança corporativa](#)

[nossas ações](#)

[ratings](#)

[integridade e ética](#)

#### resultados e relatórios

[painel de indicadores interativos](#)

[central de resultados](#)

[relatório anual integrado](#)

[documentos regulatórios](#)

[empresas do grupo](#)

#### informações ao mercado

[comunicados ao mercado](#)

[reuniões e eventos](#)

[notícias, podcasts e vídeos](#)

[contexto econômico](#)

#### serviços ao investidor

[fale com o RI](#)

[cadastre-se em nosso mailing](#)

[calendário de eventos](#)

[informe de rendimentos](#)

[ESG](#)

acompanhe



[SAC - 0800 728 0728](#)

[ouvidoria - 0800 570 0011](#)

[ouvidoria - envie sua mensagem](#)

[consumidor.gov.br](#)

[termos de uso e política de privacidade](#)

[RI explica](#)

Brasil 

Powered by MZ

© 2020 Itaú Unibanco Holding S.A. CNPJ: 60.872.504/0001-23

Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo - Brasil

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#) |

## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também  
cadastrado como:  
[PREST.  
SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE CARTEIRAS](#)

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA

CPF : 277.585.438-98

Data de Registro : 02/02/2021

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também  
cadastrado como:  
[ADMINISTRADOR  
DE FUNDO FIDC](#)

**ROBERTA ANCHIETA DA SILVA**

CPF : 277.585.438-98  
Data de Registro : 17/02/2021  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :  
Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**

[ITAU UNIBANCO S.A.](#)  
[INTRAG DTVM LTDA.](#)

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)



## DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[Gestor - Deliberação CVM 764](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)

ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ : 60.701.190/0001-04

Denominação Comercial: ITAU UNIBANCO

Endereço : PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100 T.O.SETUBAL - PRQ. JABAQUARA

Cidade : SÃO PAULO

UF : SP

CEP : 04344-902

DDD :

FAX :

DDD : 11

TEL : 5019-9986

DIRETOR : ROBERTA ANCHIETA DA SILVA

Data de Registro : 04/04/2011

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)


## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)  
administrado(s) por  
este administrador  
Há fundo(s) gerido(s)  
por este  
administrador  
Também cadastrado  
como:  
ADMINISTRADORES  
DE FAPI  
BANCOS  
MÚLTIPLOS COM  
CARTEIRA DE  
INVESTIMENTO  
ESCRITURADORES  
DE VALORES  
MOBILIÁRIOS  
CUSTODIANTES DE  
VALORES  
MOBILIÁRIOS  
Gestor - Deliberação  
CVM 764  
INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
AUTORIZADAS  
PELO BACEN  
REPRESENTANTE  
DE INVESTIDOR  
NÃO RESIDENTE  
ADMINISTRADOR  
DE FUNDO FIDC

ITAU UNIBANCO S.A.  
CNPJ : 60.701.190/0001-04  
Denominação Comercial : ITAU UNIBANCO  
Endereço : PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100 T.O.SETUBAL - PRQ. JABAQUARA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 04344-902  
DDD :  
FAX :  
DDD : 11  
TEL : 5019-9986  
DIRETOR : CARLOS AUGUSTO SALAMONDE  
DIRETOR : ROBERTA ANCHIETA DA SILVA  
Data de Registro : 06/07/1989  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.ITAU.COM.BR  
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)
[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

## DADOS CADASTRAIS DE BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[Gestor - Deliberação CVM 764](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

### ITAU UNIBANCO S.A.

Endereço : PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100 T.O.SETUBAL  
 Bairro : PRQ. JABAQUARA  
 Cidade : SÃO PAULO  
 UF : SP  
 CEP : 04344-902  
 TEL : 5019-9986  
 CNPJ : 60.701.190/0001-04  
 Data de Registro : 22/12/1988  
 Patrimonio Líquido : 115.508.511.106,62  
 Data Patrimonio Líquido : 31/12/2021  
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
 Diretor(a) : ROGERIO TALTASSORI  
 Data de Início : 08/08/2013  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
 Diretor(a) : JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR  
 Data de Início : 04/11/2021  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
 Diretor(a) : CLAUDIO CÉSAR SANCHES  
 Data de Início : 10/10/2016  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35  
 Diretor(a) : RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO  
 Data de Início : 01/10/2021  
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
 Diretor(a) : ERIC ANDRÉ ALTAFIM  
 Data de Início : 02/07/2021  
 Instrução : SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35  
 Diretor(a) : ERIC ANDRÉ ALTAFIM  
 Data de Início : 16/11/2021  
 Instrução : SEGUNDO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30  
 Diretor(a) : CLAUDIO CÉSAR SANCHES  
 Data de Início : 02/07/2021  
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

**Também cadastrado como:**

[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[Gestor - Deliberação CVM 764](#)  
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

### ITAU UNIBANCO S.A.

Endereço : PC ALFREDO E.S. ARANHA, 100 T.O.SETUBAL  
Bairro : PRQ. JABAQUARA  
Cidade : SÃO PAULO  
UF : SP  
CEP : 04344-902  
TEL : 5019-9986  
CNPJ : 60.701.190/0001-04  
Data de Registro : 23/10/1990  
Diretor : ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL  
Patrimonio Líquido : 95.482.634,92  
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2009  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Diretor(a) : ROGERIO TALTASSORI  
Data de Inicio : 08/08/2013  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43  
Diretor(a) : JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR  
Data de Inicio : 04/11/2021  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)  
Diretor(a) : RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO  
Data de Inicio : 01/10/2021  
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)  
Diretor(a) : ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL  
Data de Inicio : 03/02/2021  
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FAPI](#)  
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)  
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)  
[CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS Gestor - Deliberação CVM 764](#)  
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)  
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)  
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

### ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ : 60.701.190/0001-04  
Data de Registro : 02/01/1945  
Situacao : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

[Fale com a CVM](#)